Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2008 — ANO 171 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.332

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 6.725, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a composição, estruturação e competências do CONSELHO ESTADUAL DA MULHER – CONEM e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº **200800013000638,**

DECRETA:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1°. O Conselho Estadual da Mulher - CONEM, criado pela Lei nº 13.456 de 16 de abril de 1999, e integrado à Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, por força da Lei 16.042 de 01 de junho de 2007, com jurisdição em todo território goiano, é órgão colegiado de composição paritária, de caráter permanente, deliberativo e consultivo, co-responsável pela elaboração, fiscalização e controle da gestão das políticas para as mulheres, visando à eqüidade e à igualdade de gênero de modo a assegurar os direitos das mulheres.

CAPÍTULO II
Das Competências

Art. 2º. Compete ao Conselho Estadual da Mulher – CONEM:

I - definir e desenvolver mecanismos e instrumentos para participação e controle social sobre as políticas públicas para as mulheres;

II - promover a mobilização e articulação da sociedade na defesa dos direitos das mulheres dentro dos princípios da eqüidade e igualdade de oportunidades entre mulheres e homens;

III - acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das ações e dos serviços relacionados ao atendimento às mulheres;

IV - acompanhar e exigir o cumprimento da legislação que assegura os direitos das mulheres, adotando ou propondo, se necessário, medidas administrativas cabíveis;

V - receber e analisar as denúncias relativas, especialmente, à discriminação, ao constrangimento e ao desrespeito aos direitos das mulheres e, se confirmadas, adotar as providencias referidas no inciso IV deste artigo;

VI - estimular o estudo e a pesquisa da condição das mulheres goianas e propor políticas públicas que busquem a melhoria de suas vidas;

VII - apoiar, incentivar e orientar a criação e a organização dos Conselhos Municipais de Mulheres;

VIII - analisar e deliberar sobre o relatório anual do Comitê Gestor do Pacto Goiano pela Igualdade de Direitos e documentos governamentais firmados para a implementação das políticas para mulheres, acompanhando, com o devido assessoramento, a sua execução;

IX - monitorar, analisar e apresentar recomendações em relação ao desenvolvimento de programas e ações governamentais e a execução de recursos públicos autorizados para os mesmos, com vista à implementação do Programa Estadual de Políticas para Mulheres;

X - participar da elaboração do Plano de Políticas para as Mulheres e das diretrizes para a lei orçamentária anual;

XI - estabelecer estratégias e procedimentos para acompanhar a gestão transversal das ações, políticas e serviços com repercussões sobre a vida política, econômica e social das mulheres, articulando-se com outros colegiados como os da saúde, segurança, educação, trabalho seguridade, idosos, criança e adolescente e outros, visando ao intercambio de informação e à unidade de ação;

XII - acompanhar a tramitação de projetos de lei na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás que disponham sobre matéria de interesse das mulheres;

XIII - analisar e dar parecer sobre projetos de lei do Poder Executivo que tenham implicações sobre os direitos das mulheres;

XIV - propor a convocação das Conferências Estaduais de Políticas para as Mulheres e participar paritariamente da comissão organizadora;

XV - participar da elaboração de critérios e parâmetros para a formulação e implementação de metas e prioridades para assegurar as condições de igualdade às mulheres.

XVI - apoiar a Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial na articulação com outros órgãos da administração pública estadual e os governos municipais;

XVII - articular-se com órgãos e entidades públicos e privados, não representados no CONEM, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e o intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos da mulher;

XVIII - articular-se com os movimentos de mulheres, conselhos municipais dos direitos da mulher e outros conselhos setoriais, para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações para a igualdade e eqüidade de gênero e o fortalecimento do processo de controle social;

CAPÍTULO III
Da Organização, Composição, Eleição e Funcionamento

Art. 3º - O Conselho Estadual da Mulher terá as seguintes instâncias:

I - Reuniões Plenárias: fórum de deliberação plena e conclusiva dos integrantes do CONEM, compreendendo Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias;

II - Mesa Diretora: colegiado administrativo, executor das deliberações das reuniões plenárias do CONEM, composto por conselheiros eleitos em reunião plenária;

III - Câmaras Especializadas: a serem criadas pelo CONEM e compostas por integrantes do colegiado e, se forçoso, especialistas convidados para estudo, pesquisa e avaliação das proposituras de políticas relacionadas com seus objetivos;

Parágrafo único – Considerar-se-á como prestação de serviço de relevância pública à comunidade a participação dos conselheiros nas atividades do CONEM, sendo não remunerada a função nele exercida, garantindo-se a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, dos eventos de capacitação e outras ações específicas do CONEM.

Art. 4º - A Mesa Diretora do Conselho Estadual da Mulher, composta por conselheiros eleitos pelo Plenário do CONEM para mandato de dois anos, é formada por:

I - presidente;

II - vice-presidente;

III - secretário-geral;

IV- 1° secretário;

V- 2° secretário;

Parágrafo único - A Mesa Diretora poderá deliberar "*ad referendum*" do Plenário.

Art. 5º - São atribuições do presidente:

I - representar o CONEM junto aos órgãos públicos municipais, estaduais, federais, à sociedade civil, ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário;

II - coordenar as reuniões plenárias do Conselho e da Mesa Diretora;

III - criar mecanismo para colocar em prática as deliberações plenárias do CONEM;

IV - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias do CONEM e da Mesa Diretora.

Art. 6º - O vice-presidente do CONEM substituirá o Presidente em seus impedimentos legais e exercerá outras funções que lhe forem delegadas.

Art. 7º - São atribuições do secretário-geral do CONEM:

I - colaborar com a Mesa Diretora e demais integrantes do CONEM em todos os assuntos, conforme solicitação;

II - dar encaminhamento às deliberações do Plenário do CONEM;

III - acompanhar e avaliar o andamento das Câmaras Especializadas;

IV - acompanhar a organização do arquivo de documentos do CONEM;

V - responsabilizar-se pela elaboração das atas das reuniões do Conselho.

Art. 8º - São atribuições do 1° secretário:

I - organizar a pauta das reuniões do Conselho;

II - contribuir para a elaboração das resoluções do Conselho;

III – conhecer e acompanhar o andamento dos conselhos municipais da mulher;

IV - substituir o secretário-geral em seus impedimentos legais;

V - acompanhar a organização do banco de dados do Conselho;

Art. 9º - As Câmaras Especializadas possuirão caráter essencialmente complementar à atuação do CONEM, articulando e integrando os órgãos, instituições e entidades que executam programas na busca dos conhecimentos e tecnologias afins, visando à produção de subsídios, de propostas e recomendações a serem apresentadas para aprovação do Plenário.

Art. 10 - O Conselho Estadual da Mulher é constituído por trinta e quatro integrantes titulares, e trinta e quatro suplentes, nomeados pelo Governador do Estado, observada a composição paritária de 50% (cinqüenta por cento) de órgãos e entidades estaduais e 50% (cinqüenta por cento) de entidades da Sociedade Civil, com reconhecida atuação na defesa e promoção dos direitos das mulheres.

§1º. Os suplentes dos representantes de cada órgão, entidade e instituição serão indicados no mesmo quantitativo que o de titulares, resguardada a proporcionalidade da representação;

§2º. Os membros do CONEM representantes dos órgãos públicos e entidades serão indicados pelos respectivos titulares e encaminhados pela SEMIRA ao Governador;

§3º. As instituições representativas da sociedade civil serão escolhidas por Assembléia Geral Eletiva, convocada com este objetivo por proposição do CONEM e por meio de edital da Secretária Estadual de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial;

§ 4° A Assembléia Geral Eletiva convocada para fins de composição do CONEM terá seu regimento interno elaborado pelo CONEM e homologado por ato da SEMIRA;

§5º. O mandato dos membros do CONEM será de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 11 - A representação do CONEM contemplará a transversalidade da gestão pública e a pluralidade da sociedade civil organizada, respeitada a paridade, assim distribuída:

I- um representante das entidades e órgãos públicos estaduais responsáveis por:

a) políticas para mulheres;
b) promoção da igualdade racial;
c) assistência social;
d) trabalho e emprego;
e) educação;
f) saúde;
g) segurança pública;
h) justiça;
i) cultura;
j) comunicação;
k) planejamento e desenvolvimento;
l) meio ambiente e recursos hídricos;
m) agricultura;
n) indústria e comércio;
o) finanças e administração pública;
p) ciência, tecnologia e fomento à pesquisa;
q) educação superior.

II – representantes de entidades da sociedade civil organizada que possuam organizações de mulheres na seguinte proporção:

a) cinco representantes das entidades feministas e de mulheres;

b) um representante das entidades que realizam trabalho de pesquisa em gênero;

c) um representante das entidades de mulheres negras e minorias étnicas;

d) um representante das entidades da área de comunicação e cultura;

e) um representante das entidades que representam mulheres lésbicas e que trabalham com diversidade de orientação sexual e identidade de gênero;

f) um representante das entidades representantes dos deficientes físicos;

g) dois representantes das entidades que congregam os profissionais da saúde;

h) dois representantes das entidades que congregam os trabalhadores da educação;

i) um representante das entidades que congregam trabalhadores da agricultura, indústria e comércio;

j) um representante das entidades da área jurídica;

l) um representante das entidades que realizam trabalho de atendimento às mulheres;

Parágrafo único - Em caso de não preenchimento de vaga em uma das representações enumeradas no inciso II deste artigo, caberá à Assembléia Geral Eletiva, convocada para compor o CONEM, o remanejamento da vaga para outro dos segmentos enumerados.

Art.12 - As entidades a que se refere o art. 11, inciso II, deverão, obrigatoriamente:

I - representar as mulheres em toda a sua diversidade ou um segmento específico das mulheres urbanas, rurais, negras, lésbicas, indígenas, jovens, idosas, com deficiência, entre outros;

SEM EFEITO LEGAL

II - estar em consonância com os princípios da Política Estadual para as Mulheres;

III - atuar em uma ou mais áreas de incidência do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres como educação, trabalho e autonomia econômica, saúde e sexualidade, combate à violência, mídia e comunicação, meio ambiente, direitos humanos, arte e cultura, poder e participação política, ciência e tecnologia, trabalho doméstico e empreendedorismo, dentre outros;

Art. 13 - Os órgãos e as entidades referidas no artigo 12 promoverão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a Assembléia Geral Eletiva, a indicação à SEMIRA de seus representantes titulares, acompanhada da lista dos respectivos suplentes que os substituirão nos casos de ausência ou impedimento.

§ 1º - A falta de cumprimento do disposto no caput deste artigo implicará a renúncia do órgão ou entidade na composição do Conselho, que providenciará a sua substituição;

§ 2º - Mediante proposta formal ao CONEM, os órgãos e instituições a que se refere este artigo poderão, a qualquer momento, solicitar substituição de sua representação;

§ 3º - Após o encaminhamento dos nomes à SEMIRA, esta deverá tomar as providências necessárias para a imediata nomeação e posse dos membros do CONEM.

Art. 14 - O Conselho Estadual da Mulher receberá apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial – SEMIRA.

Art. 15 – Perderá o mandato o membro do CONEM que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a seis intercaladas no período de um ano.

§1º. As justificativas de ausências deverão ser apresentadas por escrito à secretaria do CONEM até a data da reunião seguinte àquela em que ocorreu a falta.

§2º. A perda do mandato será declarada em reunião ordinária do CONEM, após procedimento administrativo, e comunicada à instituição para a apresentação de nova indicação ou efetivação de seu suplente até 15 (quinze) dias úteis após a reunião, cabendo à SEMIRA a tomada das providências necessárias para a substituição.

§3º. Os membros e suplentes que pretenderem concorrer a cargo eletivo em uma das três esferas do poder deverão licenciar-se no prazo de desincompatibilização fixado pela legislação eleitoral.

Art. 16 - O Conselho reunir-se-á em local pré-determinado, em Goiânia, ordinariamente, a cada mês e, em caráter extraordinário, sempre que convocado por seu presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º - As sessões plenárias do CONEM instalar-se-ão em primeira convocação com a presença mínima da metade e mais um de seus membros e em segunda convocação, após trinta minutos, com os presentes, deliberando por maioria simples.

§ 2º - Cada membro terá direito a um voto.

§ 3º- Na presença dos titulares, os suplentes somente terão direito à voz.

§ 4º-As deliberações do Conselho Estadual da Mulher serão consubstanciadas em resoluções.

Art. 17 - O CONEM poderá convidar entidades, autoridades, cientistas e técnicos nacionais ou estrangeiros, para colaborarem em estudos ou participarem de comissões instituídas no âmbito do próprio CONEM, sob a coordenação de uma dos seus integrantes.

Parágrafo Único – O CONEM poderá solicitar da SEMIRA, quando necessário, a contratação de serviços de consultoria.

Art. 18 - O CONEM terá um quadro de pessoal técnico-administrativo, vinculado ao Gabinete do Secretário da SEMIRA, orientado por sua Mesa Diretora, com finalidade de executar as funções de apoio administrativo e técnico no encaminhamento das deliberações do Conselho.

CAPÍTULO IV
Disposições Transitórias

Art. 19 - A Assembléia Geral Eletiva a que se refere o § 4º do art. 10 deste Decreto deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua publicação.

Art. 20 - O Regimento Interno do CONEM será aprovado pelo Plenário, em reunião especialmente convocada para esta finalidade e, num prazo máximo de 90 dias a contar da 1ª reunião do Conselho, devendo ser encaminhado à SEMIRA para as providências legais.

Art. 21 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Plenário do CONEM.

Art. 22 – Fica revogado o Decreto nº 5.726, de 28 de fevereiro de 2003

Art. 23 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de março de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Convênio que entre si Celebram o Ministério Público do Estado de Goiás e o Município de Itarumã/GO, na forma abaixo:
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação mútua entre o Ministério Público do Estado de Goiás e o Município de Itarumã/GO, e alcançará aspectos técnicos, financeiros e operacionais comuns, sempre observado o interesse público.
VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência por prazo de 15 de fevereiro de 2008 à 31 de dezembro de 2008, podendo, ainda, ser alterado ou resolvido em comum acordo pelos participantes à qualquer tempo.
Parágrafo Único: Os participantes poderão denunciar o presente convênio, retirando-se livremente do compromisso, o que importará no seu desfazimento, sendo que os saldos financeiros ou bens porventura remanescentes ou provenientes de sua execução do presente convênio serão devolvidos à entidade de origem..
ASSINAM:
Dr. Eduardo Abdon Moura – Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás.
Pref. Washington Medeiro do Prado – Prefeito Municipal de Itarumã/GO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ nº 10/2008

Estabelece a composição da estrutura da Diretoria-Geral

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 15, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 25, de 06.07.1998,

Considerando a nova redação do Art. 4º da Lei Estadual nº 13.162, de 05 de novembro de 1997, dada pelo Art. 15 da Lei Estadual nº 16.184/2007, de 27 de dezembro de 2007, c/c o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 25, de 6 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º- Compõem a estrutura da Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça os seguintes órgãos de apoio administrativo:

I - Superintendência de Finanças:
1 - Departamento de Contabilidade;
1.1 - Seção de Análise Fiscal e Tributária;
1.2 - Seção de Prestação de Contas;
2 - Departamento de Execução Financeira;
2.1 - Divisão de Tesouraria;
3 - Divisão de Folha de Pagamento;
3.1 - Seção de Elaboração de Cálculos.

II - Superintendência de Administração:
1 - Departamento de Gestão de Documentos;
1.1 - Divisão de Apoio a Gestão de Documentos e Protocolo;
1.1.1 - Seção de Arquivo e Documentação;
1.1.2 - Seção de Protocolo;
2 - Departamento de Material e Patrimônio;
2.1 - Divisão de Apoio a Material e Patrimônio;
2.1.1 - Seção de Almoxarifado;
2.1.2 - Seção de Patrimônio;
3 - Departamento de Apoio Administrativo;
3.1 - Divisão de Transportes e Comunicação;
3.1.1 - Seção de Manutenção de Veículos;
3.1.2 - Seção de Comunicação Administrativa;
3.2 - Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios;
3.3 - Divisão de Manutenção de Equipamentos e Mobiliários e Serviços Gerais;
3.3.1 - Seção de Serviços Gerais;
3.3.2 - Seção de Manutenção;

III - Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras:
1 - Departamento de Elaboração e Acompanhamento Orçamentário;
1.1 - Divisão de Execução Orçamentária;
2 - Departamento de Compras;
2.1 - Divisão do Fundo Rotativo;
2.2 - Seção de Cadastro de Fornecedores.

IV - Superintendência Judiciária:
1 - Departamento de Controle de Processos de 2º Grau e Tribunais Superiores;
1.1 - Divisão de Registro e Distribuição de Processos de 2º Grau;
2 - Departamento de Controle de Processos de 1º Grau;
2.1 - Divisão de Registro e Distribuição de Matérias Criminais;
2.1.1 - Seção da Central de Inquéritos e Procedimentos Investigatórios;
2.2 - Divisão de Registro e Distribuição de Materiais Cíveis;
3 - Seção de Estatísticas Processuais.

V - Superintendência de Informática:
1 - Departamento de Atendimento ao Usuário;
1.1 - Divisão de Assistência e Suporte de TI;
2 - Departamento de Infra-estrutura;
2.1 - Seção do Laboratório de Informática;
2.2 - Divisão de Processamento e Comunicação de Dados;
3 - Departamento de Análise e Programação de Sistemas;
3.1 - Seção de Internet e Intranet;
4 - Departamento de Inovação Tecnológica;
4.1 - Divisão de Gerenciamento de Projetos e Avaliação;
5 - Departamento de Segurança e Administração de Dados;
5.1 - Seção de Segurança da Informação.

VI - Superintendência de Planejamento e Gestão:
1 - Departamento de Gestão Estratégica;
1.1 - Divisão de Planejamento Estratégico;
1.2 - Divisão de Gestão da Qualidade;
2 - Departamento de Gestão da Informação;
3 - Departamento de Elaboração e Acompanhamento de Projetos;
3.1 - Seção de Captação de Recursos Externos.

VII - Superintendência de Gestão em Recursos Humanos:
1 - Departamento de Administração de Recursos Humanos;
1.1 - Divisão de Administração de Pessoal;
1.1.1 - Seção de Gestão de Informação;
1.2 - Divisão de Cadastro, Controle e Arquivo;
1.2.1 - Seção de Cadastro e Controle de Freqüência;
2 - Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
2.1 - Divisão de Formação, Treinamento, Aperfeiçoamento, Atenção e Saúde;
2.1.2 - Seção de Atenção e Saúde.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Ato surtirá efeitos a partir de 04 de janeiro de 2008.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (16.1.2008).

EDUARDO ABDON MOURA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

ATO PGJ nº 11/2008

Regulamenta os §§ 3º, 4º, 5º e 6º do art. 19 da Lei Estadual nº. 14.810, de 1º de julho de 2004, com redação estabelecida pela Lei Estadual nº. 16.166, de 28 de novembro de 2007.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15, incisos IX e X da Lei Complementar Estadual nº. 25, de 06 de julho de 1998, e art. 19, § 5º, da Lei Estadual nº. 14.810, de 1º de julho de 2004, acrescido pela Lei Estadual nº. 16.166, de 28 de novembro de 2007, RESOLVE regulamentar os critérios para Gratificação de Incentivo Funcional – GIF.

Art. 1º. Os servidores efetivos do quadro de serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Goiás portadores de cursos estabelecidos nos incisos seguintes, terão direito aos respectivos percentuais, incidentes sobre o vencimento-base, a título de Gratificação de Incentivo Funcional, desde que não sejam requisitos para provimento do respectivo cargo:

I – 5% (cinco por cento) para cursos de graduação;

II - 10% (dez por cento) para cursos de pós-graduação lato sensu e/ou de aperfeiçoamento e especialização, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;

III – 15% (quinze por cento) para titulação de mestrado;

IV – 20% (vinte por cento) para titulação de doutorado.

§ 1º - Para percepção da GIF é vedada a acumulação de vencimentos decorrentes da graduação, certificação ou titulação.

§ 2º – O diploma de graduação deverá ser expedido por instituição oficial de ensino superior ou reconhecida pelo órgão competente.

§ 3º - A certificação ou titulação previstas nos incisos II, III e IV deve ser relacionada diretamente com as atribuições do cargo ocupado pelo servidor e terem sido obtidas em instituição oficial de ensino ou reconhecida pelo órgão competente.

§ 4º - A avaliação da aplicação de conhecimentos adquiridos com a certificação ou titulação deve considerar se o servidor desempenhará tarefas que exijam conhecimentos técnicos ou especializados, adquiridos em decorrência da habilitação e que esta lhe permita executá-las com maior eficiência.

Art. 2º. A concessão do adicional deverá ser requerida pelo servidor à Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, em formulário próprio, acompanhado do original ou cópia autêntica do certificado ou diploma.

§ 1º - As cópias dos diplomas, certificados e/ou títulos poderão ser autenticadas à vista do original, pelo respectivo chefe do setor de recursos humanos da Procuradoria-Geral de Justiça.

SEM EFEITO LEGAL

ESTADO DE GOIÁS
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS
AGECOM
RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ
CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS
FONE: 3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7623 / 3201-7779
www.agecom.go.go.gov.br

DIRETORIA

PRESIDENTE	VALTERLI JOSÉ ALVES
DIR. DE JORNALISMO	ABADIA DIVINA LIMA
DIR. DE OPERAÇÃO	EDINA APARECIDA GOULART
DIR. DE DIVULGAÇÃO	CLEUMAR GOMES DE FREITAS
DIR. ADM. / FINANCEIRO	MAIRES AGDA MESQUITA MORAES
GERENTE DA IMPRENSA OFICIAL	PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM

REGIÃO	ASSINAT SEMESTRAL PAG. À VISTA	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO
GOIÂNIA	R$ 382,50	2 x 202,50
INTERIOR DE GOIÁS	R$ 618,50	2 x 326,50
OUTROS ESTADOS	R$ 674,50	2 x 355,50

REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO
GOIÂNIA	R$ 584,00	2 x 308,15
INTERIOR DE GOIÁS	R$ 1.029,00	2 x 542,00
OUTROS ESTADOS	R$ 1.113,00	2 x 587,20

VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R$ 60,00

PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)
À VISTA 22,75 — PRAZO (30 DIAS) R$ 23,70

Exemplar Avulso R$ 3,90

OBSERVAÇÕES
1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.
2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:

Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone:3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7623 / 3201-7779
Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321
Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070

VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas

§ 2º - Os diplomas, certificados e títulos deverão estar acompanhados dos respectivos históricos escolares.

§ 3° - O requerimento será instruído com a descrição legal das tarefas típicas inerentes ao cargo ou função exercidos pelo servidor.

§ 4º - É vedada a comprovação da diplomação ou titulação por declaração ou instrumento similar.

§ 5° - É vedada a utilização do mesmo diploma, certificado e/ou título para os fins de percepção da Gratificação de Incentivo Funcional cumulativamente com a progressão funcional.

Art. 3º. Os requerimentos serão apreciados por Comissão Especial integrada por dois membros e um servidor efetivo, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, que deverá emitir parecer sobre o preenchimento dos requisitos.

Art. 4º. O pagamento da Gratificação de Incentivo Funcional, quando deferida, retroagirá à data do protocolo de requerimento, ressalvados os requerimentos apresentados em até 30 (trinta) dias da publicação deste ato, hipótese em que os efeitos financeiros retroagirão à data da publicação deste ato.

Art. 5º. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça, ouvindo-se previamente o Diretor-Geral do Ministério Público.

Art. 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, o Ato n. 016/2007, de 17 de dezembro de 2007.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e oito (10.03.2008).

EDUARDO ABDON MOURA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ nº 12/2008

Regulamenta os arts. 4º, 5º e 7º da Lei Estadual nº. 16.166, de 28 de novembro de 2007.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15, incisos IX e X da Lei Complementar Estadual nº. 25, de 06 de julho de 1998, e o disposto nos artigos 4º, 5º e 7º da Lei Estadual nº. 16.166, de 27 de novembro de 2007, RESOLVE regulamentar a concessão do auxílio-refeição, auxílio-transporte e auxílio-creche.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Aos servidores do quadro de serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Goiás serão concedidos os benefícios de auxílio-creche, auxílio-refeição e auxílio-transporte, mediante os requisitos e condições deste ato constantes.

Art. 2º. O auxílio-refeição, auxílio-transporte e auxílio-creche serão custeados com recursos orçamentários do Ministério Público, sujeitos aos limites aprovados nas rubricas específicas para cada exercício.

Art. 3º. O auxílio-refeição, auxílio-transporte e auxílio-creche não serão:

I – incorporados aos vencimentos, remunerações, proventos ou pensões;

II – configurados como rendimentos tributáveis e nem sofrerão incidência de contribuição para o Fundo de Previdência Social;

III – caracterizados como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*.

CAPÍTULO II – DO AUXÍLIO-REFEIÇÃO

Art. 4º. O auxílio-refeição será concedido aos servidores submetidos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que efetivamente estejam exercendo as atividades inerentes ao cargo, mediante adesão expressa dirigida à Diretoria-Geral.

§ 1º. O auxílio-refeição não será concedido ao servidor cuja jornada de trabalho, perene ou eventual, seja inferior a quarenta horas semanais.

§ 2º. Excetua-se à regra do parágrafo anterior a redução de jornada decorrente de regulamentação que vise à preservação da saúde do trabalhador.

§ 3º. O servidor fará jus ao auxílio-refeição na proporção dos dias trabalhados, limitados a 22 (vinte e dois) dias mensais.

Art. 5º. O auxílio-refeição destina-se a subsidiar despesas com a alimentação do servidor, sendo-lhe pago direta e antecipadamente, mediante depósito em conta-corrente ou por inserção na folha de pagamento do mês correspondente.

§ 1º. A critério da Administração Superior do Ministério Público poderá o valor do benefício ser substituído por vales-refeição ou outro instrumento similar.

§ 2°. Quando concedido em pecúnia o auxílio-refeição terá caráter indenizatório.

Art. 6º. O auxílio-refeição não será concedido nos casos de afastamento do servidor.

Art. 7º. O valor do auxílio refeição será fixado em portaria do Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º. Em face das especificidades de cada Comarca, em especial o valor do custo de vida divulgado por instituições públicas ou oficiais, poderão ser estabelecidos valores diferenciados.

§ 2º. A contrapartida do servidor para recebimento do auxílio-refeição corresponderá a 3% (três por cento) dos vencimentos nos quais incidem previdência social e imposto de renda retido na fonte, a ser debitado na folha do mês subseqüente ao do pagamento do benefício.

Art. 8º. A participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, congressos, conferências, ou outros eventos de igual natureza, sem deslocamento da sede, não acarretará descontos no auxílio-refeição.

§ 1º. Quando houver deslocamento da sede para os mesmos fins descritos no *caput*, e que for paga diária correspondente, o desconto por cada delas será equivalente a 1/22 avos do total do auxílio-refeição.

§ 2º. Para o desconto por dia ou período não trabalhado, considerar-se-á a mesma proporcionalidade.

CAPÍTULO II – DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

Art. 9º. O auxílio-transporte destina-se ao custeio parcial das despesas realizadas pelos servidores com transporte coletivo nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, excetuadas as realizadas nos intervalos para repouso ou alimentação, durante a jornada de trabalho, e aquelas efetuadas com transportes seletivos ou especiais.

Art. 10. O auxílio-transporte será concedido aos servidores que efetivamente estejam exercendo as atividades inerentes ao cargo, lotados nas Comarcas cujo município-sede tenha no mínimo 40.000 (quarenta mil) habitantes, de acordo com os dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 1º. O servidor fará jus ao auxílio-transporte na proporção dos dias trabalhados, limitados a 44 (quarenta e quatro) deslocamentos mensais.

§ 2º. O valor do auxílio-transporte terá por base os deslocamentos indenizáveis, limitados na forma do parágrafo anterior, e será fixado em portaria a ser expedida pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 3º. Em face das especificidades de cada Comarca, em especial o valor do custo por deslocamento, poderão ser estabelecidos valores diferenciados.

§ 4º. A contrapartida do servidor para recebimento do auxílio-transporte corresponderá a 2% (dois por cento) dos vencimentos nos quais incidem previdência social e imposto de renda retido na fonte, a ser debitado na folha do mês subseqüente ao do pagamento do benefício.

§ 5º. A critério da Administração Superior do Ministério Público poderá o valor correspondente ser substituído por vales-transporte ou outro instrumento similar.

Art. 11. Não será devido ao servidor o auxílio-transporte relativo aos dias de ausência e nos períodos de afastamento considerados legalmente como de efetivo exercício, à exceção daqueles concedidos para participação em programa de treinamento regularmente instituído, sessão do Tribunal do Júri e outros serviços obrigatórios por lei.

Parágrafo único. Para o desconto por dia ou período não trabalhado considerar-se-á o valor correspondente ao respectivo deslocamento.

CAPÍTULO III – DO AUXÍLIO-CRECHE

Art. 12. Terão direito à percepção do auxílio-creche os servidores do quadro auxiliar do Ministério Público em atividade que tenham filhos ou dependentes sob sua guarda ou tutela, com idade superior a 4 (quatro) meses e inferior a 6 (seis) anos, matriculados em creche, pré-escola ou sob os cuidados de profissional contratado exclusivamente para fins de cuidados com a(s) criança(s).

Parágrafo único. A freqüência ao primeiro ano do ensino fundamental fará cessar a percepção do auxílio-creche, ainda que a criança não tenha completado seis anos de idade.

Art. 13. Tanto a filiação quanto a dependência e a tutela devem ser comprovadas por documento hábil dirigido à Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça em requerimento próprio.

Art. 14. O valor do auxílio-creche, comum a todos os servidores do quadro auxiliar do Ministério Público, será fixado em portaria e quitado em folha de pagamento.

§ 1º. A critério da Administração Superior do Ministério Público poderá o valor correspondente ser substituído por cessão de local próprio ou conveniado para cuidados da criança, por período não inferior a quatro horas diárias.

Art. 15. Somente será concedido um único auxílio-creche ao servidor, ainda que ele tenha mais de um filho ou dependente em idade correspondente.

Art. 16. São requisitos específicos para recebimento do auxílio-creche.

I – Quando se tratar de freqüência à pré-escola ou creche privada, o recibo de quitação da respectiva mensalidade, constando todos os dados essenciais à identificação e fiscalização da pessoa jurídica emissora do documento, em especial o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e nome e número no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda do emitente.

II – Quando se tratar de contratação de profissional para cuidar da criança, o servidor deverá apresentar na data do requerimento e nos meses de janeiro e julho subseqüentes, sob pena de cancelamento da concessão do benefício:

a) Carteira do Trabalho e Previdência Social comprovadora do vínculo empregatício;
b) Contrato de trabalho de acordo com as disposições da Lei Federal nº 5.859, de 11.12.72, do Decreto Federal nº 71.885, de 09.03.73, e da Constituição Federal;
c) Prova do recolhimento das respectivas contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
d) Recibos de quitação dos salários do período, contendo, no mínimo, assinatura da(o) contratada(o), número do Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física, bem como endereço residencial.

§ 1º. No caso de colocação da criança em creche o valor do benefício não poderá ultrapassar o da mensalidade efetivamente paga caso esta seja inferior àquele.

§ 2º. Não são reembolsáveis as despesas relativas a materiais escolares, uniformes, transporte, taxas de qualquer natureza, juros, correção monetária e multas por atraso no pagamento de mensalidades, bem como as verbas pagas fora do exercício financeiro da concessão do benefício.

Art. 17. Quando marido e mulher ou conviventes responsáveis forem servidores do Ministério Público, o auxílio-creche será concedido somente a um deles, obedecida a ordem de requerimento e, na hipótese de não conviverem sob o mesmo teto, àquele que detiver a guarda da criança.

Art. 18. O descumprimento de qualquer uma das disposições do artigo anterior importará na imediata suspensão do pagamento do auxílio-creche e o recolhimento, em folha de pagamento, das importâncias indevidamente percebidas, corrigidas monetariamente.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 20. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e oito (10.03.2008).

EDUARDO ABDON MOURA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE 12 DE MARÇO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, § 2º, da Constituição Federal, e 15, incisos VIII e IX, da Lei Complementar Estadual nº 25/98, resolve **DEMITIR** o servidor **RENATO RABELO DE SOUZA** do cargo de Auxiliar Motorista do Quadro de Serviço Auxiliar do Ministério Público do Estado de Goiás, nos termos dos artigos 37 e 317 da Lei Estadual nº 10.460/88, ante a prática do ilícito funcional tipificado no artigo 303, LX, do mesmo diploma legal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de março de 2008.

EDUARDO ABDON MOURA
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE 13 DE MARÇO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, § 2º, da Constituição Federal, e 15, incisos VII e IX, da Lei Complementar Estadual nº 25/98, resolve:

a) **nomear CAMILA FLEURY CANESIN** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça do Interior – MP-2;

b) **nomear FELÍCIA FRANCO JUNQUEIROZ** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça do Interior – MP-2, da Comarca de Caçu;

c) **nomear TATIANNA DE CASTRO SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça do Interior – MP-2, da Comarca de Senador Canedo;

d) **nomear ALÍRIO AVELINO DA SILVA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça do Interior – MP-2, da Comarca de Itapuranga;

e) **nomear LARISSA CYWINSKI BRANQUINHO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça do Interior – MP-2, da Comarca de Piracanjuba;

f) **nomear FRANSÉRGIO SOARES** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça do Interior – MP-2, da Comarca de Paranaiguara;

g) **nomear MARCELO VASCONCELOS CASTRO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça do Interior – MP-2, da Comarca de São Simão;

h) **nomear KARINE NAVES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça do Interior – MP-2;

i) **nomear LUANNA LOPES BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça do Interior – MP-2;

j) **nomear SÓLIA MARIA DE CASTRO LOBO,** titular da 2ª Promotoria de Justiça Comarca de Inhumas, para exercer, em substituição e no período de 07.04.2008 a 06.05.2008, o cargo em comissão de Coordenador de Promotoria de Justiça - DAI-1, da referida Comarca, durante férias da titular Dra. Caria Fleury de Souza.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de março de 2008.

EDUARDO ABDON MOURA
Procurador-Geral de Justiça

AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 5 / 2008

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5.910, de 08 de março de 2004, e, CONSIDERANDO:

1 - As informações trazidas aos autos de nº 200500028003116;

2 - Relatório Final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar PAD, instituída pela Portaria nº 25/2007, apresentado às fls. 70 a 82;

3 - Despacho nº 277/2007 – ASJUR, de fls.85;

RESOLVE:

I – DETERMINAR à Gerência de Recursos Humanos que **CIENTIFIQUE** o servidor **Antônio Aurungo** de todo o teor dos autos, inclusive da necessidade de prover ressarcimento aos cofres públicos, em conformidade com o Decreto 5.657/2002, mediante desconto em parcela única do valor devidamente corrigido, conforme consta em Termo de Autorização de Desconto em Folha, constante às fls. 90, o qual deverá ser assinado pelo servidor Antônio Aurungo.

II – REGISTRAR no dossiê funcional do citado servidor,

III - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO – AGECOM, em Goiânia, 12 do mês de Fevereiro do ano de 2008.

Valterli José Alves
Presidente

PORTARIA Nº 6 /2008

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas, pelo Decreto nº 5.910, de 08 de março de 2004, e, CONSIDERANDO:

1 - As informações trazidas aos autos de nº 200400028000441;

2 - Relatório Final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar PAD, instituída pela Portaria nº 25/2007, apresentado às fls. 110 a 123;

3 - Despacho nº 276/2007 – ASJUR, de fls.126;

RESOLVE:

I – DETERMINAR à Gerência de Recursos Humanos que **CIENTIFIQUE** os servidores **Miguel Ângelo Urzedo e Marcelino José dos Santos** de todo o teor dos autos, inclusive da necessidade de prover ressarcimento aos cofres públicos, em conformidade com o Decreto 5.657/2002, mediante desconto do valor devidamente corrigido, conforme consta em Termos de Autorização de Desconto em Folha, constantes às fls. 131 e 132, os quais deverão ser assinados pelos respectivos servidores.

II – REGISTRAR no dossiê funcional do citado servidor,

III - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO – AGECOM, em Goiânia, 12 do mês de Fevereiro do ano de 2008.

Valterli José Alves
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. PROCESSO Nº	200500029005671.
2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Nº 001/2006
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	AGR/CPL Nº 003/2008
4. OBJETO	Inclusão da seguinte Dotação Orçamentária: 5702.04.125.3013.2863 3 (20).
5. CPF-MF/CNPJ-MF	03.662.441/0001-47
6. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	ELO TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA – ME.
7. CONTRATANTE	AGR
8. VIGÊNCIA INÍCIO E FIM	26/04/07 a 25/04/08
9.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5702.04.125.3013.2281 3 (90).
10.DATA DE ASSINATURA	29/02/2008
11.LEGISLAÇÃO VIGENTE	LEI Nº 8.666/93

1. PROCESSO Nº	200500029005671.
2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Nº 001/2006
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	AGR/CPL Nº 004/2008
4. OBJETO	Inclusão da seguinte Dotação Orçamentária: 5702.04.125.3013.2863 3 (20).
5. CPF-MF/CNPJ-MF	05.022.145/0001-07

SEM EFEITO LEGAL

6. NOME/RAZAO SOCIAL CONTRATADO	DIGITAL WORLD REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
7. CONTRATANTE	AGR
8.DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA	5702.04.125.3013.2281 3 (90).
9.DATA DE ASSINATURA	26/04/07 a 25/04/08
10.LEGISLAÇAO VIGENTE	LEI Nº 8.666/93

ADV. MILTON ELIZEU DA SILVA
Gerente da Comissão Permanente de Licitação

WANDERLINO TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente e Diretor Administrativo e financeiro em exercício

ECOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. PROCESSO Nº	200700029000459
2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Nº 014/2007
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	AGR/CPL Nº 005/2008
4. OBJETO	Inclusão da Dotação Orçamentária 5702.04.125.3013.2.863 3 (20) retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2008.
5. CPF-MF/CNPJ-MF	03.662.441/0001-47
6. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	ELO TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA - SISDATA.
7. CONTRATANTE	AGR
8.DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA	5702.04.125.3013.2281 3 (90) e 5702.04.125.3013.2.863 3 (20).
9.DATA DE ASSINATURA	29/02/2008
10.LEGISLAÇÃO VIGENTE	LEI Nº 8.666/93

1. PROCESSO Nº	200700029000459
2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Nº 014/2007
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	AGR/CPL Nº 006/2008
4. OBJETO	Inclusão da Dotação Orçamentária 5702.04.125.3013.2.863 3 (20) retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2008.
5. CPF-MF/CNPJ-MF	00.577.581/0001-29
6. NOME/RAZAO SOCIAL CONTRATADO	INFORSYSTEM TECNOLOGIA LTDA.
7. CONTRATANTE	AGR
8.DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA	5702.04.125.3013.2281 3 (90) e 5702.04.125.3013.2.863 3 (20).
9.DATA DE ASSINATURA	05/03/2008
10.LEGISLAÇÃO VIGENTE	LEI Nº 8.666/93

ADV. MILTON ELIZEU DA SILVA
Gerente da Comissão Permanente de Licitação

WANDERLINO TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente e Diretor Administrativo e financeiro em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Via do presente estamos retificando a publicação veiculada no dia 11/03/2008 – D.O.E. nº 20.327 – relativo ao extrato de termo aditivo nº 002/2008 – firmado com a Empresa de Conservação e Limpeza DALU LTDA – para inserir as seguintes Dotações Orçamentárias 5702.04.125.3316.2.890 3 (20) e 5702.04.125.3013.2.863 3 (90).

ADV. MILTON ELIZEU DA SILVA
Gerente da Comissão Permanente de Licitação

WANDERLINO TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente e Diretor Administrativo e financeiro em exercício

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SEE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	ABERTURA	HORÁRIO	OBJETO	TIPO DA LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Estadual n.º 002/08	02/04/2008	09:00	Aquisição de Combustível para abastecimento dos veículos desta Secretaria, conforme edital e seus anexos.	Menor preço global
O Pregão Eletrônico Estadual será realizado em sessão pública, por meio da Internet, através do site www.comprasnet.go.gov.br , mediante condições de segurança-criptografia e autenticação em todas as suas fases.				
Retire e acompanhe este edital gratuitamente nas páginas:	www.comprasnet.go.gov.br ou www.educacao.go.gov.br (Informações adicionais poderão ser obtidas junto a GECLI, na Av. Anhanguera, 7.171, sala 02, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO, Telefax: (62) 3201-3054/3017 e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br).			

Goiânia, 14 de março de 2008.

Elisa Yara Medeiros de Melo
Gerente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ERRATA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNCICO ESTADUAL Nº044/2007-SEE-GO.

O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200700006030921, COMUNICA aos interessados a correção quanto ao valor total conforme segue:

ONDE SE LÊ:
Valor Total R$ 193.879,00

LEIA-SE:
Valor Total R$ 195.879.00

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO –Sala – Gerência da Comissão de Licitação, localizada na Av. Anhanguera, Quadra R.1 – Lote 26, nº 7.171, - Setor Oeste, Goiânia-GO, pelo telefone/fax: (062) 3201-3054/3017.**

Goiânia, 14 de março de 2008.

Elisa Yara Medeiros de Melo
Gerente da Comissão de Licitação

SEE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010071** Data do processo: **20.03.07.**
Nome : **Berton e Cosmo Ltda.**
Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 364/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Berton e Cosmo Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Goianésia de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes nos itens 9/10/39/40/42/44/59/67/69/73 /76/83/85/86/100/124 /162/167 /182 /185/191/198/201/204/205/206/207/213/216/219/223/225/246/248/249/250/253/256/258 /262/ 263/265/266/270/272/275/277/284/286 do Termo de Referência (Anexo II) e demais condições constantes do Edital.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2007.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma e nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 13/2007 e das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, admitida prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

DO VALOR: R$ 4.817,60 (quatro mil oitocentos e dezessete reais esessenta centavos)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12 122 1040 1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.23 / Fonte – 80 / R$ 4.817,60 / Nota de Empenho nº 00530 / Data de emissão– 29.11.07.

DA DATA DE ASSINATURA: 13.03.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Berton e Cosmo Ltda.

SEE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010071** Data do processo: **20.03.07.**
Nome : **Ser Serviços em Eletricidade e Rede Ltda.ME**
Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 365/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Ser Serviços em Eletricidade e RedeLtda.ME

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Goianésia de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no item 3 do Termo de Referência (Anexo II) e demais condições constantes do Edital.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2007.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma e nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 13/2007 e das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, admitida prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

DO VALOR: R$ 869,69 (oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12 122 1040 1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.11 / Fonte – 80 / R$ 869,69 / Nota de Empenho nº 00531 / Data de emissão– 29.11.07.

DA DATA DE ASSINATURA: 13.03.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Ser Serviços em Eletricidade e RedeLtda.ME.

SEE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010071** Data do processo: **20.03.07.**
Nome : **Mais Imagem Locações Ltda.EPP**
Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 366/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Mais Imagem Locações Ltda.EPP.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Goianésia de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes nos itens 1 e 2 do Termo de Referência (Anexo II) e demais condições constantes do Edital.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2007.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma e nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 13/2007 e das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, admitida prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

DO VALOR: R$ 21.744,97 (vinte e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12 122 1040 1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.11 / Fonte – 80 / R$ 21.744,97 / Nota de Empenho nº 00529 / Data de emissão– 29.11.07.

DA DATA DE ASSINATURA: 13.03.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Mais Imagem Locações Ltda.EPP.

SEE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010071** Data do processo: **20.03.07.**
Nome : **Top Net Papéis e Informática Ltda.**
Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 367/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Top Net Papéis e Informática Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Goianésia de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no item 4 do Termo de Referência (Anexo II) e demais condições constantes do Edital.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2007.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma e nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 13/2007 e das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, admitida prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

DO VALOR: R$ 1.589,00 (mil quinhentos e oitenta e nove reais)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12 122 1040 1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.11 / Fonte – 80 / R$ 1.589,00 / Nota de Empenho nº 00532 / Data de emissão – 29.11.07.

DA DATA DE ASSINATURA: 13.03.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Top Net Papéis e Informática Ltda.

SEE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010060** Data do processo: **20.03.07.**
Nome : **Inforsystem Informática Ltda.**
Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 035/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Inforsystem Informática Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Catalão, referente ao item 36, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência– Anexo II e demais condições constantes do Edital.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2007.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma e nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 09/2007 e das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, admitida prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

DO VALOR: R$ 13.540,00 (treze mil quinhentos e quarenta reais)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12 122 1040 1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.11 / Fonte – 80 / R$ 13.540,00 / Nota de Empenho nº 00581 / Data de emissão – 03.12.07.

DA DATA DE ASSINATURA: 13.03.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Inforsystem Informática Ltda.

SEE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010060** Data do processo: **20.03.07.**
Nome : **LDR Soluções Ltda.**
Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 036/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa LDR Soluções Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Catalão, referente ao item 37, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência– Anexo II e demais condições constantes do Edital.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2007.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma e nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 09/2007 e das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, admitida prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

DO VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12 122 1040 1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.11 / Fonte – 80 / R$ 14.400,00 / Nota de Empenho nº 00582 / Data de emissão– 03.12.07.

DA DATA DE ASSINATURA: 13.03.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa LDR Soluções Ltda.

SEE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010060** Data do processo: **20.03.07.**
Nome : **Marconilab Equipamentos para Laboratórios Ltda.ME**
Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 037/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Marconilab Equipamentos para Laboratórios Ltda.ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Catalão, referente ao item 21, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência– Anexo II e demais condições constantes do Edital.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2007.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma e nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 09/2007 e das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, admitida prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

SEM VALOR LEGAL

DO VALOR: R$ 3.484,00 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12 122 1040 1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.02 / Fonte – 80 / R$ 3.484,00 / Nota de Empenho nº 00583 / Data de emissão – 03.12.07.

DA DATA DE ASSINATURA: 13.03.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Marconilab Equipamentos para Laboratórios Ltda.ME.

SEE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010060** Data do processo: **20.03.07.**
Nome : **Tecnal Equipamentos para Laboratório Ltda.**
Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 038/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Tecnal Equipamentos para Laboratório Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Catalão, referente ao item 06, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes do Edital.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2007.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma e nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 09/2007 e das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, admitida prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

DO VALOR: R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12 122 1040 1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.02 / Fonte – 80 / R$ 2.880,00 / Nota de Empenho nº 00589 / Data de emissão – 03.12.07.

DA DATA DE ASSINATURA: 13.03.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Tecnal Equipamentos para Laboratório Ltda.

SEE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010060** Data do processo: **20.03.07.**
Nome : **Moderna Comercial de Papéis Ltda.**
Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 029/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Moderna Comercial de Papéis Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Catalão, referente aos itens 29 e 32, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes do Edital.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2007.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma e nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº09/2007 e das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, admitida prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

DO VALOR: R$ 1.065,99 (mil e sessenta reais e noventa e nove centavos)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12 122 1040 1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.24 / Fonte – 80 / R$ 1.065,99 / Nota de Empenho nº 00584 / Data de emissão – 03.12.07.

DA DATA DE ASSINATURA: 13.03.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Moderna Comercial de Papéis Ltda.

SEE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010060** Data do processo: **20.03.07.**
Nome : **Digifocus Copiadoras e Impressoras Ltda.**
Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 030/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Digifocus Copiadoras e Impressoras Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Catalão, referente aos itens 22, 27 e 31, de acordo com asquantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes do Edital.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2007.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma e nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 09/2007 e das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, admitida prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

DO VALOR: R$ 8.782,00 (oito mil setecentos e oitenta e dois reais)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12 122 1040 1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.14 / Fonte – 80 / R$ 4.787,00 / Nota de Empenho nº 00574 / Data de emissão – 03.12.07.

Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12 122 1040 1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.22 / Fonte – 80 / R$ 3.995,00 / Nota de Empenho nº 00575 / Data de emissão – 03.12.07

DA DATA DE ASSINATURA: 13.03.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Digifocus Copiadoras e Impressoras Ltda.

SEE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010060** Data do processo: **20.03.07.**
Nome : **Divimed Hospitalar Ltda.**
Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 031/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Divimed Hospitalar Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação deempresa especializada para aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Catalão, referente aos itens 25 e 38, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes do Edital.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2007.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma e nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 09/2007 e das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, admitida prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

DO VALOR: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12 122 1040 1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.22 / Fonte – 80 / R$ 75,00 / Nota de Empenho nº 00577 / Data de emissão – 03.12.07.

Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12 122 1040 1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.11 / Fonte – 80 / R$ 1.025,00 / Nota de Empenho nº 00578 / Data de emissão – 03.12.07

DA DATA DE ASSINATURA: 28.12.07.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Divimed Hospitalar Ltda.

SEE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010060** Data do processo: **20.03.07.**
Nome : **Dirceu Longo e Cia Ltda.**
Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 032/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Dirceu Longo e Cia Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Catalão, referente ao item 30, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes do Edital.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2007.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, contadosa partir da assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma e nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 09/2007 e das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, admitida prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

DO VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12 122 1040 1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.22 / Fonte – 80 / R$ 400,00 / Nota de Empenho nº 00576 / Data de emissão – 03.12.07.

DA DATA DE ASSINATURA: 13.03.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Dirceu Longo e Cia Ltda.

SEE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010060** Data do processo: **20.03.07.**
Nome : **Farol Produtos Científicos Ltda.ME**
Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 033/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Farol Produtos Científicos Ltda.ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Catalão, referente ao item 05, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes do Edital.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2007.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma e nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 09/2007 e das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, admitida prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

DO VALOR: R$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12 122 1040 1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.02 / Fonte – 80 / R$ 179,90 / Nota de Empenho nº 00580 / Data de emissão – 03.12.07.

DA DATA DE ASSINATURA: 13.03.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Farol Produtos Científicos Ltda.ME.

SEE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010060** Data do processo: **20.03.07.**
Nome : **FTC Sistemas Eletrônicos Ltda.**
Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 034/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa FTC Sistemas Eletrônicos Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação deempresa especializada para aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Catalão, referente ao item 39, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes do Edital.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2007.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma e nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 09/2007 e das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, admitida prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

DO VALOR: R$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2007.2201.017 / Classificação Funcional – 12 122 1040 1.064 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.11 / Fonte – 80 / R$ 71.100,00 / Nota de Empenho nº 00579 / Data de emissão – 03.12.07.

DA DATA DE ASSINATURA: 13.03.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa FTC Sistemas Eletrônicos Ltda.

SEE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº : **200600006007208** Data: **03.02.06.**
Nome : **Fuad Rassi Engenharia Ltda.**
Assunto : **Termo Aditivo**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 169/06 que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Fuad Rassi Engenharia Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das disposições contidas na Cláusula Sexta do Contrato 169/06, referente à vigência do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O item 1 da Clausula Sexta do instrumento Contratual passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo Aditivo terá a vigência de 4 (quatro) meses, a partir de 28/11/07 tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado ereger-se-á pelo disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da outorga da Procuradoria Geral do Estado, correndo as despesas por conta da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Original nº 167/06.

DATA DE ASSINATURA: 12.03.08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado eempresa Fuad Rassi Engenharia Ltda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n.° 022 /2008-GSF.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições assumidas nos termos do art. 4º, inciso I, § 2º, e art. 5º do Decreto nº 6.711, de 14 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo César Póvoa Kamimura, Assessor Especial "B", Referência III, e Carlos Alberto Rodrigues Silva, Assistente de Gabinete "F", Referência V, Luiz Carlos Tosoni Sant'anna, Consultor Técnico Júnior, e Jacildo Rodrigues Santos, Assistente de Gestão Administrativa, para, sob a presidência do primeiro, realizar em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, o levantamento da frota própria e terceirizada do governo estadual.

Art. 2º - O Grupo terá até 31 de maio de 2008, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos dias do mês de 2008.

Jorcelino José Braga
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria nº 23 / 08 - GIEF

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a inscrição no cadastro de contribuintes do Estado, das empresas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista sua situação irregular perante o fisco estadual, até a data da emissão do mesmo.

Art. 2º O contribuinte do ICMS que tiver sua inscrição suspensa não pode transitar com mercadoria, sob pena de apreensão da mesma, nem receber autorização para impressão de documentos fiscais ou para autenticação destes e de livros fiscais sendo que os documentos por eles emitidos ou a eles destinados não terão efeito algum, salvo como prova a favor do fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de estabelecimento que possuam mais de uma inscrição estadual suspensa, ficam impedidos de cadastrar novo estabelecimento ou integrar o quadro social de empresa já inscrita exceto as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do Art 9º da Lei Complementar 123/06 até a regularização cadastral das mesmas.

Art. 4º Ficam os contribuintes com inscrição suspensa notificados a apresentar à Delegacia de sua circunscrição, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, a documentação necessária à regularização da situação cadastral, a seguir enumerada:

SEM EFEITO LEGAL

I - livros fiscais e contábeis;

II - documentos fiscais utilizados ou não;

III - inventários de mercadorias e bens do ativo fixo;

IV - documentos relativos a despesas e receitas do estabelecimento;

V - Declaração Periódica de Informações - DPI;

VI - comprovantes dos pagamentos do ICMS;

VII - cópias do instrumento constitutivo do estabelecimento e suas alterações.

VIII – relativamente ao estabelecimento autorizado a utilizar Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF's, leitura X e leitura da Memória Fiscal referente a todo o período de utilização dos equipamentos, efetuados na mesma data da sua apresentação ou comunicado, acompanhadas, quando for o caso, do formulário Pedido de Cessação de Uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal;

IX – demais documentos previstos na Instrução Normativa nº 606/03-GSF, de 27 de maio de 2003, de acordo com o evento cadastral.

Art. 5º Presumem-se desaparecidos, destruídos, extraviados, inutilizados ou perdidos, decorrente do não atendimento do disposto no artigo anterior, os livros, documentos fiscais e Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF's autorizados para o estabelecimento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, porém, a partir da data da suspensão cadastral da empresa, constante do Anexo Único.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de março de 2008.

EUGENIO CESAR DA SILVA
Gerente da GIEF

ANEXO UNICO

ANAPOLIS

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.164.511-2	COMERCIAL CAIXETA DE ARMARINHOS LTDA	04/03/2008	388
10.206.210-2	CLESIO RABELO SILVA	04/03/2008	388
10.228.439-3	LIDER COMERCIO DE FERRRAGENS LTDA	04/03/2008	388
10.287.001-2	SHOP MEDICA DISTRIB. DE MEDIC. HOSPITALARES LTDA	04/03/2008	388
10.288.444-7	COMERCIO DE CONFECCOES NATALIA LTDA	04/03/2008	388
10.310.118-7	ALBBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04/03/2008	388
10.319.247-6	COMERCIO DE PISOS R & R LTDA	04/03/2008	388
10.347.273-8	S B CORREA MORAIS	04/03/2008	388
10.353.883-6	R M AJI & CIA LTDA	04/03/2008	388
10.353.965-4	LINDOMAR FRANCA DE SOUSA	04/03/2008	388
10.355.237-5	CINCO CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04/03/2008	388
10.378.804-2	BBG BIG BAG GOIAS LTDA	04/03/2008	388
10.385.680-3	EXCELL AGROINDUSTRIAL S A	04/03/2008	388
10.387.201-9	A M DE MORAES SANTOS	04/03/2008	388
10.389.983-9	WALDIR THIELE BY DESIGN	04/03/2008	388
10.393.157-0	DIVINO DONIZETH CANDIDO DA COSTA	04/03/2008	388
10.411.377-4	IMPERIO DAS UTILIDADES LTDA	04/03/2008	388
10.415.142-0	NUTRIFARMA IND DE PROD NUTRICIONAIS E FARMOQ LTDA	04/03/2008	388
10.416.455-7	NAVES COMERCIAL DE COLCHOES & REPRESENTACAO LTDA	04/03/2008	388

APARECIDA DE GOIANIA

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.344.072-0	NELSON GONCALVES RODRIGUES	05/03/2008	388

ARUANA

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.359.541-4	MARCOS AURELIO DA SILVA ROSA	29/02/2008	388

CERES

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.385.856-3	R P BORGES	03/03/2008	388

CIRILANDIA

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.381.887-1	AGROCIL COM VAREJ DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	04/03/2008	388

GOIANAPOLIS

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.348.981-9	COMERCIAL DE ALIMENTOS R Y CITY LTDA	04/03/2008	388

GOIANESIA

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.394.770-1	JALES CAETANO MONTEIRO	04/03/2008	388

GOIANIA

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.278.869-3	EDITORA GRAFICA TERRA LTDA	05/03/2008	388
10.310.710-0	MARIA MARGARIDA PONTES BARRETO	03/03/2008	388
10.339.866-0	EDITORA GRAFICA TERRA AZUL LTDA	05/03/2008	388
10.341.100-3	EFRAIM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	05/03/2008	388
10.349.763-3	CAPEL & CAPEL LTDA	05/03/2008	388
10.363.478-9	CLAUDIMAR LUIZ DA SILVA	29/02/2008	388
10.364.653-1	EDITORA GRAFICA SERRA DOURADA LTDA	05/03/2008	388
10.379.934-6	GUEDES MODA EM COURO LTDA	05/03/2008	388
10.382.852-4	7 STREET ROUPAS LTDA	04/03/2008	388
10.388.678-8	BISINOTTO & DORNELAS COMERCIO ELETRONICO LTDA	06/03/2008	388
10.390.606-1	NEO EDITORA LTDA	05/03/2008	388
10.393.134-1	WELLIGTON EUSTAQUIO DE CARVALHO	05/03/2008	388
10.393.495-2	ANE'S BIJUTERIAS E PRESENTES LTDA	05/03/2008	388
10.398.526-3	CRISTIANE CACALORIO DOS SANTOS BORELLI	05/03/2008	388
10.399.570-6	ADERCIO DIAS CARNEIRO	05/03/2008	388
10.402.505-0	RUTH FERREIRA BOA SORTE IMP.E EXP. DE ALIM.LTDA ME	04/03/2008	388
10.403.168-9	L.V.CALCADOS,BOLSAS E ACESSORIOS LTDA	05/03/2008	388
10.405.353-4	DENELVIRO ABREU DE ALMEIDA	05/03/2008	388
10.410.941-6	FOUR TECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	05/03/2008	388
10.419.067-1	ELZA BASILIO DA SILVA	04/03/2008	388

GOIATUBA

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.333.843-8	GABI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06/03/2008	388

INACIOLANDIA

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.407.829-4	MARIA MARTA DE SOUZA	04/03/2008	388

INHUMAS

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.357.467-0	FERNANDO OLIVEIRA CRUZ & CIA LTDA	03/03/2008	388
10.397.575-6	DIVINO EURIPEDES ONEZIO DE ARAUJO	03/03/2008	388
10.414.577-3	LUIZ FERNANDES NETO	03/03/2008	388
10.418.058-7	R L DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS LTDA	03/03/2008	388

ITAPIRAPUA

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.400.198-4	MARIA MADALENA AUTA BORGES	05/03/2008	388

ITUMBIARA

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.420.514-8	MARIA DAS GRACAS NEVES ME	29/02/2008	388

JANDAIA

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.399.371-1	IND E COM DE CONFECCOES ERVA DOCES LTDA	05/03/2008	388

MATRINCHA

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.279.221-6	LANCHONETE MANA CELESTIAL DE MATRINCHA LTDA ME	05/03/2008	388
10.355.747-4	DIVINO CAMELO MORAES	05/03/2008	388
10.399.066-6	IVONE RODRIGUES DE MORAES DISTRIBUIDORA	05/03/2008	388

MINACU

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.366.473-4	MAURO BORGES GUIMARAES	05/03/2008	388

MINEIROS

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.311.763-6	AGROPECUARIA MORRO VERMELHO LTDA	07/03/2008	388

OUROANA

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.388.698-2	CLEBER LOPES RIBEIRO	05/03/2008	388

PALMEIRAS DE GOIAS

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.376.991-9	SUPER FREITAS COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	07/03/2008	388

PARAUNA

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.403.303-7	ANA RAQUEL MORATO SILVA	05/03/2008	388

QUIRINOPOLIS

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.332.580-8	L1 INFORMATICA LTDA	03/03/2008	388

RIO VERDE

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.065.677-3	EUCLIDES FILHO	07/03/2008	388
10.107.405-0	SAUL JOSE RODRIGUES	05/03/2008	388
10.280.334-0	GODOY E PEREIRA LTDA	07/03/2008	388
10.310.503-4	JUNNIS BORGES PEREIRA	05/03/2008	388
10.345.517-5	V C PAIVA & CIA LTDA ME	03/03/2008	388
10.369.097-2	COMFERBRAS COMERCIAL DE FERTIL. DO BRASIL LTDA	05/03/2008	388
10.398.113-6	FERNANDO DA SILVA FERNANDES	05/03/2008	388

SANTA HELENA DE GOIAS

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.107.643-6	PANIFICADORA BRASILIA LTDA	05/03/2008	388
10.360.168-6	IRACEMA BARRACHI MAGALHAES	05/03/2008	388
10.363.981-0	MARIA LUZINEIDE SOARES DE MIRANDA	05/03/2008	388
10.371.363-8	IPE ALGODOEIRA LTDA	05/03/2008	388
10.397.114-9	GILSON JENUARIO DE SOUSA	05/03/2008	388

SANTA ISABEL

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.363.555-6	AUREDIA ALVES DOS SANTOS	04/03/2008	388

SAO LUIS DE MONTES BELOS

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.384.583-6	LUCIMAR ALVES DE PAULA	05/03/2008	388

SENADOR CANEDO

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.300.112-3	ANDREA SFORNI AZEVEDO DE QUEIROZ	06/03/2008	388
10.420.330-7	CHOPP GOMES E SANTOS LTDA ME	07/03/2008	388

TRINDADE

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.283.530-6	CLIMATTO CONFECCOES LTDA	07/03/2008	388

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria nº 24 / 08 - GIEF

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, nos termos do Convênio ICMS nº 81/93, as inscrições no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás, das empresas relacionadas em listagem anexa a esta Portaria, tendo em vista que as mesmas se encontram em situação irregular perante o fisco estadual, até a data da emissão do mesmo.

Art. 2º Os contribuintes do ICMS com inscrição estadual suspensa, ficam obrigados quando realizarem remessas de mercadorias destinadas a contribuintes deste Estado, ao prévio recolhimento do ICMS Substituição Tributária, em conformidade com o Convênio ICMS nº 81/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Os sócios ou titulares de estabelecimento que possuam mais de uma inscrição estadual suspensa, ficam impedidos de cadastrar novo estabelecimento ou integrar o quadro social de empresa já inscrita, até a regularização cadastral das mesmas.

Art. 4º Ficam os contribuintes, relacionados no anexo desta Portaria, notificados a apresentarem ao órgão Fazendário de circunscrição da sua atividade, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Portaria, a documentação necessária à regularização da situação cadastral, a seguir enumerada:

I - comprovantes dos recolhimentos ICMS;

II - cópias do instrumento constitutivo do estabelecimento e suas alterações;

III - apresentação de arquivo magnético das operações com mercadorias realizadas para com este Estado;

IV - caso não tenha havido operações com mercadorias para com este Estado informar por escrito;

V – Guia Nacional de informação e apuração do ICMS Substituição Tributária GIA-ST;

VI – Relatório das operações interestaduais de combustível derivado de petróleo previstos no Convênio ICMS 03/99, quando se tratar de distribuidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, porém, a partir da data da suspensão cadastral da empresa, constante do Anexo Único.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de março de 2008.

EUGENIO CESAR DA SILVA
Gerente da GIEF

ANEXO UNICO

NOSSA SENHORA DO SOCORRO

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.360.541-0	ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A	06/03/2008	418

SEFAZ
SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008

AQUISIÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) APARELHOS HEADSET COMPLETOS (BASE COM TECLADO E FONE) E 22 (VINTE E DOIS) FONES DE CABEÇA PARA HEADSET

A Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 195/2008-GSF, comunica que a sessão para realização do Pregão supracitado está **ADIADA**, "*sine die*", para que sejam feitas algumas alterações no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação. Oportunamente será dada publicidade na imprensa oficial e nos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.sefaz.go.gov.br, da nova data de abertura, bem como do Edital de Licitação com as devidas alterações.

Goiânia, 14 de março de 2008.

Cláudia Helena Lima Leite
Pregoeira
Fone/fax: 62-3269-2068

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 200610265000347
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 018/2007
Às 11:43 horas do dia 03 de março de 2008, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Edemundo Dias de Oliveira Filho, Autoridade competente da Secretaria de Estado da Justiça, homologa a ADJUCAÇÃO referente ao processo 200610265000347 Pregão Eletrônico nº 018/2007.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Itens: 01; 02; 03; 04; 06; 07; 10; 11; 13; 19; 20; 21; 22; 26; 27; 28; 29; 33; 34; 35; 38 e 40.
Empresa – 00.063.719/0001-71 – Papelaria Dinâmica Ltda.
Produtos/Serviços: Fornecimento de produtos de informática
Valor total R$ 80.067,80 (oitenta mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Itens: 05; 08; 09; 12; 24; 25; 32; 36; 37 e 39.
Empresa – 03.896.373/0001-80 – Domimar Indústria e Comércio Ltda.
Produto/Serviço: Fornecimento de produtos dce informática (cartuchos de tinta)
Valor total R$ 28.798,80 (vinte e oito mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Itens: 15 e 16.
Empresa: – 03.793.622/0001-02 – Supricopy Suprimentos e Equipamentos Reprográficos Ltda.
Produto/Serviço:Fornecimento de Cartucho de Toner, mod. ED- 2060 e ED- 1370
Valor total R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Itens: 17 e 18.
Empresa – 02.773.629/0052-40 – Xérox Comércio e Indústria Ltda.
Produto/Serviço: Fornecimento de Papel branco multifuncional, tamanho ofício 2-216X330mm e A-4-210X297mm.
Valor total R$ 41.205,00 (quarenta e um mil duzentos e cinco reais)

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Itens: 30 e 31.
Empresa: – 01.765.213/0001-77 – Copysistems – Copiadoras, Sistemas e Serviços Ltda.
Produto/Serviço: Fornecimento de cartucho de toner, marca kyocera, referências: NPG – I1 e TK – 60.
Valor total R$ 10.334,00 (dez mil trezentos e trinta e quatro reais).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 23.
Empresa: – 00.905.760/0004-90 – Papelaria Tributária Ltda.
Produto/Serviço: Fornecimento de teclado para micro, padrão ABNT.
Valor total R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

SEM EFEITO LEGAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública de Goiás
Superintendência de Administração e Finanças

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública, torna público a realização do(s) procedimento(s) licitatório(s) em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública na forma do Decreto Estadual nº 5.721, Decreto Estadual nº 5.818 de 25 de agosto de 2003, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no(s) citado(s) editai(s) e seus anexos, cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Site: www.comprasnet.goias.gov.br.

MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 021/2008		
OBJETO	Aquisição de combustível para aviação;		
DATA	04/04/2008	**HORA**	10h
TIPO	Menor Preço (Item)		

Rosana de Freitas Santos
Gerente da CPL/SSP

POLÍCIA MILITAR

Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Militar/DAL

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2008

As 10:00 horas do dia 12 de março de 2.008, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Ernesto Guimarães Roller, Autoridade Competente da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PMGO-DAL, homologa a adjudicação referente ao Processo 200800002000050, Pregão 002/2008.

Item nº: 1
Produto/Serviço: GASOLINA COMUM, COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO.
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 34.274.233/0001-02 - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Valor Total: R$ 9.200.000,00

Item nº: 2
Produto/Serviço: COMBUSTIVEL AUTOMOTIVOS. ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 34.274.233/0001-02 - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Valor Total: R$ 1.680.000,00

Item nº: 3
Produto/Serviço: ÁLCOOL HIDRATADO, COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO.
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 34.274.233/0001-02 - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Valor Total: R$ 3.528.000,00

Item nº: 4
Produto/Serviço: ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 20 W 50.
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 33.069.766/0001-81 - COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
Valor Total: R$ 81.000,00

Item nº: 5
Produto/Serviço: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W40.
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 33.069.766/0001-81 - COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
Valor Total: R$ 5.976,00

Item nº: 6
Produto/Serviço: ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15 W 40
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 33.069.766/0001-81 - COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
Valor Total: R$ 33.480,00

Item nº: 7
Produto/Serviço: ÓLEO LUBRIFICANTE- 90
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 33.069.766/0001-81 - COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
Valor Total: R$ 5.640,00

Item nº: 8
Produto/Serviço: ÓLEO LUBRIFICANTE 80W
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 33.069.766/0001-81 - COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
Valor Total: R$ 1.152,00

Item nº: 9
Produto/Serviço: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE- 140 HIDRÁULICO
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 33.069.766/0001-81 - COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
Valor Total: R$ 1.140,00

Item nº: 10
Produto/Serviço: ÓLEO LUBRIFICANTE- HIDRÁULICO 68
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 34.274.233/0001-02 - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Valor Total: R$ 1.712,00

Item nº: 11
Produto/Serviço: ÓLEO LUBRIFICANTE 2T- NÁUTICO
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 33.069.766/0001-81 - COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
Valor Total: R$ 43.800,00

Item nº: 12
Produto/Serviço: ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, GASOLINA
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 33.069.766/0001-81 - COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
Valor Total: R$ 14.508,00

Item nº: 13
Produto/Serviço: FLUIDO PARA FREIO
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 09.292.256/0001-94 - STILLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor Total: R$ 1.785,00

Item nº: 14
Produto/Serviço: FLUIDO PARA RADIADOR
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 09.292.256/0001-94 - STILLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor Total: R$ 3.240,00

Item nº: 15
Produto/Serviço: ÓLEO LUBRIFICANTE 80W-90
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 34.274.233/0001-02 - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Valor Total: R$ 1.281,60

Item nº: 16
Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E PRODUTOS AUTOMOTIVOS
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 33.069.766/0001-81 - COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
Valor Total: R$ 3.840,00

Item nº: 17
Produto/Serviço: GRAXA A BASE DE SABÃO DE LÍTIO
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 09.292.256/0001-94 - STILLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor Total: R$ 1.420,00

Ernesto Guimarães Roller
Secretário da Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL
Secretaria da Segurança Pública
Diretoria-Geral da Polícia Civil
Diretoria de Apoio Administrativo e Financeiro
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO DESPACHO Nº 1035/2008

Processo nº: 200700016004016 - DGPC
Assunto: Ratifica Inexigibilidade de licitação
Objeto: Pistolas
Recursos: Tesouro Estadual

O Senhor Diretor Geral da Polícia Civil declara Inexigível a licitação para a contratação da empresa **Forjas Taurus S/A** – aquisição de 20 (vinte) pistolas Marca Taurus, perfazendo um valor total de R$ 61.880,00 (sessenta e um mil e oitocentos e oitenta reais), com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Diretoria Geral da Polícia Civil, aos 14 de março de 2008.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Celg

CELG DISTRIBUIÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

CELG DISTRIBUIÇÃO S/A-CELG D
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA. PR-CPL 2.0151/07 - DT
(Lei nº. 8.666/93, Art. 109.)

A Celg Distribuição S/A – CELG D, por meio da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições e, após o julgamento das propostas apresentadas pelas participantes habilitadas, em Reunião de Abertura de Proposta Comercial, no dia 13.03.08 às 08h30m, informa:

I – Proposta mais vantajosa:
Terral Agrimensura e Projetos Ltda, pelo preço global de R$ 697.899,50 (seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).

PR – CPL - Comissão Permanente de Licitações
Depto. de Cadastro e Licitação de Materiais, Obras e Serviços.

Goiaspar

COMPANHIA GOIÁS DE PARTICIPAÇÕES - GOIASPAR

EXTRATO DE CONTRATO
(Art. 61, § Único, da Lei nº 8.666/93)

- PRGE.001/2008 – SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. e **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D** – Termo de Cessão Parcial do Contrato CELG D PRGE-1779/2005: Fornecimento de vales refeição/alimentação aos empregados transferidos da CELG D para a GOIASPAR – Preço Global: R$ 80.704,40 - Vigência: até 23/11/2008 – Data assinatura: 25/02/2008 – Fundamentação legal: art. 4º, § 5º, 6º, 7º e 8º, da Lei nº. 9.074/95, art. 6º da Lei Estadual nº 15.714/2006, e Resolução CELG D nº 044/07, 28/11/07 – Reserva financeira nº 06 – Proc. nº 08/300008-2;
- PRGE.002/2008 – BANCO DO BRASIL S.A. – Serviços de Administração de Ações Escriturais – Vigência: 180 dias – Data assinatura: 28/02/2008 – Preço Global: R$ 9.842,88 – Dispensa de Licitação: art. 24, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93 – Reserva financeira nº 05 – Proc. nº 08/300008-2.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS - AFS SUBSTITUTIVA DE CONTRATO
(art. 62 da Lei nº 8.666/93)

- AFS nº 92.0001 – MASTERS – AUDITORES INDEPENDENTES SS – Assessoria para levantamento das Demonstrações Contábeis da GOIASPAR e consolidação do Balanço Patrimonial da GOIASPAR e suas controladas - Vigência: até 31/03/2008 - Data assinatura: 07/01/2008 – Preço Global: R$ 15.800,00 – Dispensa de licitação: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
- AFS nº 92.00000 – BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES – Aditivo ao Contrato AJU.001/2007 – Acréscimo dos serviços em 25% - art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 - Data assinatura: 21/11/2007 – Preço Global: R$ 34.040,00 – Proc. nº 07/7516-5 ;
- AFS nº 92.00002 – GARDESANI E ASSOCIADOS CONSULTORES EMPRESARIAIS SS LTDA. – Serviços de Modelagem Econômico-financeira - Vigência: até 30/04/2008 - Data assinatura: 20/02/2008 – Preço Global: R$ 11.220,00 – Dispensa de licitação: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONVITE Nº 2.2 - 021/2008
PROCESSO: Nº 1051/2007

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa **ELÉTRICA COMERCIAL AJEL LTDA** foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inclusa no processo **nº 1051/2007,** abrindo-se na data desta publicação, vista aos interessados do processo licitatório.

Goiânia, 14 de março de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da PR-CL

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que em sua sede, sala 32, sito à Av. Fued José Sebba nº 1245, Setor Jardim Goiás, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, Decreto Estadual nº 5.818 de 25 de agosto de 2003 e, subsidiariamente às normas da Lei 8.666/93, fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço.

O objeto deste edital correrá à conta dos recursos financeiros oriundos da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

0 Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Nº	OBJETO	DATA	HORA
028/2008 Proc. nº 200800038000190 Governadoria 1422/2008 - Saneago	AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES DE ODORES, DENSIDADE 1,0 A 1,09. PH 7,3 A 8,7, DESTINADOS À GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, DA SANEAGO.	31/03/08	14:00

Goiânia, 14 de março de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da PR-CL

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5.2-03/2008.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SANEAGO, torna público que, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e no que consta do **Processo nº 604/2008**, dispensou licitação para contratação de locação de 03 (três) caminhões caçamba toco e 11 (onze) caminhões tipo 3/4", 01 (um) caminhão tipo truck, destinados ao uso da SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, diretamente com a empresa POLIS CONSTRUÇÕES LTDA.

Goiânia, 29 de janeiro de 2008.

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da CPL

VISTO:

Nicomedes Domingos Borges
Diretor Presidente

SEM EFEITO LEGAL

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5.2-004/2008.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SANEAGO, torna público que, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e no que consta do **Processo nº 1351/2008**, dispensou licitação para contratação de locação de 90 (noventa) veículos tipo hacht modelos básicos, 98 (noventa e oito) tipo utilitários leves básicos, 12 (doze) caminhonetas cabine dupla 4x4 e 06 (seis) veículos sedans tipo passeio, totalizando 206 (duzentos e seis) veículos, destinados ao uso da SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, diretamente com a empresa LOCALIZA CAR RENTAL S/A.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2008.

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da CPL

VISTO:

Nicomedes Domingos Borges
Diretor Presidente

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5.2-005/2008

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SANEAGO, torna público que, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e no que consta do **Processo nº 1719/2008**, dispensou licitação para contratação de empresa tipo Rádio Táxi, para realizar o transporte de 70 (setenta) operadores de sistemas de captação de água, tratamento de água, tratamento de esgoto e serviços administrativos/operacionais que requeiram veículos com motoristas da SANEAMENTO DE GOIÁS S/A-SANEAGO, diretamente com a empresa RÁDIO TÁXI ABC LTDA.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2008.

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da CPL

VISTO:

Nicomedes Domingos Borges
Diretor Presidente

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008**
PROCESSO: Nº 13984/2007

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, com as empresas vencedoras a seguir: **01) FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 01 e 02; 02) YGUARÁ SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, nos itens 03 e 04; 03) KALL & KALL LTDA, nos itens 05 e 14; 04) TECNOBOMBAS BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA, nos itens 06, 08, 10, 11, 15, 16, 18, 19 e 20; 04) EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATMENTO DE ÁGUAS LTDA, nos itens 07, 09, 12, 13, 17 e 21,** conforme ata inclusa no processo **nº 13984/2007,** abrindo-se na data desta publicação, vista aos interessados do processo licitatório.

Goiânia, 14 de março de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da PR-CL

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN/GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Gerência de Auditoria

REF. Proc. Adm. Investigatório n º 131564107

NOTIFICAÇÃO Nº 089/2008.

Através desta, notifico a Srª. **MARCIA LEITE ALEIXO, portadora RG Nº 681352/MT, CPF nº 502.354.351-04** residente à rua 16 nº64 centro Mineiros-GO, a comparecer na **GERÊNCIA DE AUDITORIA** do **DETRAN-GO no dia 04/04/2008 às 10:00 h. na Av.Atilio Correia Lima s/n Cidade Jardim, Goiânia-Go**, a fim de prestar esclarecimentos sobre a aquisição, segundas vias de CRV e venda do veículo caminhão Scania placa KEE-8679 chassi nº 9BSR4X2A013528406.

Ressaltamos que este veículo se encontra com prenotação "Restrição Administrativa" em seu registro.

Obs: Apresentar-se munido de seus documentos pessoais originais.

GERÊNCIA DE AUDITORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, em Goiânia aos 13 dias do mês de março de 2008.

Roberto Abdon Fragoso
Ger. de Auditoria

Ipasgo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (processo nº. 4.9-0914003/07)

1- AS PARTES:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, C.G.C. (M.F.) sob o nº. 01.246.693/0001/60.
Srª. AURISTELA DE OLIVEIRA LOPES, brasileira, residente e domiciliado em Palmeiras-GO, portador do CPF.: 782.013.301-53, doravante denominado LOCADOR.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO:
Em conformidade com o disposto nos processos nº 4-9-0751607/2006 e 4-9-0914003/2007, celebram o presente contrato de locação, nos termos da Lei nº. 8.666/93 (Texto Consolidado).

3- DO OBJETO:
O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado na Rua Americano do Brasil, Qd.70, Lt.13, centro, Palmeiras-GO, para abrigar o posto de atendimento do IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO:
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/03/2008 à 01/03/2009.

5- VALOR DO CONTRATO:
O valor total anual estimado do presente contrato está orçado em R$ 4.499,04 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), sendo empenhado para o presente exercício o valor de R$ 3.736,49 (três mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

6- ORIGEM DOS RECURSOS:
O pagamento da despesa decorrente do presente contrato correrá a conta do Programa 2007 04 122 4001 4.001 - 03(20), elemento de despesa 3.3.90.36.05, constantes do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº. 123, datado de 07/03/2008.

DAVES SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
IPASGO

Juceg

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS, faz saber que a Empresa" **JARDIM ARMAZENS GERAIS LTDA"**, localizada à Rod. GO 302 s/nº Lote A 2 - Município Chapadão do Céu, Estado de Goiás, arquivou os documentos determinados pelo **DECRETO FEDERAL** nº 1.202 de 21 de novembro de 1.903.

Faz saber ainda que o Senhor **CASSIANO CORREA DE FREITAS,** assinou o **TERMO DE RESPONSABILIDA COMO FIEL DEPOSITARIO**, dos gêneros e mercadorias que receber em deposito.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008.

Dra MARIA DAS GRAÇAS C.DUARTE DE ASSIS
Secretária Geral JUCEG

11.670

Processo nº .....: 08/003248
Interessado .....: JUCEG/ CORREIOS
Assunto .....: Inexigibilidade de Licitação

DESPACHO N.º 464/2008 – PRES. Considerando a manifestação da Procuradoria, Parecer nº 124/08 – PROC., **RATIFICO** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, Despacho nº 051 – G.C.P.L., para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNJP nº 34.028.316/0013-47, em virtude da contratada ser a única empresa prestadora do serviço de correspondência.

Goiânia, 07 de março de 2008.

Maurício Rezende de Almeida Pontes
Presidente

OVG

Organização das Voluntárias de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 030/2007, torna público o edital de Licitação, conforme discriminados abaixo:

Modalidade e Tipo	Objeto da Licitação	Processo nº	Data Realização
PE-015 / 2008 MENOR VALOR POR LOTE	AQUISIÇÃO MATERIAIS (AGULHAS DE COSTURA E OUTROS), PARA AS UNIDADES, COM ENTREGA PARCELADA.	185553/ 2008	01/04/2008 ÀS 8:00 HORAS
PE-016 / 2008 MENOR VALOR ÍTEM	AQUISIÇÃO DE 100.000 COBERTORES DESTINADOS A CAMPANHA "MOVIMENTO CIDADANIA CONTRA O FRIO – 2008"	185083/ 2008	01/04/2008 ÀS 14:00 HORAS

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 5.566 de 18 de março de 2002, Decreto Estadual 5.721 de 27 de fevereiro de 2003, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações.

Obtenção de edital no site: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone/fax: (62) 3201-9409 Endereço: Rua T-14 n.º249, St. Bueno, Goiânia-GO.

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, aos 14 dias do mês de março de 2008.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
PREGOEIRO

FAPEG

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria nº. 008 de 14 de março de 2008

Institui a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Permanente de Licitação, integrada pelos servidores **MÁRCIO ROGÉRIO RODRIGUES MANSANO, RICARDO DE OLIVEIRA BERRETTA e CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar, julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações para esta Fundação, compreendendo também a assinatura e divulgação dos Avisos de Licitação, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, reeditada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações.

Art. 2º – Ficam também designados os servidores **MARIA SILVIA RIBEIRO MASCARENHAS RORIZ, ALINE BESSA PARMIGIANI** e **HUGO VINÍCIUS LEÃO E SILVA** como membros suplentes.

Art. 3º – Revogar a Portaria nº. 023, de 30 de outubro de 2007 e a Portaria nº. 007 de 9 de março de 2007.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, em Goiânia, 14 de março de 2008.

Leonardo Guerra de Rezende Guedes
Presidente

FAPEG
fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás

Estado de Goiás
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás
Conselho Superior

Resolução CONSUP nº 004/2007

Aprova normas concernentes a fomento a projetos de pesquisa para fortalecimento da ciência.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS – FAPEG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no decreto Nº 6.562, de 26 de outubro de 2006, que instituiu esta Fundação, aprovou o seu Estatuto e deu outras providências;

SEM FINS LEGAL

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas normas concernentes a fomento a projetos de pesquisa para fortalecimento da ciência, apresentada pela Diretoria, e que passa a integrar esta Resolução como anexo único.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura

Goiânia, 15 de fevereiro de 2007.

Leonardo Guerra de Rezende Guedes
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO N. 004/2007 – ANEXO ÚNICO
NORMAS PARA FOMENTO AO FORTALECIMENTO DA CIÊNCIA

Art. 1º Da conceituação das modalidades:

§1º - O fomento ao fortalecimento da ciência, consiste em financiar ou custear, através de apoio, auxílio, subvenção e/ou transferência de capital, projetos de pesquisa e inovação tecnológica, que representem contribuição significativa para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Goiás, preferencialmente de caráter interinstitucional e interdisciplinar, em todas as áreas do conhecimento. As propostas devem ser apresentadas por pesquisadores vinculados às Instituições de Pesquisa e Educação Superior – IPES, Fundações de Apoio a Pesquisa vinculadas às IES ou órgãos públicos de comprovada qualificação em pesquisa científica ou tecnológica, sediados no Estado de Goiás.

Art. 2º Dos objetivos gerais:

§1º - Viabilizar a execução de projetos de pesquisa e inovação tecnológica que representem contribuição significativa para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Goiás, em todas as áreas do conhecimento.

Art. 3º Dos objetivos específicos:

I - Em relação às instituições:

a) Incentivar a articulação interinstitucional entre as IPES, Fundações de Apoio e organizações governamentais na execução de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica;

b) Ampliar a competência científica e tecnológica das IPES sediadas no Estado de Goiás, visando maior participação no sistema nacional de C&T;

c) Incentivar a melhoria das condições institucionais de apoio à pesquisa e à publicação dos resultados em meios nacionais e internacionais.

II - Em relação aos pesquisadores:

a) Ampliar a experiência e competência de pesquisadores vinculados às instituições sediadas no Estado de Goiás, na execução de pesquisas e inovação tecnológica;

b) Incentivar a formação de grupos de pesquisa interinstitucionais, bem como o aumento da produção científica qualificada;

c) Estimular a pesquisa de caráter interdisciplinar que contribua ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Goiás.

Art. 4º Das chamadas e valores de financiamento

§1º A seleção das propostas será realizada em Editais específicos a serem publicados por Portaria da Presidência da FAPEG, respeitado o Plano de Trabalho anual aprovado pelo Conselho Superior da FAPEG.

Art. 5º Dos procedimentos para admissão, análise e julgamento.

§1º A admissão, análise e julgamento das propostas obedecerão aos seguintes procedimentos:

I - As propostas serão inscritas nessa modalidade, mediante o preenchimento e encaminhamento para o correio eletrônico da FAPEG do Formulário de Cadastro da Proposta do FAPEG-III e Formulário do Plano de Trabalho, conforme explicitados na *Home Page* da FAPEG e no Edital específico publicado no D.O.E.

II - Análise preliminar das propostas pela Diretoria Científica, promovendo o enquadramento ou não das mesmas, baseados nos documentos enviados e termos do Edital específico. As propostas de projetos que não se enquadram nos requisitos definidos no Edital específico serão desconsideradas pela Diretoria Científica.

III - Análise comparativa da proposta pela Assessoria Científica quanto ao mérito e relevância, coordenado pela Diretoria Científica;

Art. 6º Critérios para análise e julgamento de mérito e relevância pelos membros da Assessoria Científica da FAPEG:

I - Mérito científico e originalidade para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação do Estado de Goiás;

II - Abordagem transversal do problema proposto;

III - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação no Estado de Goiás;

IV - Coerência e adequação entre a capacitação e a experiência da equipe do projeto aos objetivos, atividades e metas propostas;

V - Impacto para a formação de recursos humanos nos níveis de graduação e de pós-graduação;

VI - Adequação da metodologia proposta;

VII - Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas;

VIII - Adequação do cronograma físico-financeiro e qualidade dos indicadores de progresso técnico-científico do projeto;

IX - Impactos dos resultados esperados e benefícios potenciais para a respectiva área de conhecimento e para a sociedade, e

X - Mecanismos de repasse do conhecimento e produtos gerados para a sociedade.

XI - Apreciação e deliberação pelo Conselho Superior para a execução do fomento, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira;

XIII - Assinatura do Termo de Concessão ou Termo de Cooperação Técnico Científico, conforme Edital específico, pelo coordenador do Projeto de Pesquisa, pelo representante legal da instituição ao qual o pesquisador pertence e pela FAPEG;

Art. 7º Requisitos e compromissos da(s) instituição(ões) com a(s) qual(is) o(s) pesquisador(es) está(ão) vinculado(s)

I - Ser co-responsável pelo plano de trabalho quando da assinatura do Termo de Concessão;

II - Promover, como contrapartida na execução do projeto de pesquisa, condições materiais, humanas, financeiras adicionais com vistas a alcançar os objetivos e metas propostas.

Art. 8º Dos Requisitos e compromissos do coordenador do Projeto de Pesquisa:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ser pesquisador em regime de tempo integral vinculado às IPES, Fundação de Apoio à Pesquisa ou órgão público vinculado à pesquisa sediadas no Estado de Goiás, estar cadastrado no Banco de Pesquisadores da FAPEG e no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq, possuir título de mestre e/ou doutor conforme exigência de cada Edital específico e ter produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 4 (quatro) anos, divulgada nos principais veículos de comunicação científica da área do conhecimento;

II - Apresentar somente uma proposta para o Edital respectivo;

III - Apresentar autorizações especiais de ordem ética ou legal para execução da proposta, quando aplicáveis;

IV - Quando de Edital específico de concessão de fomento, receber o respectivo fomento concedido pela FAPEG, comprometendo-se a utilizá-lo na execução do plano de trabalho;

V - Quando de Edital específico de concessão de fomento, devolver à FAPEG, em valores atualizados, o fomento, caso os requisitos e os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;

VI - A recusa ou omissão quanto ao ressarcimento de que trata o item acima ensejará a conseqüente inscrição do débito recorrente no cadastro da dívida ativa do Estado;

VII - O não cumprimento aos itens 7.3 e 7.4 da presente Resolução implicará na impossibilidade do pesquisador em pleitear e obter qualquer fomento da FAPEG, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis;

VIII - Nas publicações e trabalhos apresentados, decorrentes do respectivo fomento, fazer referência ao fomento concedido pela FAPEG;

IX - Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades de pesquisa estabelecidas no plano de trabalho, prestando à FAPEG as informações devidas, quando solicitadas;

X - Definir previamente o critério de autoria relativo às publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, frutos do plano de trabalho aprovado, entre os integrantes da equipe, incluindo bolsistas;

XI - Apresentar à FAPEG os relatórios de acompanhamento e de finalização do plano de trabalho e, quando de Edital específico de concessão de fomento, a prestação de contas financeira nos prazos pactuados, nos termos do Manual de Prestação de Contas aprovado pelo Conselho Superior,

XII - Participar de fóruns específicos realizados pela FAPEG para apresentação de resultados referentes ao fomento, sempre que convocado;

Art. 9º Os direitos relativos à propriedade intelectual porventura resultantes do projeto de pesquisa desenvolvido com o fomento da FAPEG serão objeto de proteção nos termos da legislação específica sobre a propriedade intelectual - Lei 9279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9609/98 (Lei de Programas de Computador), Lei 9610/98 (Lei de Direitos Autorais) e Decreto 2553/98 (que dispõe sobre a obrigatoriedade de premiação a inventores de instituições públicas) - e Resolução específica da FAPEG, relacionada a esta matéria e, terão como co-titulares a FAPEG, a instituição a qual o coordenador do projeto pertence, o coordenador do projeto e os membros de sua equipe diretamente envolvidos, respeitados os direitos do AUTOR/INVENTOR.

Art. 10º A alocação dos benefícios pecuniários advindos de resultados econômicos (*royalties*) auferidos em eventual exploração comercial da tecnologia obtida do projeto, inclusive na hipótese de transferência do direito de exploração para terceiros, será definida nos contratos de transferência de tecnologia quando for o caso.

Art. 11º São requisitos e compromissos dos demais membros da equpe:

I - Estar cadastrado no diretório de pesquisadores da FAPEG;

II - Prestar declaração de anuência formal sobre a sua participação no plano de trabalho proposto, a qual deve ser mantida com o Coordenador;

III - Participar de fóruns específicos realizados pela FAPEG para apresentação de resultados referentes à execução do plano de trabalho aprovado;

IV - Nas publicações e trabalhos apresentados, decorrentes do fomento, fazer referência ao fomento concedido pela FAPEG;

Art. 12º Da duração do fomento

§1º O fomento será de até 36 meses, concedido em parcelas definidas em Edital específico;

Art. 13º Dos Itens elegíveis para fomento

§1º Serão elegíveis para fomento exclusivamente os itens: material de consumo, material permanente e outros serviços de terceiros de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 14º Dos Itens não Financiáveis

§1º Os recursos financeiros, concedidos no respectivo Edital não poderão ser aplicados no pagamento de salários e/ou complementação salarial de qualquer natureza, e

Art. 15º Estão vetados de financiamento, além daqueles listados no Edital específico, todos os itens relacionados a seguir:

I - Pagamentos de diárias a pesquisadores ou palestrantes que residam no Município onde se realiza o evento ou num raio de até 150kmdeste;

II - Gastos com despesas pessoais, tais como bebidas alcoólicas, objetos de uso pessoal etc;

III - Pagamento de serviços de nenhuma natureza a bolsista da FAPEG durante o período de vigência da bolsa;

IV - Pagamento de despesas com digitação de relatórios, demonstrações contábeis e outras que caracterizam serviços administrativos, a não ser os casos especiais autorizados pela FAPEG;

V - Salários, ou qualquer remuneração a pessoal e seus encargos sociais;

VI - Serviços e terceiros na forma de vale-transporte, vale-refeição, telefonia/fax, telex, serviço postal e telegráfico.

Art. 16º Das disposições Finais

I - Qualquer pagamento à pessoa física que for empregado na execução do projeto deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo de qualquer natureza com a FAPEG e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do Coordenador/Instituição do projeto.

II - A FAPEG poderá cancelar ou suspender o fomento a qualquer momento, caso seja verificado o não cumprimento das normas estabelecidas;

III - A FAPEG executará o fomento em parcelas descritas em Edital específico por meio da Instituição Bancária por ela definida;

IV O proponente assume inteira responsabilidade pela ocorrência de extravio ou chegada extemporânea da documentação;

V - A FAPEG não se responsabiliza pelo atraso ou desvio dos documentos encaminhados via postal;

VI - No caso de eventual recebimento fora do prazo o projeto será desconsiderado, e os ENVELOPES serão devolvidos devidamente fechados.

Art. 17º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da FAPEG.

CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

Leonardo Guerra de Rezende Guedes
Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITALÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008

PROCESSO Nº 200710267000413

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes, destinadas ao uso dos Diretores e Servidores desta Fundação, por um período de 12 (doze) meses.
JULGAMENTO: Maior Percentual de Desconto
ABERTURA: 02/04/08 às 09 horas
LOCAL DA ABERTURA: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, situada na Rua Dona Mª Joana Qd. F 14, Lt. Área nº 150, Setor Sul – Goiânia/GO.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 6002 19 122 4001 4001 03 00 – 3.3.90.33.02 e 3.3.90.33.03- Fonte: 00

Esclarecemos que a presente licitação e conseqüente contração serão regidas pela Lei Federal 10.520, de 17/07/02, Decreto Estadual nº. 5.721, de 27/02/03, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e pelas disposições fixadas no Edital e seus Anexos.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.fapeg.go.gov.br (licitação) e na Comissão Permanente de Licitação da FAPEG no endereço acima mencionado.

Informações pelo telefone (62) 3201-8083

Goiânia/GO, 14 de março de 2008

Carlos José de Oliveira
Pregoeiro/FAPEG

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Editais de Convocação

Edital de Convocação

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação dos Estados de Goiás e Tocantins comunica que será realizada eleição para composição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes, bem como dos respectivos suplentes, no dia 20 de junho de 2008, das 8h00 às 18h00, na sede da entidade, sito na Rua 12-A nº 235, Setor Aeroporto, nesta capital e através de mesas coletoras itinerantes, para a qual ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, nos termos do Estatuto Social. O prazo para registro de chapas é de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, devendo o registro ser apresentado na secretaria geral que funcionará na sede do sindicato, no horário das 8h00 as 11h30 e das 13h00 às 17h30. O edital completo encontra-se afixado na sede do Sindicato. Goiânia-Go, 14 de março de 2008.

Ana Maria da Costa e Silva - presidenta

11.666

CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL SHOPPING CENTER SUL – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - O Síndico do Condomínio Shopping Center Sul, no uso de suas atribuições, convoca os demais condôminos para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 26.03.08 às 18:00 h em primeira convocação e às 18:30 h em Segunda e última convocação com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2008; 2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO/07 A FEVEREIRO/08; 3 - ELEIÇÃO DE SÍNDICO E CONSELHO PARA O PERÍODO DE MARÇO DE 2008 A FEVEREIRO DE 2010; Goiânia, 14 de Março de 2008. VALTER TOLEDO – SÍNDICO.

11.669

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE EDÉIA GO.

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município de Edéia GO, CONVOCA todos os membros da categoria dos **trabalhadores e trabalhadoras rurais ativos e inativos: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas**, dos municípios de Edéia e Porteirão GO, para Assembléia Geral Extraordinária a ser iniciada às 19h00, do dia 29 de março de 2008, no Salão do Cerea, Rua 01, esquina com a Rua Osmiro Ricardo de Urzeda, qd. 01, lt. 02, Setor Cibrazem, CEP nº 75.940-000, Edéia GO, para tratar da **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE EDÉIA GO**. Edéia GO, 13 de março de 2008. **MÔNICA PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES** - Presidente. **RAIMUNDO BORGES DA SILVA** - Secretário e **MAURÍLIO JOSÉ DA SILVA** - Tesoureira.

11.659

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS GO.

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município de Mineiros GO, CONVOCA todos os membros da categoria dos **trabalhadores e trabalhadoras rurais ativos e inativos: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas**, do município de Mineiros GO, para Assembléia Geral Extraordinária a ser iniciada às 14h00, do dia 30 de março de 2008, na Câmara Municipal – Prédio do Banco do Brasil, nº 08, Praça Deputado José Alves de Assis, CEP nº 75.830-000, Mineiros GO, para tratar da **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS GO**. Mineiros GO, 13 de março de 2008. **CONSTANTINO CARRIJO NUNES** - Presidente, **DIVINO NAVES CARRIJO** - Secretário e **KLÊNIA MARIA TEODORO OLIVEIRA** - Tesoureira.

11.658

EMPRESA GOIANA DE INDÚSTRIA E COMERCIO S/A
(CAPITAL FECHADO)
CNPJ Nº01554021/0001-11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas da Empresa Goiana de Indústria e Comércio S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na sala 902 do Edifício Itamaraty, sito a Ave Goiás nº315, Centro, em Goiânia, Goiás, às 16:00 horas do dia 31 de março de 2008, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, levantadas em 31 de dezembro de 2007; 2º) destinação do lucro do exercício findo e a distribuição de dividendos; 3º) fixação dos honorários da diretoria e 4º) outros assuntos de interesse social.

Goiânia. 22 de fevereiro de 2008
Dr. Carlos Alberto Ferreira Coelho
Diretor Presidente

11.662

Editais de Comunicação

ENGEMIX S/A, torna público que recebeu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença de funcionamento n. 187/2008 válida até 14/02/2009 para produção de concreto usinado, processo n. 5601.05079/2003-2, sito a Quadra 15, Módulo 06 – Distrito Industrial, Município de Catalão/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.674**

CHADRON UASSELES FERREIRA, torna público que recebeu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença ambiental simplificada n. 082/2008 válida até 23/05/2009 para Indústria de Abate de Bovinos, processo n. 5601.08506/2002-1, sito a Rodovia Go 465 s/n Km 05 – Zona Rural, Município de Crixás/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.674**

ARAÚJO DE AZEVEDO E SOUZA COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, torna público que recebeu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença de ambiental simplificada n. 077/2008 válida até 29/05/2009 para Indústria e comércio de vidros, processo n. 5601.06288/2007-1, sito a Via Primária 03, Qd 15, Módulos 04/11 – DAIAG, Município de Aparecida de Goiânia/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.674**

CEREAL COMERCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUARIA LTDA, torna público que recebeu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença de funcionamento n. 184/2008 válida até 28/03/2010 para unidade de fábrica de ração animal, processo n. 6301.00796/1994-1, sito a Rodovia Br 060 Km 381 s/n – Setor Industrial, Município de Rio Verde/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

11.674

SEM TEXTO LEGAL

LATICÍNIOS MENDONÇA E GUIMARÃES LTDA - ME, torna público que recebeu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença de funcionamento n. 164/2008 válida até 18/12/2009 para funcionamento de indústria de derivados do leite, processo n. 5601.21031/2003-1, sito a Fazenda Bambuzal – Zona Rural, Município de Quirinópolis/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.674**

NIDERA SEMENTES LTDA, torna público que recebeu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença de funcionamento n. 172/2008 válida até 02/05/2010 para produção de sementes certificadas de lavouras temporárias, exceto forrageiras, processo n. 5601.007794/2006-1, sito a Rodovia Go 174 – Zona Rural, Município de Rio Verde/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.674**

PORTO E PEREIRA LTDA, torna público que requereu da **Agência Ambiental de Goiás** a renovação da licença de funcionamento para Administradora de Refeitórios, processo n. 5601.05518/2006-1, sito a Via Perimetral 2D s/n Quadra 05 Lt 02 – DAIA, Município de Anápolis/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

11.674

FRANCISCO PIMENTA DA SILVA, torna público que requereu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença de exploração florestal para desmatamento na Fazenda Bom Jardim Local Formoso – Zona Rural, Município de Nova Aurora/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

11.674

CLÉZIO HONORIO BORGES E OUTRO, torna público que requereu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença de instalação para barragem, sito a Fazenda Beira da Serra – Zona Rural, Município de Joviânia/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

11.674

REI DO MILHO ALIMENTOS LTDA, torna público que recebeu da **Agência Ambiental de Goiás** a licença ambiental simplificada n. 086/2008 válida até 31/05/2009 para indústria e comércio de beneficiamento de derivados do milho, processo n. 5601.13713/2004-1, sito a Rodovia Go 426 Km 01 – Zona Rural, Município de Inhumas/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

11.674

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Jose Carneiro de Carvalho Junior, CPF nº. 195.758. 661-34, torna público que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente a Licença para Desmatamento em 96,80ha de Cerrado Aberto Alto, na Fazenda Alvorada, Nova Crixas-GO. **11.673**

ERRATA

No Edital de **Antonio Brito Costa**, do dia 12 de Novembro de 2007, Onde se diz "torna publico que requereu Licença de Funcionamento" Diz-se agora "torna publico que requereu a Licença de Instalação e Funcionamento". **11.673**

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Orlandina Marques Perfeito, CPF. 044.236.741-49, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 99,00ha, de Cerrado Aberto Alto, na Faz. Santo Antonio de Cima, Santo Antonio de Baixo e Sucuri, Ipameri-GO. **11.673**

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Nivaldo Teodoro da Silva, CPF. 302.073.636-68, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 195,00ha de Cerrado Aberto Alto, processo 5601.13663/2003-4, na Fazenda Santa Lucia, Cumari-GO. **11.673**

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Maria Rosa de Carvalho e Outros, CPF. 349.186. 201-91, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 60,00ha de Cerrado Aberto Alto, e 30,00ha de Limpeza de Pasto, na Faz. Muquém da Barra, Caldas Novas-GO. **11.673**

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Rômulo Teixeira Madureira, CPF. 085.548.031-91, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 150,00ha de Cerrado Aberto Baixo, na Fazenda Santo Antônio da Laguna, Barro Alto-GO. **11.673**

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Alderico de Souza Caldas, CPF. 076.135.571-91, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 95,00ha de Cerrado Aberto Alto, na Fazenda Saco, Zona Rural, Água Fria de Goiás-GO. **11.673**

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Antônio Lino de Araújo, CPF. 023.208.041-87, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento (180,00ha de Limpeza de Pasto e 17,90ha de Aproveitamento de Restos de Exploração Florestal, na Fazenda Caetano, Luziânia-GO. **11.673**

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Edson Corsi, CPF. 073.454.538-04, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Funcionamento, para Piscicultura, processo 5601.00331/2004-1, na Fazenda Lageado de Baixo, Zona Rural, Itumbiara-GO. **11.673**

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Terezinha da Paixão Santana, CPF. 494.407.991-53, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 33,54, 33ha de Cerradão, processo 5601.02350/2007-4, na Fazenda São Miguel, local Barreiro, Goiandira-GO. **11.673**

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Ludgero Pinto Resende, CPF. 039.541.911-91, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 10,00ha na Fazenda Caruru do Mato Grande e 20,00ha na Fazenda Caruru dos Maia e Silva, Abadiânia-GO.

11.673

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Senio Construtora, Incorporadora e Administradora de Imóveis LTDA, CNPJ. 07.318.800/0001-02, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 64,47, 45ha, sendo C.A.A, C.A.B e Limpeza de Pasto, na Faz. Rego D'água, Padre Bernardo-GO. **11.673**

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Melquíades Fonseca Aguiar Filho, CPF. 118.740. 311-34, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 15,65,16ha de Cerrado Aberto Baixo, na Fazenda Colônia/Rancho 2R, Padre Bernardo-GO. **11.673**

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Marinho Gonçalves Cardoso, CPF. 051.681.801-59, torna publico que requereu da Agencia Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 408,56, 98ha de Cerrado Aberto Alto e Cerrado Aberto Baixo, na Fazenda Ponte de Pedra, Córrego da Porteira ou Água Limpa do Araguaia, Jussara-GO. **11.673**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERÂMICA SANTA LÚCIA LTDA, torna público que requereu junto à Agência Ambiental de Goiás, a renovação da licença de funcionamento para extração de argila, processo n.º 5601.05395/2007-2, sito à Fazenda Santa Tereza no município de Caturaí-GO. Foi determinada a apresentação do RCA.

11.665

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CAJUGRAN GRANITOS E MARMORES DO BRASIL LTDA, processo n.º 5601.03325/2002-2, torna público que requereu junto a Agência Ambiental de Goiás, que seja considerada a taxa paga em 16/01/2007 como licença de instalação e não licença de funcionamento, para atendimento de exigência junto ao DNPM, para extração de granito sito à Fazenda Córrego Indaiá, município de Piranhas – GO.

11.665

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROSIVALDO RODRIGUES, CPF: 247.727.981-53, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Exploração Florestal para desmatamento de 193.6000 há para formação de pastagem, sito a Fazenda Guanabara / Calado, Zona Rural, Município de Niquelandia – GO. **11.671**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRIGORIFICO ANICUNS LTDA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a renovação da Licença de Funcionamento do processo n. 5601.05732/2003-1 para Frigorífico – abate de bovinos, sito a Fazenda Patrimônio Municipal, s/n. Zona Rural, Município de Anicuns – GO. **11.671**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GILBERTO MARQUES, CPF: 125.163.411-72, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, á Licença de Exploração Florestal para desmatamento em 98.02.93 há de formação florestal tipo cerrado aberto baixo e cerrado aberto alto, sito Fazenda Boa Vista dos Pires, zona rural, município de Ipameri - GO. **11.671**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WILMAR CÉZAR PEIXOTO e ALLISON HENRIQUE BARBOSA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, á Licença de Exploração Florestal para desmatamento de 18.23.81,00 há de formação florestal tipo cerradão, sito à Fazenda São Miguel, zona rural, município de Goiandira - GO. **11.671**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IRMÃOS BRETAS, FILHOS E CIA LTDA – Bretas Supermercados, CNPJ: 24.444.127/0071-70, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, á Licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 0,6 há, sito Av. Paulina Fonseca Pascoal, n° 707, setor Central, município de Catalão - GO. **11.671**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IRMÃOS BRETAS, FILHOS E CIA LTDA – Bretas Supermercados, CNPJ: 24.444.127/0071-70, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, á Licença de Instalação para comercio varejista de mercadorias em geral, sito Av. Paulina Fonseca Pascoal, n° 707, setor Central, município de Catalão - GO. **11.671**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PRO-METALICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, á Renovação da Licença de Funcionamento do processo n.º 5601.05826/2006-1 para posto de armazenagem de combustivel, sito à Fazenda Novo Mundo, Zona Rural, município de Americano do Brasil - GO. **11.671**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRIGORIFICO BALBINOS LTDA, torna público que requereu à Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Funcionamento, situada à **Rodovia GO 302 Km 191- Zona Rural - Apore - GO**. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. **11.671**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO (COMIGO), torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a renovação da Licença Instalação - Ampliação para o Armazém Graneleiro, estabelecida **à Rodovia GO 174 Km 44 Zona Rural – Montividiu - GO.** O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. **11.671**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO (COMIGO), torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, á renovação da Licença de funcionamento para a Indústria De Processamento De Óleos, estabelecida à **Rod. GO 174- Zona Rural – Rio Verde - GO.** O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. **11.671**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PLANALTO ENERGÉTICA S/A, torna público que recebeu do **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – RENOVÁVEIS - IBAMA**, a RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 71/2005, válida até 28 de fevereiro de 2009 do processo nº 0200.008799/2001-34, para proceder a supressão de vegetação (11,1987 de mata ciliar seca e 8,7503 de mata ciliar paludosa),necessária à implantação da Pequena Central Hidrelétrica Planalto, nos municípios de Cassilândia-MS e Aporé-GO. **11.671**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO FERNANDES DE PADUA LOPES, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a renovação da Licença de Piscicultura do processo n. 5601.20036/2001-1 para bovino leiteiro e piscicultura, sito a Fazenda Pouso Alegre na Rod. GO Barro Alto p/ Santa Bárbara, Zona Rural, Município de Barro Alto – GO. **11.671**

Prefeituras Municipais

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº. 001/2008

O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, avisa a quem possa interessar que no dia de 13 de abril de 2008, realizará **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal de provimento efetivo, conforme Edital, publicado no Placard oficial, localizado na Sede da Prefeitura Local e através do site: **www.municipioassessoria.com.br.**

As inscrições deverão ser feitas na secretaria da Prefeitura Municipal no período de 17 a 25 de março de 2008, excetuando-se sábado, domingo e feriados durante o expediente normal da Prefeitura.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição no local de inscrições durante o expediente ou no site ***www.municipioassessoria.com.br.***

Campos Belos/GO, 07 de março de 2008.

Aurolino José dos Santos Ninha
Prefeito Municipal

SAE

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n° 008/2008
Pregão Eletrônico n° 005/2008

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE de Catalão, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, *torna público para o* conhecimento de todos os interessados que fará realizar Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2008-SAE/Catalão,** do tipo menor preço por lote, referente ao **Processo Licitatório n° 008/2008,** objetivando a aquisição de Hidrômetros para a SAE, descritos e especificados no documento ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital, com início do recebimento das propostas a partir de 18/03/2008 e o início da sessão de lances dia **27 de março de 2008, a partir das 08:30:00 horas,** no site **www.pregao.com.br**.

Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, à Rua Kaveffs Abrão n° 660 – Setor Leão, Bairro São Francisco em Catalão / Goiás, telefone: (64) 3442.7036 / 3442.7038, no horário de expediente ou através do site: **www.pregao.com.br**.

Catalão, 13 de março de 2008.

Nálio Pires
Pregoeiro

E S T A D O D E G O I Á S
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Formosa,** através de sua **Comissão Permanente de Licitação**, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2008, cujo objeto é a Execução dos serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal Maria Lícia de Castro Trindade na Cidade de Formosa-Goiás:

Empresas habilitadas:

1 – MASSA CONSTRUTORA LTDA
2 – SANTA HELISA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Empresas inabilitadas:

1 – ENGENHARIA E CONSTRUTORA FRANCO DUMONT LTDA, pelo descumprimento do item 3.8.1 do edital.
2 – HOLDING MARKENTING NET WORLD LTDA-ME, pelo descumprimento do item 3.8 do edital.
3 – CONSTRUTORA BRASIL JR LTDA, pelo descumprimento do item 4.3.1 do edital.
4 – ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo descumprimento dos itens 3.8 e 4.3.1 do edital.
5 – JOSÉ MARIA DE MACEDO E CIA LTDA, pelo descumprimento do item 4.3.1 do edital.
6 – A P PISCINAS LTDA, pelo descumprimento dos itens 4.3.1 e 4.3.2 do edital.
7 – CONSTRUTORA RS LTDA-ME, pelo descumprimento do item 4.3.1 do edital.
8 – GOULART E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento dos itens 3.8 e 4.3.1 do edital.

Comunica também, a abertura dos prazos recursais constantes do artigo 109 da Lei 8.666/93, para caso queiram apresentar defesa.

Formosa, 14 de março de 2.008.

MANOEL BOTELHO DA SILVA
Presidente da CPL

E S T A D O D E G O I Á S
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n° 078/2008-CPL: Antares Informática Ltda – Locação e Manutenção de Programa para o Recursos Humanos. Valor: R$ 12.000,00 / **Contrato n° 082/2008-CPL**: Aécio José Fernandes Ltda – Contratação de caminhões para prestação de serviços de transportes de agregados e lixo. Valor R$ 91.176,00 / **Contrato n° 086/2008-CPL**: Transportadora Araújo Ferreira Ltda – Contratação dos serviços de Transporte Escolar para os alunos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Valor R$ 121.000,00 / **Contrato n° 090/2008-CPL**: EMFOL – Empresa de Mineração Formosa Ltda – Aquisição de britas e pó de brita. Valor R$ 97.200,00 / **Contrato n° 091/2008-CPL**: Mineração Itaúna Ltda – Aquisição de britas e pó de brita. Valor R$ 11.850,00 / **Contrato n° 096/2008-CPL**: COMPET – Comercial de Derivados de Petróleo Paraná Ltda – Aquisição de Combustíveis. Valor R$ 104.000,00 / **Contrato n° 097/2008-CPL**: COMPET – Comercial de Derivados de Petróleo Paraná Ltda – Aquisição de Combustíveis. Valor R$ 77.100,00 / **Contrato n° 098/2008-CPL**: COMPET – Comercial de Derivados de Petróleo Paraná Ltda – Aquisição de Combustíveis. Valor R$ 717.155,00 / **Contrato n° 099/2008-CPL**: COMPET – Comercial de Derivados de Petróleo Paraná Ltda – Aquisição de Combustíveis. Valor R$ 178.325,00 / **Contrato n° 100/2008-CPL**: Oliveira Comércio de Derivados de Petróleo Ltda – Aquisição de Combustíveis. Valor R$ 4.410,00 / **Contrato n° 101/2008-CPL**. Oliveira Comércio de Derivados de Petróleo Ltda – Aquisição de Combustíveis. Valor R$ 2.940,00 / **Contrato n° 102/2008-CPL**: Oliveira Comércio de Derivados de Petróleo Ltda – Aquisição de Combustíveis. Valor R$ 4.410,00 / **Contrato n° 105/2008-CPL**: G&O Gráfica e Editora Ltda – Fornecimento de Material Gráfico. Valor R$ 3.573,00 / **Contrato n° 106/2008-CPL**: Gráfica e Editora Planaltina Ltda-ME – Fornecimento de Material Gráfico. Valor R$ 10.596,70 / **Contrato n° 109/2008-CPL**: JL Materiais de Construção Ltda – Aquisição de Cimento. Valor R$ 18.840,00 / **Contrato n° 120/2008-CPL**: Centro-Oeste Asfaltos Ltda – Aquisição de Emulsão Asfáltica. Valor R$ 77.940,00 / **Contrato n° 123/2008-CPL**: Transportadora Araújo Ferreira Ltda – Contratação de ônibus para o Programa "Morrer com Dignidade". Valor R$ 24.000,00.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo de rerratificação ao Contrato nº 306/2007-CPL, AEF – Associação de Ensino de Formosa, referente à locação de imóvel destinado aos alunos da Escola Municipal Prof. Joaquim Moreira, Acréscimo no valor: 5.250,00 / **1º Termo Aditivo de rerratificação ao Contrato nº 407/2007-CPL**, Construtora Brasil JR Ltda, referente à Urbanização do Canteiro Central da Avenida Lagoa Feia, Prorrogação de Prazo até 06 de fevereiro de 2008. Acréscimo no valor: R$ 13.584,71.

SEM VALOR LEGAL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

AVISO DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

Avisamos aos inscritos e aos interessados que serão reabertas as inscrições no período de 18 (dezoito) a 20 (vinte) de março de 2008, podendo ser efetuadas no endereço eletrônico http://www.orplam.com.br até as 23 horas e 59 minutos observado o horário oficial de Brasília/DF.

Informamos ainda aos inscritos ao cargo ao cargo de Professor III que a carga horária que era de 20 horas passa a ser de 40 horas, os candidatos inscritos para este cargo que não concordarem com a nova carga horária poderão cancelar a inscrição e reaver o valor pago.

O Edital e maiores informações serão obtidos no site http://www.orplam.com.br.

Fazenda Nova, 14 de março de 2008

João Batista de Medeiros
Prefeito Municipal

PREFEITTURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008.
PROCESSO Nº 3.257.713-0/2007

O DERMU – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com sede à Rua 21, nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia – GO, torna do conhecimento público que fica **REVOGADA** a TOMADA DE PREÇOS nº 001/08, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, em consonância com o disposto no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, e no item 20.8 do Edital da referida licitação, cujo objeto tratava-se da construção de um Bueiro Celular no Córrego Vaca Brava e Galerias de Águas Pluviais na quadra 171-A, da Av. T-9 no Setor Bueno.

Comissão de Licitação, 14 de Março de 2008.

Eliel Gonçalves de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº Mauro Miranda Soares
Diretor Geral do DERMU

PREFEITTURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008.
PROCESSO Nº 3.359.088-1/2008.

O DERMU – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com sede à Rua 21, nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia – GO, torna do conhecimento público que fica **REVOGADA** a TOMADA DE PREÇOS nº 002/08, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, em consonância com o disposto no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, e no item 20.8 do Edital da referida licitação, cujo objeto tratava-se da construção de uma PONTE em concreto armado sobre o RIBEIRÃO ANICUNS, ligando a Rua 17 da Vila Santa Helena com o Setor Gentil Meirelles.

Comissão de Licitação, 14 de Março de 2008.

Eliel Gonçalves de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº Mauro Miranda Soares
Diretor Geral do DERMU

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2008

A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, torna público que fará às 10:00 horas do dia 03 de abril de 2008, em sua sede, situada à Av. Savagé Alves de Oliveira, S/N, Centro, Guarani de Goiás – GO (**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**), nos termos da Lei nº 8.666/93, Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preço, Tipo Menor Preço, para o serviço de Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para veículos da Frota Municipal de Guarani de Goiás (Administração Geral, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação). O Edital e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no endereço acima, onde poderão ser retirados na forma legal, de segundas às sextas-feiras, das 13:00 às 17:00 horas. Tel. (62) 3449-1133 / 3449-1116.

Guarani de Goiás, 14 de Março de 2008.
MANOEL DE MOURA SALES
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA
Secretaria Municipal de Adm e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/08

A Prefeitura Municipal de Joviânia comunica a todos os interessados que fará realizar na sua sede a seguinte licitação, na modalidade PREGÃO, respeitando especialmente a lei nº 10.520/02:
OBJETO: escolha de instituição financeira para serviços bancários, inclusive folha de pagamento;
Recursos: Tesouro Municipal.
Data da abertura: 08 de abril de 2008, às 11:00 h.
Maiores informações: Prefeitura Municipal de Joviânia-GO
Fones: (64)3408-7000, entre 08:00 e 11:00 h ou das 13:00 as 17:30 h.
Joviânia, 14 de março de 2008.

PREGOEIRO MUNICIPAL/EQUIPE DE APOIO - Prefeitura Municipal de Joviânia

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Jataí-GO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ(MF) sob nº 01.165.729/0001-80, com sede na Rua Itarumã nº 355, Setor Santa Maria, na cidade de Jataí, comunica que requereu junto à SMACT – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Prévia para Construção e Reforma do Parque Olho D`água , de acordo com as Legislações Ambientais Pertinentes.

FERNANDO HENRIQUE PERES
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Tomada de Preços n.º 018/2008

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITACÃO E SUSPENSÃO DE VISITA

A Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, diante da necessidade de atualização do ANEXO I – Planilha Orçamentária e ANEXO VI – Cronograma Físico Financeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que a **Tomada de Preços nº 018/2008** – Construção de Escola Padrão no Parque Estrela Dalva V – **FICA ADIADA para o dia 10/04/2008, às 09:00 horas**, com **suspensão da visita** anteriormente designada, fixando-se nova data da visita para o dia **07/04/2008, às 09:00 horas.**

O Adendo contendo as referidas modificações estará disponível aos interessados a partir do dia 26/03/2008.

Luziânia, 13 de março de 2008.

Neusa Maria Siqueira
Presidente da CPL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Município de Luziânia, Estado de Goiás, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, o **CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO**, aberto pelo Edital nº **010/2008 – Aquisição de Material Didático/Pedagógico e Uniformes para uso da Secretaria Municipal de Educação,** por relevante interesse da administração municipal.

Luziânia, 13 de março de 2008.

Edioman Antônio Gomes dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico
Edital nº. 001/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELANDIA, Estado de Goiás, por meio das Secretarias Municipais, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 001/2008 (Regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 522 de 29 de Novembro de 2006), sendo às 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2008, aquisição de equipamentos diversos, equipamentos de processamentos de dados, mobiliário em geral, conforme especificações no Edital e seus anexos. O local da sessão pública será na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Teófilo Taveira nº. 21, Centro nesta cidade de Niquelândia-GO, licitação do Tipo Menor Preço. Cópias do edital encontram-se à disposição dos interessados por meio do site: www.pregao.com.br.

Niquelândia, 14 de Março de 2008.

MARIA CÂNDIDA DE MELO SILVA
Pregoeira Municipal Decreto nº. 308

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS
ESTADO DE GOIAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2008

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008

O Município de Ouro Verde de Goiás, Estado de Goiás, comunica aos interessados, que fará realizar Pregão Presencial, cujo Edital assim se resume:

Objeto: Contratação de instituição financeira, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, pensões e similares, dos servidores de administração pública municipal, conforme especificações contidas no formulário proposta e anexos, partes integrantes do edital.

Proposta e Documentação: Serão recebidas no dia 03 de Abril de 2008, às 15:30 (quinze e trinta) horas, no seguinte endereço: Rua do Comércio nº 29 Centro, Ouro Verde de Goiás – Goiás. Edital: Poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde de Goiás, no endereço acima mencionado.

Ouro Verde de Goiás, 13 de março de 2008.

ANÍZIO FLORENTINO ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE – GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, Estado de Goiás, torna público a realização do(s) procedimento(s) licita tório(s) em sua sede, sito à Avenida José Dias Guimarães, s/n,, Centro, Rio Quente-Go, em sessão pública na forma da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal nº 115/2007, e, subsidiariamente, às normas da Lei nº 8666/93, bem como as condições previstas no Edital, na modalidade PREGAO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade, a partir da publicação deste na imprensa ou pelo fone: (64) 3452-7003.

MODALIDADE	PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2008
OBJETO	Aquisição de materiais para manutenção de veículos e máquinas rodoviárias da Prefeitura Municipal de Rio Quente até 31/12/2008.
DATA	1º/04/20008
TIPO	MENOR PREÇO POR LOTE
HORA	08:30 HORAS

Rio Quente, 13 de março de 2008.
OTÁVIO MARCOLINO DOS SANTOS
PREGOEIRO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2008- CPL

A Pregoeira Lívia de Mattos e sua equipe de apoio, designada pelo Decreto n° 008 de 02 de janeiro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2008**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de conformidade com as disposições da Lei 10.520/2002, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais betuminosos, agregados e artefatos de cimento para aplicação na malha rodoviária e galerias de águas pluviais, para atender a Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme processo nº 2008001567.

DATA: 03/04/2008 às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na GO 403 KM 09 Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo – Goiás.

Lívia de Mattos
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA N° 002/2008

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA 002/2008**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** no regime de execução - empreitada global, consubstanciado nos autos do processo n° 2007008878, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
CONSTRUTORA COSTA GOMES LTDA	**1.978.649,53**
Hum milhão novecentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e três centavos	

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de março do ano de 2008.

ALTAMIR DE CASTRO BRITO
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Ofício de Convocação n. 046 **/2008** **Em 11 de fevereiro de 2008.**

Prezado(a) Senhor(a)

Venho pelo presente e na condição de Prefeito Municipal de São Luís de Montes Belos, no uso da competência e atribuições que me conferem as Constituição da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício de direção da Administração Municipal e tendo em vista as necessidades dos serviços, à presença de Vossa Senhoria, cumprindo formalidades de praxe, **CONVOCA-LO(A)** a comparecer, munido(a) de documentação exigida em lei e no Edital, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, no edifício sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, para tomar posse no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** do quadro de pessoal do provimento efetivo do município, no âmbito do Poder Executivo, para o qual foi Vossa Senhoria habilitado e aprovado em Concurso Público realizado em 29 de dezembro de 2007, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, à contar da data de entrega e assinatura na 2ª via do presente ofício, e apresentar a documentação exigida.

A justificativa de não comparecimento deverá ocorrer, em caso de força maior ou motivo aceitável e justificável, por escrito com a juntada da documentação idônea que o comprove, diretamente ou por representante legal, no prazo acima citado.

Assim sendo, prevaleço-me da ocasião para apresentar a Vossa Senhoria os meus mais sinceros votos de real estima e particular apreço.

Atenciosamente,

Marisa Assis de Oliveira Guimarães
Prefeita Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2008

O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.320.406/0001-87, sediado na Rua Rio da Prata, 662 – centro – São Luís de Montes Belos, torna público que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93, Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO e Decisão Plenária nº 24/2000 do TCM/GO. Estará recebendo até a data de **28 de março de 2008**, na **Secretaria Municipal de Saúde**, sito na Rua Floresta Qd. 62 Lt. 18, Setor Rodoviário, no horário de expediente, as inscrições para credenciamento de profissionais da área de saúde para posterior prestação de serviços, na seguinte especialidade: **médico clínico geral**, para prestação de serviços em regime de credenciamento, visando o atendimento da população desta municipalidade. Os interessados deverão apresentar documentos pessoais (RG e CPF); comprovante de inscrição no conselho ou órgão equivalente: certificado de conclusão do curso; *curriculum vitae*; declaração de ter conhecimento da tabela de serviços da área de saúde aprovada pelo CMS. Os valores a serem pagos aos credenciados serão definidos pelo mesmo Conselho, conforme tabela devidamente aprovada.

Maiores informações e edital poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, nesta, no horário de expediente.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2008.

MARISA ASSIS OLIVEIRA GUIMARÃES
Prefeita Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº004/2008

A Prefeitura do Município de São João d'Aliança, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, no dia 31.03.2008 ás 15:00 horas, à Rua Goiás nº. 629, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, por tipo menor preço por item, para contratação de serviços de transporte escolar destinados a Prefeitura Municipal de São João d'Aliança. Edital e anexos,poderão ser retirado junto à CLP, mediante apresentação do DAM, devidamente recolhido, da importância de R$ 40,00 (quarenta) reais, referente ao custo das referidas cópias. Maiores informações pelo fone: (62) 3438-1161 / 1944.
São João d'Aliança (GO), 14 de março de 2008.
Renilze Geiss de Almeida – Presidente da CPL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº001/2008
A Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, pessoa jurídica de direito público, localizada a Av Desembargador Dr José Dilermando Meireles Área Especial Norte s/n, Cidade Jardins, Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.319/0001-09, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, nº 001/2008 às 10horas do dia 03 (três) de abril de 2008, para contratação de empresa especializada para execução de obras sob o regime de empreitada por MENOR PREÇO GOBAL, cujo objetivo é a execução de obras de Reforma da Escola Municipal Cecília Meireles no Município de Valparaíso de Goiás, tudo de acordo com a Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e pelas disposições deste edital. Informamos aos interessados que o endereço acima citado é o local para obtenção das informações do referido edital, telefone (061) 3627-8953 ramal 219.
Valparaíso de Goiás,18 de março de 2008.

MARIA VALDENEA MELO BARBALHO RABELO
Presidente da Comissão de Licitação

SEM TEXTO LEGAL

BEG
Banco BEG S.A.

CNPJ Nº 01.540.541/0001-75

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Apresentamos as demonstrações contábeis do Banco Beg S.A., relativas aos exercícios de 01/01 a 31/12 de 2007 e 2006, as quais seguem os dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Goiânia, 11 de fevereiro de 2008.
A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2007	31/12/2006
CIRCULANTE	**20.460**	**16.591**
DISPONIBILIDADES	**2**	**1**
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ -		
Aplicações no Mercado Aberto (Notas 3a e 7)	7.744	7.531
OUTROS CRÉDITOS - Diversos (Nota 8b)	12.714	9.059
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**357.539**	**339.474**
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ -		
Aplic. em Depósitos Interfinanceiros (Notas 3a e 7)	265.134	237.158
OUTROS CRÉDITOS - Diversos (Nota 8b)	92.405	102.316
PERMANENTE - INVESTIMENTOS - Participação em Coligada - No País (Notas 3b e 5)	**8.501**	**7.921**
TOTAL DO ATIVO	**386.500**	**363.986**

PASSIVO	31/12/2007	31/12/2006
CIRCULANTE - OUTRAS OBRIGAÇÕES	**19.646**	**21.049**
Sociais e Estatutárias (Nota 6b)	200	242
Fiscais e Previdenciárias (Notas 3c, 3d e 4c)	4.908	5.347
Diversas (Nota 8c)	14.538	15.460
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**20.035**	**16.941**
DEPÓSITOS - Depósitos Interfinanceiros (Notas 3a e 7)	12.365	11.060
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.670	5.881
Fiscais e Previdenciárias (Notas 3c, 3d e 4c)	6.192	4.488
Diversas (Nota 8c)	1.478	1.393
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 6)	**346.819**	**325.996**
Capital Social de Domiciliados no País	160.000	160.000
Reservas de Capital	34.177	34.177
Reservas de Lucros	152.639	131.814
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos	3	5
TOTAL DO PASSIVO	**386.500**	**363.986**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em Milhares de Reais)

	2º Semestre 2007	01/01 a 31/12/2007	01/01 a 31/12/2006
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA			
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	15.935	34.367	37.799
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA			
Operações de Captação no Mercado (Nota 7)	(641)	(1.305)	(1.061)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**15.294**	**33.062**	**36.738**
OUTRAS RECEITAS/ (DESPESAS) OPERACIONAIS	**(363)**	**(464)**	**905**
Despesas de Pessoal	(27)	(27)	–.–
Outras Despesas Administrativas	(295)	(427)	(373)
Despesas Tributárias (Nota 3d)	(718)	(1.554)	(1.792)
Resultado de Participações em Coligadas (Notas 3b e 5)	257	583	1.489
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	420	961	1.581
RESULTADO OPERACIONAL	**14.931**	**32.598**	**37.643**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**–.–**	**–.–**	**3**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**14.931**	**32.598**	**37.646**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Notas 3d e 4a)	**(5.065)**	**(11.573)**	**(12.21[illegible]**
Devidos sobre Operações do Período	(3.537)	(8.168)	(9.643)
Referentes a Diferenças Temporárias	(1.528)	(3.405)	(2.567)
LUCRO LÍQUIDO	**9.866**	**21.025**	**[illegible]136**
Nº DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO (Nota 6a)		**3.473.[illegible]80**	**3.473.[illegible]**
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R$		**[illegible]5**	**7,32**
VALOR PATRIMONIAL POR AÇÃO - R$		**99,[illegible]**	**[illegible]3,86**

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇ[illegible]S DE RECURSOS (Em Milhares de Reais)

	2º Semestre 2007	01/01 a 31/12/2007	01/01 a 31/12/2006
A - ORIGENS DOS RECURSOS	**13.964**	**28.390**	**35.003**
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	**9.609**	**20.442**	**23.943**
- Lucro Líquido:	**9.866**	**21.025**	**25.436**
- Ajustes ao Lucro Líquido	**(257)**	**(583)**	**(1.493)**
Resultado de Participação em [illegible]	(257)	(583)	(1.489)
Outros	–.–	–.–	(4)
RECURSOS DE TER[illegible]:	**4.355**	**7.948**	**11.060**
- Aumento dos Subgr[illegible]s do Passivo	**3.119**	**1.693**	**11.060**
Depósitos	641	1.305	11.060
Outras O[illegible]ações	2.478	388	–.–
- Diminuiçã[illegible]s Subgrupos do Ativo - Outros Crédi[illegible]	**1.236**	**6.255**	–.–
B - A[illegible]AÇÕES D[illegible]S RECURSOS	**13.963**	**28.389**	**35.003**
DIVIDE[illegible]OS PROVISIONADOS	**94**	**200**	**241**
AUMENT[illegible]DOS SUBGRUPOS DO ATIVO	**13.869**	**28.189**	**31.924**
Aplicaç[illegible]s Interfinanceiras de Liquidez	13.869	28.189	21.104
[illegible]tros Créditos	–.–	–.–	10.820
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO - Outras Obrigações	–.–	–.–	**2.838**
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	**1**	**1**	–.–
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:			
Disponibilidades:			
- Início do Período	1	1	1
- Fim do Período	2	2	1
- Variação	**1**	**1**	**–.–**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUID[illegible] (Nota 6) (Em Milhares de Reais)

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Ajuste ao Valor de Mercado TVM e Derivativos	Lucros Acumulados	Total
SALDOS EM 01/07/2007	**160.000**	**34.177**	**142.867**	**8**	–.–	**337.052**
Variação do Ajuste a Valor de Mercado	–.–	–.–	–.–	(5)	–.–	(5)
Lucro Líquido	–.–	–.–	–.–	–.–	9.866	9.866
Destinação:						
Reserva Legal	–.–	–.–	493	–.–	(493)	–.–
Reservas Estatutárias	–.–	–.–	9.279	–.–	(9.279)	–.–
Dividendos Provisionados	–.–	–.–	–.–	–.–	(94)	(94)
SALDOS EM 31/12/2007	**160.000**	**34.177**	**152.639**	**3**	–.–	**346.819**
MUTAÇÕES DO PERÍODO	–.–	–.–	**9.772**	**(5)**	–.–	**9.767**
SALDOS EM 01/01/2006	**147.201**	**34.177**	**119.418**	–.–	–.–	**300.796**
Capitalização de Reservas - A[illegible]/[illegible]/04/[illegible]006	12.799	–.–	(12.799)	–.–	–.–	–.–
Variação do Ajuste a Valor de Mercado	–.–	–.–	–.–	5	–.–	5
Lucro Líquido	–.–	–.–	–.–	–.–	25.436	25.436
Destinação:						
Reserva Legal	–.–	–.–	1.272	–.–	(1.272)	–.–
Reservas Estatutárias	–.–	–.–	23.923	–.–	(23.923)	–.–
Dividendos Provisionados	–.–	–.–	–.–	–.–	(241)	(241)
SALDOS EM 31/12/2006	**160.000**	**34.177**	**131.814**	**5**	–.–	**325.996**
MUTAÇÕES DO PERÍODO	**12.799**	–.–	**12.396**	**5**	–.–	**25.200**
Variação do Ajuste a Valor de Mercado	–.–	–.–	–.–	(2)	–.–	(2)
Lucro Líquido	–.–	–.–	–.–	–.–	21.025	21.025
Destinação:						
Reserva Legal	–.–	–.–	1.051	–.–	(1.051)	–.–
Reservas Estatutárias	–.–	–.–	19.774	–.–	(19.774)	–.–
Dividendos Provisionados	–.–	–.–	–.–	–.–	(200)	(200)
SALDOS EM 31/12/2007	**160.000**	**34.177**	**152.639**	**3**	–.–	**346.819**
MUTAÇÕES DO PERÍODO	–.–	–.–	**20.825**	**(2)**	–.–	**20.823**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIOS DE 01/01 A 31/12 DE 2007 E 2006 (Em Milhares de Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Beg S.A. (BEG) tem por objeto a atividade bancária, nas modalidades autorizadas para banco múltiplo, com carteira comercial.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do BEG foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e de Conselho Monetário Nacional (CMN), que incluem práticas e estimativas contábeis no que se refere à constituição de provisões.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Depósitos Interfinanceiros e Demais Operações Ativas e Passivas - As operações com cláusula de atualização monetária e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, calculadas "pro rata die" com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados.

b) Investimentos - Em coligada está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

c) Passivos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias - São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.535, de 31/01/2008, do CMN.

I. Passivos Contingentes - Decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações trabalhistas, cíveis e de natureza fiscal e previdenciária. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação.

Os Depósitos Judiciais em Garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

II. Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias - Representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão.

Os Exigíveis e os Depósitos Judiciais correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

O BEG, com base na opinião de seus assessores legais, não está envolvido em quaisquer outros processos administrativos ou judiciais, que possam afetar significativamente os resultados de suas operações.

SEM EFEITO LEGAL

BEG
Banco BEG S.A.

CNPJ Nº 01.540.541/0001-75

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIOS DE 01/01 A 31/12 DE 2007 E 2006 (Em Milhares de Reais) (Continuação)

d) Tributos - Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Impostos de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
Contribuição Social (Nota 8e II)	9,00%
PIS	0,65%
COFINS	4,00%
ISS	até 5,00%
CPMF (*)	0,38%

(*) A partir de 01/01/2008, a retenção e o recolhimento desta contribuição foram encerrados conforme Instrução Normativa nº 450, de 21/09/2004, da Secretária da Receita Federal.

NOTA 4 - TRIBUTOS

a) Composição das Despesas com Impostos e Contribuições

I - Demonstramos a seguir o Imposto de Renda e Contribuição Social devidos sobre as operações do período e sobre as diferenças temporárias decorrentes de adições e exclusões:

Devidos sobre Operações do Período	01/01 a 31/12/2007	01/01 a 31/12/2006
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**32.598**	**37.646**
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas de 25% e 9% (Nota 3d), respectivamente	(11.083)	(12.800)
Acréscimos/Decréscimos aos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de:		
Exclusões Permanentes	**273**	**590**
Participações em Coligadas e Controladas	199	508
Despesas Indedutíveis e Outros	74	82
(Inclusões)/Exclusões Temporárias	**294**	**(203)**
Compensação sobre Prejuízo Fiscal	**2.348**	**2.770**
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social	**(8.168)**	**(9.643)**
Referentes às Diferenças Temporárias		
Constituição/ (Reversão) do Período	(2.642)	(2.567)
Constituição/ (Reversão) de Períodos Anteriores	(763)	–.–
Despesa de Tributos Diferidos	**(3.405)**	**(2.567)**
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	**(11.573)**	**(12.210)**

b) Tributos Diferidos

I - A estimativa de realização e o valor presente dos créditos tributários e da contribuição social a compensar, decorrente da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24/08/2001, de acordo com a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, com base no histórico de rentabilidade e em estudo técnico de viabilidade, são:

Ano de Realização	Diferenças Temporárias *(1)*	Prejuízo Fiscal e Base Negativa	Total	Contribuição Social a Compensar
2008	622	6.806	7.428	3.476
2009	616	5.006	5.622	3.843
2010	616	–.–	616	3.878
2011	616	–.–	616	1.540
2012	616	–.–	616	–.–
Acima de 2012	3.368	–.–	3.368	–.–
Total em 31/12/2007	**6.454**	**11.812**	**18.266**	**12.737**
Total em 31/12/2006	**7.233**	**14.694**	**21.927**	**13.523**
Valor Presente em 31/12/2007 *(2)*	4.852	10.842	15.694	11.166

(1) Representado basicamente por Provisão para Cobertura de Insuficiência Atuarial de R$ 4.930 (R$ 5.565 em 31/12/2006), contabilizados em Outros Créditos Diversos.
(2) Para o ajuste a valor presente foi utilizada a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários.

As projeções de lucros tributáveis futuros incluem estimativas referente a variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio, taxas de juros, volume de operações financeiras e tarifas de serviços entre outros que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

O lucro líquido contábil não tem relação direta com o lucro tributável para o imposto de renda e contribuição social, em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente, além de aspectos societários. Portanto, recomendamos que a evolução da realização dos créditos tributários decorrentes das diferenças temporárias e prejuízos fiscais não sejam tomadas como indicativo de lucros líquidos futuros.

II - Não existem Créditos Tributários não contabilizados.

c) Obrigações Fiscais e Previdenciárias - Totalizam R$ 11.100 (R$ 9.835 em 31/12/2006) e estão representadas basicamente por Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar/Recolher de R$ 4.908 (R$ 5.347 em 31/12/2006) e por Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias de R$ 6.183 (R$ 4.486 em 31/12/2006), cuja legalidade e constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão (nota 3c).

NOTA 5 - INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÃO EM COLIGADA

	Itaubank Comercial e Participações S/A. (a)		SISPLAN - Sistema de Proc. Dados, Planj. Adm. Cartão de Crédito Ltda. (a)		
Capital	422.424		–.–		
Patrimônio Líquido	640.506		–.–		
Valor Contábil do Investimento em 31/12/2007	**8.501**		–.–		**8.501**
Valor Contábil do Investimento em 31/12/2006	–.–		**7.921**	**(c)**	**7.921**
Cotas Possuídas pelo BEG	7.377.321		–.–		
Participação no Capital Votante e no Capital Social	1,33%				
Lucro Líquido do Exercício	5.937		–.–		
Ajuste Decorrente de Avaliação - 01/01 a 31/12/2007	**99**	**(b1)**	**484**		**583**
Ajuste Decorrente de Avaliação - 01/01 a 31/12/2006	–.–		**1.489**	**(b2) (c)**	**1.489**

(a) Investimento adquirido em 31.10.2007 na incorporação da Sisplan pela Itaubank Com. e Part. Ltda., (b1) Reflete participação em outras variações do patrimônio líquido da coligada no montante de: (1) R$ 20 e (2) R$ (4); (c) Reflete ajuste extra-contábil de forma a padronizar os procedimentos no âmbito da investidora no montante de R$ 414.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Ações

O capital social está representado por 3.473.380 ações escriturais ordinárias, sem valor nominal.

b) Dividendos

Os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 1% do Lucro Líquido, ajustado conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Em 31/12/2007 foi provisionado o valor de R$ 200 equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, registrado em Outras Obrigações - Sociais e Previdenciárias.

c) Reservas de Capital e de Lucros

	31/12/2007	31/12/2006
RESERVA DE CAPITAL	**34.177**	**34.177**
Reserva Especial (Art. 2º - Lei nº 8.200/91)	1.333	1.333
Reservas Decorrentes de Incentivos Fiscais e Atualização de Títulos Patrimoniais	45	45
Opções por Incentivos Fiscais	887	887
Recomposição Patrimonial (1)	31.912	31.912
RESERVAS DE LUCROS	**152.639**	**131.814**
Legal	6.503	5.452
Especial (2)	146.136	126.362

(1) O Estado de Goiás constituiu fundo para garantir ao BEG e sua controlada recomposição patrimonial em decorrência de ações cíveis, trabalhistas, fiscais e outras superveniências passivas atribuíveis a períodos anteriores a maio de 1999, conforme Edital de Venda nº 2001/001, publicado em 19/10/2001 pelo BACEN.

(2) Constituída visando possibilitar a formação de recursos para o exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas, futuras incorporações desses recursos ao capital social e para o pagamento de dividendos intermediários conforme previsto no estatuto.

d) Eventos Subsequentes

Em AGE de 14/01/2008, que se encontra em processo de homologação pelo BACEN, foi deliberado aumento do capital social no montante de R$ 700.000 em dinheiro, com emissão de 7.034.895 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, subscritas pelo acionista Banco Itaú S.A..

NOTA 7 - PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente com o Banco Itaú S.A., são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. Entre essas operações destacam-se:

	Ativos/(Passivos)		Receitas/(Despesas)	
	31/12/2007	31/12/2006	01/01 a 31/12/2007	01/01 a 31/12/2006
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez(*)	272.878	244.689	28.843	32.993
Depósitos Interfinanceiros	(12.365)	(11.060)	(1.305)	(1.061)

(*) O montante de R$ 272.878 (R$ 244.689 em 31/12/2006) é distribuído em R$ 7.744 (R$ 7.531 em 31/12/2006) com vencimento até 365 dias e R$ 265.134 (R$ 237.158 em 31/12/2006) acima de 365 dias.

NOTA 8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Em 31/12/2007 e 31/12/2006 não existiam posições em aberto no mercado de derivativos.

b) Outros Créditos - Diversos - Totalizam R$ 105.119 (R$ 111.375 em 31/12/2006) e estão compostos basicamente por Créditos Tributários R$ 18.266 (R$ 21.927 em 31/12/2006), Contribuição Social a Compensar R$ 12.737 (R$ 13.523 em 31/12/2006) e Impostos e Contribuições a Compensar R$ 73.995 (R$ 75.815 em 31/12/2006).

c) Outras Obrigações - Diversas - Totalizam R$ 16.016 (R$ 16.853 em 31/12/2006) e estão compostas basicamente por Provisão para Planos Previdenciários R$ 14.499 (R$ 15.420 em 31/12/2006) e Provisões para Passivos Contingentes R$ 1.478 (R$ 1.393 em 31/12/2006).

d) Gerenciamento de Risco Operacional - O BEG, por intermédio da instituição líder Banco Itaú Holding Financeira S.A., aderiu à estrutura de gerenciamento de risco operacional em atendimento à Resolução nº 3.380, de 29/06/2006, do CMN. A descrição da estrutura de gerenciamento de risco operacional será disponibilizada no site de Relacionamento com Investidores da instituição lider (rota: Governança Corporativa/Regulamentos e Políticas/Política de Gerenciamento de Risco Operacional).

e) Eventos Subseqüentes

I - Lei nº 11.638 - Em 28/12/2007 foi sancionada a Lei nº 11.638 que altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e da Lei nº 6.385, de 07/12/1976 sobre práticas contábeis, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

O artigo 9º da referida lei estabeleceu a sua entrada em vigor no primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação. Desta forma, as alterações contidas nesta lei deverão produzir efeitos sobre as demonstrações dos exercícios iniciados a partir de 01/01/2008 sendo que algumas dessas alterações aguardam regulamentação do BACEN e devem estar em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Em razão disso, o BEG entende que, no momento, não é praticável determinar os impactos da adoção plena desta Lei.

II - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - A Medida Provisória 413 de 03/01/2008 elevou a alíquota da CSLL de 9% para 15% para as empresas financeiras e equiparadas, a partir de 01/05/2008, o que resultará em aumento nas despesas de CSLL geradas a partir desta data, bem como aumento dos créditos tributários ativados, proporcional a elevação da alíquota.

DIRETORIA

Diretor Presidente
HENRI PENCHAS

Vice-Presidentes Seniores
ALFREDO EGYDIO SETUBAL
ANTONIO JACINTO MATIAS

Vice-Presidentes Executivos
RODOLFO HENRIQUE FISCHER
RONALD ANTON DE JONGH

Diretores Gerentes Seniores
CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI
JACKSON RICARDO GOMES

Diretores Gerentes
CÍCERO MARCUS DE ARAÚJO
ERIVELTO CALDERAN CORRÊA
MARCO ANTONIO ANTUNES

Diretor Júnior "S"
OTTAVIO ALDO RONCO

Contador
JOSÉ MANUEL DA COSTA GOMES
CRC 1SP219892/O-0-S-GO

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas
Banco BEG S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Banco BEG S.A. em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas mesmas datas e do semestre findo em 31 de dezembro de 2007, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BEG S.A. em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas e do semestre findo em 31 de dezembro de 2007, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2008

PRICEWATERHOUSECOOPERS
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "S" GO

Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3 "S" GO

Sede: Rua 2, 140 - 1ª sobreloja - Goiânia (GO)

SEM EFEITO LEGAL

TRIBUNAL DE CONTAS

Artigo 30

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO DE CONTROLE DE CONTAS

Mem. nº 007/2008 Goiânia, 11 de março de 2008.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o disquete contendo relatórios consolidados da Administração Direta e Indireta relativos ao **4º trimestre de 2007**, de acordo com o art. 30 da Constituição Estadual, para que sejam publicados no Diário Oficial do Estado, conforme preceitua o parágrafo 1º do mesmo artigo.

Ressalvamos:

a) que as informações foram enviadas pelos órgãos por meio de sistema informatizado desta Corte de Contas, via Internet;

b) que os órgãos abaixo relacionados encontram-se inadimplentes no que se refere ao envio das informações do citado artigo referentes ao 4° trimestre/2007;

c) que os órgãos que não enviaram o valor da receita, despesa com pessoal e despesa com publicidade (Incisos II e III) não tiveram seus dados condensados neste relatório;

d) que os quantitativos de pessoal dos órgãos que não forneceram estes dados foram transcritos do relatório referente ao 3º trimestre de 2007.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Assembléia Legislativa (não forneceu o inciso I)
Secretaria para Assuntos da Região Integrada do Entorno do DR – SEDF (não forneceu incisos II e III)

EMPRESAS

Companhia de Distritos Industriais de Goiás - GOIASINDUSTRIAL (não forneceu incisos I, II e III)

Atenciosamente,

Marcos Rodrigues Mendes,
Chefe do Serviço de Controle de Contas

Exmo Sr.
Dr. Edson Ferrari
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
N E S T A

Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Serviço de Controle de Contas
ART.30, II e III, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS

4º Trimestre de 2007

	DESPESAS C/ PROPAGANDA E NOTICIÁRIO		
	Jan/Set 2007	Out/Dez 2007	TOTAL
EMPRESAS ECONÔMICAS	6.906.085,69	3.279.666,23	10.185.751,92
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	7.900.345,40	3.504.053,48	11.404.398,88
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	949.769,54	63.422,10	1.013.191,64
FUNDOS ESPECIAIS	3.331.497,47	497.552,57	3.829.050,04
Total Geral :	19.087.698,10	7.344.694,38	26.432.392,48

EMPRESAS ECONÔMICAS

	DESPESAS C/ PROPAGANDA E NOTICIÁRIO		
	Jan/Set 2007	Out/Dez 2007	TOTAL
AGENCIA GOIANA DE GAS CANALIZADO - GOIASGAS	15.605,00	2.187,48	17.792,48
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB	30.808,95	7.636,83	38.445,78
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA	4.244,00	1.000,04	5.244,04
COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS EST GOIAS - CASEGO	120,84	0,00	120,84
COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL	22.120,60	**Não Forneceu**	22.120,60
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIAS	0,00	0,00	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS S/A - CELG	4.452.776,76	1.988.927,16	6.441.703,92
CONSORCIO EMP RADIODIFUSAO NOTICIAS GO - CERNE	5.370,00	0,00	5.370,00
CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A - CRISA	37.827,77	0,00	37.827,77
EMPRESA ASSIST TEC EXTENSAO RURAL EST GO - EMATER	4.485,29	180,00	4.665,29
EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS - TRANSURB	6.878,74	3.560,99	10.439,73
EMPRESA EST PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIAS - PRODAGO	6.593,40	0,00	6.593,40
GOIAS INVESTIMENTOS S/A - GOIASINVEST	0,00	7.921,24	7.921,24
INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS - IQUEGO	91.065,60	55.770,60	146.836,20
METAIS DE GOIAS S/A - METAGO	31.099,04	1.109,40	32.208,44
SANEAMENTO DE GOIAS S/A - SANEAGO	2.140.369,26	1.198.148,29	3.338.517,55
TRANSPORTES COLETIVOS S/A - METROBUS	56.720,44	13.224,20	69.944,64
Total Geral :	6.906.085,69	3.279.666,23	10.185.751,92

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

	DESPESAS C/ PROPAGANDA E NOTICIÁRIO		
	Jan/Set 2007	Out/Dez 2007	TOTAL
AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS PÚBLICOS - AGANP	7.629,60	39.971,20	47.600,80
AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM	5.277.135,81	661.127,44	5.938.263,25
AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - AGEPEL	149.872,00	15.296,00	165.168,00
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	4.871,70	0,00	4.871,70
AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - AGDI	363,00	0,00	363,00
AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIARIO	0,00	0,00	0,00
AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER - AGEL	99.823,60	2.129,60	101.953,20
AGÊNCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE - AGEMAR	14.740,80	0,00	14.740,80
AGÊNCIA GOIANA DE SISTEMA PRISIONAL - AGESP	0,00	0,00	0,00
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP	0,00	0,00	0,00
AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO - AGETUR	270.000,00	1.031,80	271.031,80
AGÊNCIA GOIANA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - AGDR	210,00	1.496,00	1.706,00
AGÊNCIA GOIANA REG CONTROLE FISC SER PÚBLICOS - AGR	213.160,40	42.688,58	255.848,98
DEPARTAMENTO DE TRANSITO ESTADO DE GOIAS - DETRAN	1.740.289,99	2.704.386,46	4.444.676,45
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIAS - FAPEG	11.692,30	121,00	11.813,30
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - FUEG	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO PREV ASSISTENCIA SERV GOIAS - IPASGO	65.182,40	34.584,60	99.767,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG	45.373,80	1.220,80	46.594,60
Total Geral :	7.900.345,40	3.504.053,48	11.404.398,88

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	DESPESAS C/ PROPAGANDA E NOTICIÁRIO		
	Jan/Set 2007	Out/Dez 2007	TOTAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO GOIÁS - AL	47.330,20	14.815,00	62.145,20
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ESTADO GOIAS - CBMGO	4.283,08	0,00	4.283,08
DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL - DGPC	74.656,00	3.203,80	77.859,80
GABINETE CIVIL - GC	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO CONTROLE INTERNO - GCI	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO GOVERNADOR - GGOV	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE GOVERNADOR - GVG	800,80	0,00	800,80
GABINETE MILITAR - GM	15.161,40	2.498,90	17.660,30
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE	180,00	0,00	180,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS - PMGO	6.233,80	1.911,00	8.144,80
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ	2.968,00	0,00	2.968,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	2.026,00	1.046,70	3.072,70
SECRETARIA DA EDUCACAO - SE	0,00	30.000,00	30.000,00
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO - SIC	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DAS CIDADES - SC	0,00	1.050,00	1.050,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAGRO	3.135,00	0,00	3.135,00
SECRETARIA DE CIDADANIA - SEC	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECTEC	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR - SECOMEX	3.091,40	0,00	3.091,40
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF	156.210,00	0,00	156.210,00
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA	2.713,60	0,00	2.713,60
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS	37.712,40	0,00	37.712,40
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SGAI	574,00	0,00	574,00
SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES PROM. IGUALDADE RACIAL	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - SSP	43.744,33	0,00	43.744,33
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEMARH	44.300,18	0,00	44.300,18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN	464.209,76	0,00	464.209,76
SECRETARIA DO TRABALHO - SET	12.039,80	0,00	12.039,80
SECRETARIA GERAL DA GESTAO - SGG	11.586,80	748,00	12.334,80
SECRETARIA PARA ASSUNTOS DA REG INTEGRADA DO ENTORNO DO DF	0,00	**Não Forneceu**	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS - TCE-GO	2.976,00	1.728,00	4.704,00
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCM-GO	13.836,99	6.420,70	20.257,69
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - TJ	0,00	0,00	0,00
Total Geral :	949.769,54	63.422,10	1.013.191,64

FUNDOS ESPECIAIS

	DESPESAS C/ PROPAGANDA E NOTICIÁRIO		
	Jan/Set 2007	Out/Dez 2007	TOTAL
FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV	51.944,00	65.519,00	117.463,00
FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA - FAJ	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FAS	0,00	268.458,76	268.458,76
FUNDO DE AUXILIO FUNERARIO AOS GOIANOS VITIMADOS NO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE GOIAS - FAEG	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO - FCSP	6.321,00	28.368,00	34.689,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR	2.645.668,20	11.779,34	2.657.447,54
FUNDO DE FOMENTO A MINERAÇÃO - FFM	0,00	4.583,58	4.583,58
FUNDO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE GOIÁS	170.902,65	0,00	170.902,65
FUNDO DE MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE MODERNIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - FM	1.224,00	6.432,00	7.656,00
FUNDO DE MODERNIZACAO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA AL	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE PARTICIPACAO E FOMENTO A INDUSTRIALIZACAO DO ESTADO	0,00	1.137,89	1.137,89
FUNDO DE PROTECAO E DEFESA AO CONSUMIDOR - PROCON	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE PROTECAO SOCIAL DO ESTADO DE GOIAS - PROTEGE	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE TRANSPORTE - FT	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDER	4.395,00	0,00	4.395,00
FUNDO ESPECIAL DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA - FUNGER	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDIC	10.077,44	37.381,10	47.458,54
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - FUNESA	429.452,98	73.892,90	503.345,88
FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO - FJPJ	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE CIENCIA TECNOLOGIA - FECTEC	11.512,20	0,00	11.512,20
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO NORTE - FUNORTE	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FUNDESTE	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA - FUNESP	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLECENTE - FUNCAD	0,00	0,00	0,00
Total Geral :	3.331.497,47	497.552,57	3.829.050,04

	DESPESAS C/ PESSOAL		
	Jan/Set 2007	Out/Dez 2007	TOTAL
EMPRESAS ECONÔMICAS	420.735.847,80	148.902.510,23	569.638.358,03
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	323.340.909,03	122.829.115,48	446.170.024,51
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.222.825.828,34	823.035.500,24	3.045.861.328,58
FUNDOS ESPECIAIS	983.289.264,25	352.310.186,95	1.335.599.451,20
Total Geral :	3.950.191.849,42	1.447.077.312,90	5.397.269.162,32

EMPRESAS ECONÔMICAS

	DESPESAS C/ PESSOAL		
	Jan/Set 2007	Out/Dez 2007	TOTAL
AGENCIA GOIANA DE GAS CANALIZADO - GOIASGAS	313.289,69	138.023,19	451.312,88
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB	2.244.945,21	662.334,32	2.907.279,53
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA	1.936.140,26	736.296,37	2.672.436,63
COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS EST GOIAS - CASEGO	500.446,41	64.101,00	564.547,41
COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL	1.762.022,28	**Não Forneceu**	1.762.022,28
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIAS	0,00	0,00	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS S/A - CELG	187.056.437,25	66.828.414,53	253.884.851,78
CONSORCIO EMP RADIODIFUSAO NOTICIAS GO - CERNE	610.187,19	170.830,93	781.018,12
CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A - CRISA	1.121.007,57	329.199,70	1.450.207,27
EMPRESA ASSIST TEC EXTENSAO RURAL EST GO - EMATER	717.102,03	372.423,90	1.089.525,93
EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS - TRANSURB	856.859,46	321.270,57	1.178.130,03
EMPRESA EST PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIAS - PRODAGO	1.182.869,95	384.138,95	1.567.008,90
GOIAS INVESTIMENTOS S/A - GOIASINVEST	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS - IQUEGO	10.019.864,28	3.969.187,57	13.989.051,85
METAIS DE GOIAS S/A - METAGO	1.501.606,89	590.574,07	2.092.180,96
SANEAMENTO DE GOIAS S/A - SANEAGO	197.854.875,89	69.888.726,62	267.743.602,51
TRANSPORTES COLETIVOS S/A - METROBUS	13.058.193,44	4.446.988,51	17.505.181,95
Total Geral :	420.735.847,80	148.902.510,23	569.638.358,03

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

	DESPESAS C/ PESSOAL		
	Jan/Set 2007	Out/Dez 2007	TOTAL
AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS PÚBLICOS - AGANP	28.965.508,99	12.103.666,00	41.069.174,99
AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM	13.372.658,16	4.902.024,42	18.274.682,58
AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - AGEPEL	7.370.568,13	2.651.818,51	10.022.386,64
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	21.921.072,62	8.570.721,02	30.491.793,64
AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - AGDI	1.745.561,49	473.922,80	2.219.484,29
AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIARIO	30.081.514,45	11.670.700,83	41.752.215,28
AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER - AGEL	7.739.779,20	2.924.010,00	10.663.789,20
AGÊNCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE - AGEMAR	8.037.184,15	2.207.644,64	10.244.828,79
AGÊNCIA GOIANA DE SISTEMA PRISIONAL - AGESP	0,00	0,00	0,00
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP	44.141.712,67	15.033.095,82	59.174.808,49
AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO - AGETUR	1.778.189,89	925.548,84	2.703.738,73
AGÊNCIA GOIANA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - AGDR	2.132.673,87	739.801,16	2.872.475,03
AGÊNCIA GOIANA REG CONTROLE FISC SER PÚBLICOS - AGR	10.617.986,25	3.940.854,54	14.558.840,79
DEPARTAMENTO DE TRANSITO ESTADO DE GOIAS - DETRAN	34.156.482,52	11.636.257,10	45.792.739,62
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIAS - FAPEG	613.893,20	239.627,87	853.521,07
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - FUEG	66.175.804,46	28.869.163,67	95.044.968,13
INSTITUTO PREV ASSISTENCIA SERV GOIAS - IPASGO	41.774.851,45	14.634.324,13	56.409.175,58
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG	2.715.467,53	1.305.934,13	4.021.401,66
Total Geral :	323.340.909,03	122.829.115,48	446.170.024,51

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	DESPESAS C/ PESSOAL		
	Jan/Set 2007	Out/Dez 2007	TOTAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO GOIÁS - AL	98.305.212,41	34.980.840,73	133.286.053,14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ESTADO GOIAS - CBMGO	41.227.715,32	20.038.189,61	61.265.904,93
DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL - DGPC	124.246.095,99	43.518.936,12	167.765.032,11
GABINETE CIVIL - GC	4.063.864,52	1.319.935,46	5.383.799,98
GABINETE DO CONTROLE INTERNO - GCI	6.610.910,82	2.115.880,12	8.726.790,94
GABINETE DO GOVERNADOR - GGOV	6.494.611,79	1.923.801,69	8.418.413,48
GABINETE DO VICE GOVERNADOR - GVG	1.777.849,95	611.865,22	2.389.715,17
GABINETE MILITAR - GM	3.292.755,96	1.047.945,86	4.340.701,82
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE	851.260,19	288.245,28	1.139.505,47
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS - PMGO	332.044.986,88	136.238.229,52	468.283.216,40
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ	136.886.910,75	51.367.155,98	188.254.066,73
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	23.712.750,32	8.397.050,66	32.109.800,98
SECRETARIA DA EDUCACAO - SE	749.887.010,00	237.708.170,00	987.595.180,00
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO - SIC	5.736.746,53	2.169.131,61	7.905.878,14
SECRETARIA DAS CIDADES - SC	3.950.529,52	1.430.356,20	5.380.885,72
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAGRO	5.395.181,65	2.159.932,96	7.555.114,61
SECRETARIA DE CIDADANIA - SEC	23.548.900,46	8.384.573,23	31.933.473,69
SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECTEC	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR - SECOMEX	1.559.407,41	505.164,08	2.064.571,49
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF	170.072.877,54	68.024.919,78	238.097.797,32
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA	4.243.623,61	1.595.221,50	5.838.845,11
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS	27.035.111,58	12.064.923,55	39.100.035,13
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SGAI	5.135.117,16	1.672.725,18	6.807.842,34
SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES PROM. IGUALDADE RACIAL	0,00	642.780,17	642.780,17
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - SSP	24.197.452,49	8.416.871,64	32.614.324,13
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEMARH	3.317.689,63	1.100.062,76	4.417.752,39
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN	12.827.691,93	3.881.348,06	16.709.039,99
SECRETARIA DO TRABALHO - SET	7.659.051,70	3.109.138,39	10.768.190,09
SECRETARIA GERAL DA GESTAO - SGG	12.320.820,17	3.771.721,03	16.092.541,20
SECRETARIA PARA ASSUNTOS DA REG INTEGRADA DO ENTORNO DO DF	667.982,24	**Não Forneceu**	667.982,24
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS - TCE-GO	76.729.185,20	19.329.034,25	96.058.219,45
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCM-GO	37.860.576,44	11.081.466,40	48.942.042,84
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - TJ	271.165.948,18	134.139.883,20	405.305.831,38
Total Geral :	2.222.825.828,34	823.035.500,24	3.045.861.328,58

FUNDOS ESPECIAIS

	DESPESAS C/ PESSOAL		
	Jan/Set 2007	Out/Dez 2007	TOTAL
FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV	795.159.282,96	281.489.272,10	1.076.648.555,06
FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA - FAJ	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FAS	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE AUXILIO FUNERARIO AOS GOIANOS VITIMADOS NO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE GOIAS - FAEG	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO - FCSP	53.827,06	46.737,62	100.564,68
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR	46.661,47	0,00	46.661,47
FUNDO DE FOMENTO A MINERAÇÃO - FFM	328.241,23	139.534,44	467.775,67
FUNDO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE GOIAS	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERA	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE MODERNIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - FM	15.564,84	0,00	15.564,84
FUNDO DE MODERNIZACAO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA ASSEMBLÉIA LEG	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE PARTICIPACAO E FOMENTO A INDUSTRIALIZACAO DO ESTADO	2.669.274,50	891.302,75	3.560.577,25
FUNDO DE PROTECAO E DEFESA AO CONSUMIDOR - PROCON	518.242,78	0,00	518.242,78

SEM EFEITO LEGAL

FUNDO DE PROTECAO SOCIAL DO ESTADO DE GOIAS - PROTEGE	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE TRANSPORTE - FT	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDER	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA - FUNGER	173.253,95	35.655,73	208.909,68
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDIC	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - FUNESA	180.373.399,95	68.836.308,66	249.209.708,61
FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO - FJPJ	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE CIENCIA TECNOLOGIA - FECTEC	3.918.885,36	871.375,65	4.790.261,01
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO NORTE - FUNORTE	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FUNDESTE	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA - FUNESP	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	32.630,15	0,00	32.630,15
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLECENTE - FECAD	0,00	0,00	0,00
Total Geral :	983.289.264,25	352.310.186,95	1.335.599.451,20

RECEITA ARRECADADA

	Jan/Set 2007	Out/Dez 2007	TOTAL
EMPRESAS ECONÔMICAS	1.990.531.823,34	681.540.370,26	2.672.072.193,60
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	1.084.231.183,07	388.735.982,13	1.472.967.165,20
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.624.570.347,86	1.012.011.998,88	3.636.582.346,74
FUNDOS ESPECIAIS	1.705.482.211,50	597.534.762,19	2.303.016.973,69
Total Geral :	7.404.815.565,77	2.679.823.113,46	10.084.638.679,23

EMPRESAS ECONÔMICAS

RECEITA ARRECADADA

	Jan/Set 2007	Out/Dez 2007	TOTAL
AGENCIA GOIANA DE GAS CANALIZADO - GOIASGAS	478.488,00	310.612,40	789.100,40
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB	1.990.809,98	902.555,72	2.893.365,70
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA	4.256.148,98	1.443.330,58	5.699.479,56
COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS EST GOIAS - CASEGO	800.173,61	204.021,29	1.004.194,90
COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL	4.913.533,90	**Não Forneceu**	4.913.533,90
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIAS	0,00	0,00	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS S/A - CELG	1.356.339.647,66	436.623.963,82	1.792.963.611,48
CONSORCIO EMP RADIODIFUSAO NOTICIAS GO - CERNE	1.414.406,48	329.202,38	1.743.608,86
CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A - CRISA	2.044.412,75	292.309,70	2.336.722,45
EMPRESA ASSIST TEC EXTENSAO RURAL EST GO - EMATER	1.602.219,26	610.682,11	2.212.901,37
EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS - TRANSURB	72.570,19	8,54	72.578,73
EMPRESA EST PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIAS - PRODAGO	2.421.076,33	914.982,88	3.336.059,21
GOIAS INVESTIMENTOS S/A - GOIASINVEST	75.000,00	25.000,00	100.000,00
INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS - IQUEGO	41.115.312,46	23.897.091,54	65.012.404,00
METAIS DE GOIAS S/A - METAGO	1.223.207,48	734.351,66	1.957.559,14
SANEAMENTO DE GOIAS S/A - SANEAGO	515.644.089,40	196.610.953,91	712.255.043,31
TRANSPORTES COLETIVOS S/A - METROBUS	56.140.726,86	18.641.303,73	74.782.030,59
Total Geral :	1.990.531.823,34	681.540.370,26	2.672.072.193,60

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

RECEITA ARRECADADA

	Jan/Set 2007	Out/Dez 2007	TOTAL
AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS PÚBLICOS - AGANP	50.105.370,94	14.894.562,08	64.999.933,02
AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM	35.099.693,67	10.567.705,93	45.667.399,60
AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - AGEPEL	18.837.475,78	5.837.952,64	24.675.428,42
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	29.980.368,93	10.320.834,83	40.301.203,76
AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - AGDI	1.842.982,89	422.353,90	2.265.336,79
AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIARIO	38.226.043,59	13.409.589,64	51.635.633,23
AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER - AGEL	11.005.860,00	4.444.210,00	15.450.070,00
AGÊNCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE - AGEMAR	9.629.937,72	3.147.842,76	12.777.780,48
AGÊNCIA GOIANA DE SISTEMA PRISIONAL - AGESP	0,00	0,00	0,00
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP	162.106.192,07	80.204.497,50	242.310.689,57
AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO - AGETUR	3.146.593,93	1.367.857,66	4.514.451,59
AGÊNCIA GOIANA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - AGDR	3.001.734,11	1.862.205,86	4.863.939,97
AGÊNCIA GOIANA REG CONTROLE FISC SER PÚBLICOS - AGR	16.101.915,73	5.222.520,60	21.324.43[illegible],33
DEPARTAMENTO DE TRANSITO ESTADO DE GOIAS - DETRAN	215.173.660,23	65.755.373,60	280.929.[illegible]
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIAS - FAPEG	710.651,62	434.390,40	1.145.042,[illegible]
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - FUEG	83.751.260,84	31.728.162,28	[illegible].479.423,12
INSTITUTO PREV ASSISTENCIA SERV GOIAS - IPASGO	399.908.113,60	136.974.300,95	536.882.414,55
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG	5.603.327,42	2.141.621,50	7.[illegible]4.948,92
Total Geral :	1.084.231.183,07	388.735.982,13	[illegible].967.165,20

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITA ARRECADADA

	Jan/Set 2007	Out/Dez 2007	TOTAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO GOIÁS - AL	116.139.344,74	[illegible]3.176.22[illegible]	159.315.570,29
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ESTADO GOIAS - CBMGO	60.886.828,48	21.226.155,14	82.112.983,62
DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL - DGPC	109.063.123,04	43.479.398,87	152.542.521,91
GABINETE CIVIL - GC	4.401.312,7[illegible]	[illegible].448.396,[illegible]	5.849.708,97
GABINETE DO CONTROLE INTERNO - GCI	7.241.221,69	[illegible].421.850,[illegible]	9.663.072,30
GABINETE DO GOVERNADOR - GGOV	6.968.108,65	[illegible]	9.100.270,75
GABINETE DO VICE GOVERNADOR - GVG	1.[illegible].451,22	[illegible].038,40	2.671.489,62
GABINETE MILITAR - GM	[illegible],14	984.897,43	4.087.427,57
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE	[illegible]53.[illegible]	337.782,92	1.291.053,21
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS - PMGO	369.8[illegible]4.338,[illegible]	135.452.727,20	505.317.065,55
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ	[illegible].910,75	51.367.155,98	188.254.066,73
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	[illegible]08,51	13.027.164,75	46.853.273,26
SECRETARIA DA EDUCACAO - SE	869.562.857,18	292.737.083,58	1.162.299.940,76
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO - SIC	[illegible].304,19	1.867.025,70	7.761.329,89
SECRETARIA DAS CIDADES - SC	8.318.066,50	1.890.912,55	10.208.979,05
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAGRO	7.437.945,36	2.365.036,69	9.802.982,05
SECRETARIA DE CIDADANIA - SEC	25.125.919,73	8.828.181,81	33.954.101,54
SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECTEC	147.779,57	0,00	147.779,57
SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR - SECOM	1.158.570,08	542.488,87	1.701.058,95
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF	232.815.334,01	77.460.414,33	310.275.748,34
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA	40.728.800,79	17.027.361,79	57.756.162,58
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS	37.890.206,51	18.099.885,59	55.990.092,10
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SGAI	4.736.603,71	1.522.609,15	6.259.212,86
SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES PROM. IGUALDADE RACIAL	0,00	782.451,28	782.451,28
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - SSP	31.406.160,30	14.777.988,27	46.184.148,57
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEMARH	4.285.607,37	1.416.421,40	5.702.028,77
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN	72.235.488,70	47.996.588,41	120.232.077,11
SECRETARIA DO TRABALHO - SET	8.328.714,25	3.244.418,90	11.573.133,15
SECRETARIA GERAL DA GESTAO - SGG	17.686.150,62	6.453.447,03	24.139.597,65
SECRETARIA PARA ASSUNTOS DA REG INTEGRADA DO ENTORNO DO DF	487.509,99	**Não Forneceu**	487.509,99
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS - TCE-GO	82.175.635,45	25.802.602,99	107.978.238,44
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCM-GO	40.664.258,66	10.577.827,62	51.242.086,28
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - TJ	282.190.886,27	162.854.297,76	445.045.184,03
Total Geral :	2.624.570.347,86	1.012.011.998,88	3.636.582.346,74

FUNDOS ESPECIAIS

RECEITA ARRECADADA

	Jan/Set 2007	Out/Dez 2007	TOTAL
FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV	945.269.868,45	313.275.927,19	1.258.545.795,64
FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA - FAJ	500.000,00	300.000,00	800.000,00
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FAS	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE AUXILIO FUNERARIO AOS GOIANOS VITIMADOS NO EXTERIOR	29.101,78	7.893,55	36.995,33
FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE GOIAS - FAEG	12.248,95	5.178,30	17.427,25
FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO - FCSP	2.656.742,85	1.248.914,61	3.905.657,46
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRO	10.047.102,03	2.984.504,49	13.031.606,52
FUNDO DE FOMENTO A MINERAÇÃO - FFM	14.520.339,10	5.389.385,10	19.909.724,20
FUNDO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE GO	407.557,71	439.466,52	847.024,23
FUNDO DE MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	338.781,50	39.400,00	378.181,50
FUNDO DE MODERNIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - FM	84.708,97	1.568.224,16	1.652.933,13
FUNDO DE MODERNIZACAO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA ASSEMBL	4.834.349,68	291.154,51	5.125.504,19
FUNDO DE PARTICIPACAO E FOMENTO A INDUSTRIALIZACAO DO ESTAD	26.103.339,04	11.528.536,67	37.631.875,71
FUNDO DE PROTECAO E DEFESA AO CONSUMIDOR - PROCON	1.892.260,54	697.911,04	2.590.171,58
FUNDO DE PROTECAO SOCIAL DO ESTADO DE GOIAS - PROTEGE	183.487.446,40	74.393.199,09	257.880.645,49
FUNDO DE TRANSPORTE - FT	20.527.931,67	6.900.821,00	27.428.752,67
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDER	1.134.186,10	242.567,73	1.376.753,83
FUNDO ESPECIAL DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA - FUNGER	18.771,68	506.771,97	525.543,65
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER J	55.053.890,56	19.322.243,99	74.376.134,55
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - FUNESA	423.225.937,11	153.322.617,55	576.548.554,66
FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIARIO - FJPJ	1.295.682,95	440.868,05	1.736.551,00
FUNDO ESTADUAL DE CIENCIA TECNOLOGIA - FECTEC	5.604.554,90	1.283.913,40	6.888.468,30
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO NORTE - FUNORTE	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FUNDESTE	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA - FUNESP	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	8.437.409,53	3.345.263,27	11.782.672,80
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLECENTE - FECAD	0,00	0,00	0,00
Total Geral :	1.705.482.211,50	597.534.762,19	2.303.016.973,69

Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Serviço de Controle de Contas

ART.30, I, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS

Total de Servidores por Órgão do 4º Trimestre de 2007

EMPRESAS ECONÔMICAS

Orgãos	Quantitativo - Cargos Efetivos: CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Orgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
AGENCIA GOIANA DE GAS CANALIZADO - GOIASGAS	0	0	0	0	0	2	0	0	4	6
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB	□0	0	0	0	0	0	0	1	6	□7
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA	42	0	0	0	0	0	0	0	5	47
COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS EST GOIAS - CASEGO	2	0	0	0	0	0	0	0	25	27
COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL	94	0	0	0	0	0	0	0	0	94
COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS S/A - CELG	2751	0	0	0	0	0	0	2	12	2765
CONSORCIO EMP RADIODIFUSAO NOTICIAS GO - CERNE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A - CRISA	0	0	0	0	0	4	0	2□	0	27
EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS - TRANSURB	66	0	0	0	0	0	0	1	10	77
EMPRESA EST PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIAS - PRODAGO	168	0	0	0	0	0	0	0	0	168
GOIAS INVESTIMENTOS S/A - GOIASINVEST	0	0	0	0	0	□	0	0	0	□
INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS - IQUEGO	481	0	0	0	0	□9	0	0	□	52□
METAIS DE GOIAS S/A - METAGO	99	0	0	0	0	0	0	0	0	99
SANEAMENTO DE GOIAS S/A - SANEAGO	□88□	0	0	0	0	1□6	2	0	4	402□
TRANSPORTES COLETIVOS S/A - METROBUS	528	0	0	7	1	10	0	0	□5	58
Total :	8144	0	0	7	1	194	2	27	104	8477

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Orgãos	Quantitativo - Cargos Efetivos: CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Orgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS PÚBLICOS - AGANP	158	□□19	0	0	0	1□2	21	2	772□	11□□4
AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM	276	108	0	0	0	109	14	□	174	670
AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - AGEPEL	0	95	0	0	0	45	0	0	57	197
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	□5	478	0	0	0	2□7	6□	0	191	942
AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - AGDI	4	2	0	0	0	0	0	0	1□	19
AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIARIO	857	20	0	0	0	0	162	12	124	101□
AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER - AGEL	1	2□2	0	0	0	42	5	86	22	48□
AGÊNCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE - AGEMAR	0	455	0	0	0	□11	2	2	□07	1075
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP	972	41□	0	0	□	152	0	0	11	1551
AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO - AGETUR	0	0	0	0	0	0	0	8	15	2□
AGÊNCIA GOIANA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - AGDR	0	0	0	[illegible]	0	0	0	8	25	□□
AGÊNCIA GOIANA REG CONTROLE FISC SER PÚBLICOS - AGR	60	□6	0	[illegible]	0	225	6	12	20	□5□
DEPARTAMENTO DE TRANSITO ESTADO DE GOIAS - DETRAN	0	707	0	[illegible]	0	0	2□	47	□06	1060
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIAS - FAPEG	0	0	0	[illegible]	0	0	0	0	□	□
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - FUEG	4	684	0	0	0	4488	0	0	92	5268
INSTITUTO PREV ASSISTENCIA SERV GOIAS - IPASGO	0	501	7□0	62	[illegible]	[illegible]	2	7	10	1568
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG	0	45	29	5	[illegible]	28	12	□	64	174
Total :	2□68	7095	759	67	[illegible]	6027	□10	290	9157	25766

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Órgãos	Quantitativo - Cargos Efetivos: CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ESTADO GOIAS - CBMGO	0	[illegible]	189	29	0	0	0	0	0	22□2
DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL - DGPC	0	□45[illegible]	0	0	0	0	26	0	0	□45□
GABINETE CIVIL - GC	0	0	98	27	0	0	14	0	11	1□6
GABINETE DO CONTROLE INTERNO - GCI	2	8	0	0	0	1	5	0	15	26
GABINETE DO GOVERNADOR - GGOV	[illegible]	[illegible]	0	0	0	1	0	2	22	25
GABINETE DO VICE GOVERNADOR - GVG	[illegible]	0	0	0	0	10	0	0	12	22
GABINETE MILITAR - GM	2	12	0	1	1	0	0	161	6	18□
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE	0	0	0	0	0	□	0	12	8	2□
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS - PMGO	0	1□060	0	0	0	0	0	0	0	1□060
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ	0	860	179	104	0	0	8□	□	248	1□94
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	0	248	192	72	0	0	44	1	6	519
SECRETARIA DA EDUCACAO - SE	0	48070	20749	2025	0	10629	2012	8	152	816□□
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO - SIC	0	55	0	0	0	7	0	0	0	62
SECRETARIA DAS CIDADES	0	□	0	0	0	0	0	0	19	22
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAGRO	0	105	0	0	0	0	4	6	19	1□0
SECRETARIA DE CIDADANIA -	0	690	0	0	0	0	7	2	288	980
SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECTEC	0	1	0	0	0	0	1	118	26	145
SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR - SECOMEX	0	0	0	0	0	0	0	2	16	18
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0	1906	0	0	468	18	0	0	124	2516
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA	2	48	0	0	0	0	1	2	21	7□
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS	0	5□1	0	0	0	682	9□	2□	1□1	1□67
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	0	7958	0	0	0	1104	145	1727	155	10944
SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SGAI	0	0	0	0	0	0	0	□	16	19
SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES PROM. IGUALDADE RAC	0	0	0	0	0	0	0	4	7	11
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - SSP	0	4□□	0	0	195	85	0	242	42	997
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - SE	0	0	0	0	0	0	0	6	22	28
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN	0	59	□7	12	0	21	7	25	187	□41
SECRETARIA DO TRABALHO - SET	0	0	0	0	0	0	0	□	66	69
SECRETARIA GERAL DA GESTAO - SGG	0	0	0	0	0	57	2	15	□□	105
SECRETARIA PARA ASSUNTOS DA REG INTEGRADA DO ENTORNO DO DO	0	1	0	0	0	0	0	4	6	11
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS - TCE-GO	0	□10	86	68	0	0	60	14	□26	974
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS – TCM-GO	0	19□	172	□□	0	0	8	1	1□0	529
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - TJ	0	□524	109	40□	0	2	□95	57	658	57□6
Total :	6	8□542	22964	2774	664	12620	2907	2441	2772	12778□

FUNDOS ESPECIAIS

Órgãos	Quantitativo - Cargos Efetivos: CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV	0	0	□7510	8624	0	0	0	0	0	461□4
Total :	0	0	□7510	8624	0	0	0	0	0	461□4

EMPRESAS ECONÔMICAS

Orgãos	Quantitativo - Cargos Efetivos: CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Orgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
AGENCIA GOIANA DE GAS CANALIZADO - GOIASGAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB	-□	0	0	0	0	0	0	0	0	-□
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS EST GOIAS - CASEGO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL	-6	0	0	0	0	0	0	0	0	-6
COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS S/A - CELG	-20	0	0	0	0	0	0	0	-1	-21
CONSORCIO EMP RADIODIFUSAO NOTICIAS GO - CERNE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A - CRISA	0	0	0	0	0	-2	0	-2	0	-4
EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS - TRANSURB	-2	0	0	0	0	-□	0	-1	-2	-8
EMPRESA EST PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIAS - PRODAGO	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	-2
GOIAS INVESTIMENTOS S/A - GOIASINVEST	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS - IQUEGO	-15	0	0	0	0	12	0	0	-2	-5
METAIS DE GOIAS S/A - METAGO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANEAMENTO DE GOIAS S/A - SANEAGO	-9	0	0	0	0	-42	0	0	0	-51
TRANSPORTES COLETIVOS S/A - METROBUS	-7	0	0	0	0	1	0	0	0	-6
Total :	-64	0	0	0	0	-□4	0	-□	-5	-106

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Orgãos	Quantitativo - Cargos Efetivos: CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Orgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS PÚBLICOS - AGANP	19	-40	0	0	0	-4	0	0	59	□4
AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM	-2	-□	0	0	0	-21	0	0	6	-10
AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - AGEPEL	0	0	0	0	0	-□	0	0	0	-□
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	1	6	0	0	0	-1	-1	0	-4	2
AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - AGDI	-1	0	0	0	0	0	0	0	-1	-2
AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIARIO	-18	0	0	0	0	-112	-1	0	0	-1□0
AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER - AGEL	0	-1	0	0	0	42	0	0	0	41
AGÊNCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE - AGEMAR	0	86	0	0	0	90	0	0	102	278
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP	-10	9	0	0	0	0	0	0	0	-1
AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO - AGETUR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGÊNCIA GOIANA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - AGDR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGÊNCIA GOIANA REG CONTROLE FISC SER PÚBLICOS - AGR	-1	-11	0	0	0	-65	0	0	-1	-78
DEPARTAMENTO DE TRANSITO ESTADO DE GOIAS - DETRAN	0	0	0	0	0	0	0	0	-□	-□
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIAS - FAPEG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - FUEG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INSTITUTO PREV ASSISTENCIA SERV GOIAS - IPASGO	0	1	1	1	0	0	0	0	0	□
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG	0	0	0	0	0	1	0	0	2	□
Total :	-12	47	1	1	0	-7□	-2	0	170	1□4

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Órgãos	Quantitativo - Cargos Efetivos: CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ESTADO GOIAS - CBMGO	0	-□	0	0	0	0	0	0	0	-□
DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL - DGPC	0	-27	0	0	0	0	0	0	0	-27
GABINETE CIVIL - GC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GABINETE DO CONTROLE INTERNO - GCI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GABINETE DO GOVERNADOR - GGOV	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1
GABINETE DO VICE GOVERNADOR - GVG	0	0	0	0	0	1	0	0	8	9
GABINETE MILITAR - GM	0	-1	0	0	0	0	0	-6	0	-7
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS - PMGO	0	-67	0	0	0	0	0	0	0	-67
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ	0	21	-2	4	0	0	0	0	2	25
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	0	-6	0	0	0	0	0	0	0	-6
SECRETARIA DA EDUCACAO - SE	0	462	0	0	0	140□	□45	0	-□	1862
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO - SIC	0	-16	0	0	0	0	0	0	0	-16
SECRETARIA DAS CIDADES - SC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAGRO	0	66	0	0	0	0	0	0	0	66
SECRETARIA DE CIDADANIA - SEC	0	-26	0	0	0	0	0	0	0	-26
SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECTEC	0	0	0	0	0	0	0	-4	-1	-5
SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR - SECOMEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF	0	□	0	0	□	18	0	0	0	24
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA	0	-54	0	0	0	0	0	0	-2	-56
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS	0	-1	0	0	0	-27	7	0	-18	-46
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	0	-60	0	0	0	-14	4	-5	-5	-64
SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SGAI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES PROM. IGUALDADE RACIA	0	0	0	0	0	0	0	4	7	11
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - SSP	0	-5	0	0	0	-1	0	9	-□	0
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEM	0	0	0	0	0	-4	0	1	1	-2
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN	0	0	0	0	0	-2	-1	-2	0	-4
SECRETARIA DO TRABALHO - SET	0	0	0	0	0	0	0	0	-18	-18
SECRETARIA GERAL DA GESTAO - SGG	0	0	0	0	0	-12	0	0	0	-12
SECRETARIA PARA ASSUNTOS DA REG INTEGRADA DO ENTORNO DO DF	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS - TCE-GO	0	12	-1	4	0	0	1	1	5	21
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCM	0	-1	0	1	0	0	0	0	1	1
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - TJ	0	29	-6	5	0	0	-1□	0	16	44
Total :	0	□26	-9	14	□	1□62	□4□	-1	-11	1684

FUNDOS ESPECIAIS

Órgãos	Quantitativo - Cargos Efetivos: CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV	0	0	64	-□1	0	0	0	0	0	□□
Total :	0	0	64	-□1	0	0	0	0	0	□□

EMPRESAS ECONÔMICAS

AGENCIA GOIANA DE GAS CANALIZADO - GOIASGAS

SEM EFEITO LEGAL

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ESTAGIARIO	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
GERENTE DE PROJETOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SECRETARIO GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total :	0	0	0	0	0	2	0	0	4	6

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ADVOGADO	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ASSISTENTE SOCIAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CONTADOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
DIRETOR COMERCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DE DESENV SOCIO HABITACIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR TECNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ECONOMISTA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
ESCRITURARIO	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10
FISCAL DE OBRAS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE EXECUTIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PEDREIRO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PROGRAMADOR	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
SERVENTE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM INFORMATICA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO IMOBILIARIO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total :	□0	0	0	0	0	0	0	1	6	□7

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A – CEASA

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ADVOGADO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9
AUXILIAR DE MANUTENCAO	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR OPERACIONAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CHEFE DE ALMOXARIFADO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DE TESOURARIA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONTADOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
COZINHEIRO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR TECNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE DA DIVISAO FINANCEIRA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE DA DIVISAO OPERACIONAL MERC ATAC	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE DA DIVISAO TECNICA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO I	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
TECNICO II	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO III	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Total :	42	0	0	0	0	0	0	0	5	47

COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS EST GOIAS – CASEGO

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	0	0	0	0	0	21	22
ECONOMISTA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SERVENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
Total :	2	0	0	0	0	0	0	0	25	27

COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIAS – GOIASINDUSTRIAL

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ADVOGADO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CONTADOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ECONOMISTA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ELETRICISTA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ESCRITURARIO	□1	0	0	0	0	0	0	0	0	□1
GERENTE DE DISTRITO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
JARDINEIRO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]
LABORATORISTA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MECANICO HIDRAULICO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MOTORISTA	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
OPERADOR DE BOMBAS	5	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]	5
OPERADOR DE ETA	5	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]	5
OPERADOR DE ETE	□	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]	□
SECRETARIA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]
SERVICOS GERAIS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]
TECNICO DE MANUTENCAO	4	0	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]
TECNICO EM QUIMICA	2	0	0	0	0	0	0	[illegible]	0	2
VIGILANTE ETA/ETE	5	0	0	0	0	0	0	[illegible]	0	5
ZELADOR	12	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]	12
Total :	94	0	0	0	0	0	0	0	0	94

COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS S/A – CELG

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ADMINISTRADOR JR	19	0	0	0	0	0	[illegible]	[illegible]	0	19
ADMINISTRADOR PL	8	0	0	0	0	0	[illegible]	[illegible]	1	9
ADMINISTRADOR SR	15	0	0	0	0	0	[illegible]	0	□	18
ADVOGADO JR	12	0	0	0	0	0	[illegible]	0	2	14
ADVOGADO PL	12	0	0	0	0	0	[illegible]	0	0	12
ADVOGADO SR	16	0	0	0	0	0	[illegible]	0	2	18
AFERIDOR DE MEDIDORES 1	1	0	0	0	[illegible]	0	[illegible]	0	0	1
AFERIDOR DE MEDIDORES 2	4	0	0	0	[illegible]	0	0	0	0	4
AJUDANTE DE MANUTENCAO	7	0	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	7
ANALISTA DE SISTEMAS JR	2□	0	0	0	[illegible]	0	0	0	0	2□
ANALISTA DE SISTEMAS PL	7	0	0	0	0	[illegible]	0	0	0	7
ANALISTA DE SISTEMAS SR	9	0	0	[illegible]	0	[illegible]	0	0	0	9
ARQUITETO PL	2	0	0	[illegible]	0	0	0	0	0	2
ARQUITETO SR	2	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	2
ASSESSOR DE TREINAMENTO EST	1	0	0	0	[illegible]	0	0	0	0	1
ASSESSOR DE TREINAMENTO JR	4	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	4
ASSESSOR DE TREINAMENTO PL	1	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	1
ASSESSOR DE TREINAMENTO SR	□	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	□
ASSESSOR TECNICO JR	4	0	0	0	[illegible]	0	0	0	1	5
ASSESSOR TECNICO PL	9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	9
ASSESSOR TECNICO SR	14	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	0	14
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	98
ASSISTENTE DE SUPRIMENTO	[illegible]	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	6
ASSISTENTE SOCIAL PL	1	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE SOCIAL SR	2	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	2
ATENDENTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	0	12
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	0	67
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	□76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
AUXILIAR DE AGRIMENSURA	□	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	□
AUXILIAR DE ANALISE	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE ELETRICISTA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
AUXILIAR DE SERVICOS GRAFICOS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE SUPRIMENTO 1	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
AUXILIAR DE SUPRIMENTO 2	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10
AUXILIAR TECNICO 1	41	0	0	0	0	0	0	0	0	41
AUXILIAR TECNICO 2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
BOMBEIRO HIDRAULICO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
COMUNICADOR SOCIAL JR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONTADOR JR	17	0	0	0	0	0	0	0	0	17
CONTADOR PL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6
CONTADOR SR	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
DESENHISTA PROJETISTA	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
DESPACHANTE DE DISTRIBUICAO 1	16	0	0	0	0	0	0	0	0	16
DESPACHANTE DE DISTRIBUICAO 2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DESPACHANTE DE DISTRIBUICAO □	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DESPACHANTE DE SISTEMA 1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DESPACHANTE DE SISTEMA 2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
DESPACHANTE DE SISTEMA □	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
DESPACHANTE DE SISTEMA 4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
DIGITADOR	18	0	0	0	0	0	0	0	0	18
ECONOMISTA JR	14	0	0	0	0	0	0	0	0	14
ECONOMISTA PL	12	0	0	0	0	0	0	0	0	12
ECONOMISTA SR	18	0	0	0	0	0	0	0	1	19
ELETRICISTA 1	68□	0	0	0	0	0	0	0	0	68□
ELETRICISTA 2	10□	0	0	0	0	0	0	0	0	10□
ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ENFERMEIRO DO TRABALHO JR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO JR	80	0	0	0	0	0	0	0	0	80
ENGENHEIRO PL	2□	0	0	0	0	0	0	0	0	2□
ENGENHEIRO SR	98	0	0	0	0	0	0	0	1	99
ESCRITURARIO	□9	0	0	0	0	0	0	0	0	□9
INSPETOR DE VIGILANCIA	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
INSTRUTOR TECNICO 2	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
LEITURISTA	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
MECANICO DE MANUTENCAO 1	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8
MECANICO DE MANUTENCAO 2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
MEDICO DO TRABALHO JR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MEDICO DO TRABALHO PL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MEDICO DO TRABALHO SR	2	0	0	0	0	0	0	0	1	□
MOTORISTA	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
OPERADOR DE COMPUTADOR 2	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
OPERADOR DE INSTALACOES	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
OPERADOR DE SUBESTACAO 1	118	0	0	0	0	0	0	0	0	118
OPERADOR DE SUBESTACAO 2	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25
OPERADOR DE USINA 1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9
OPERADOR DE USINA 2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR 2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
PROGRAMADOR DE SISTEMAS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PSICOLOGO JR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PSICOLOGO PL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
PSICOLOGO SR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
QUIMICO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
SECRETARIA	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO 1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO 2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO □	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO 4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM CONTABILIDADE 1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
TECNICO EM CONTABILIDADE 2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO EM CONTABILIDADE 4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO EM INFORMATICA	14	0	0	0	0	0	0	0	0	14
TECNICO IND EM AGRIMENSURA 1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO IND EM AGRIMENSURA 2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO IND EM AGRIMENSURA □	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
TECNICO IND EM EDIFICACOES 1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6
TECNICO IND EM EDIFICACOES 2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO IND EM EDIFICACOES □	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
TECNICO IND EM ELETRONICA 1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9
TECNICO IND EM ELETRONICA □	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO IND EM ELETRONICA 4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO IND EM ELETROTECNICA 1	□24	0	0	0	0	0	0	0	0	□24
TECNICO IND EM ELETROTECNICA 2	□2	0	0	0	0	0	0	0	0	□2
TECNICO IND EM ELETROTECNICA □	47	0	0	0	0	0	0	0	0	47
TECNICO IND EM ELETROTECNICA 4	□8	0	0	0	0	0	0	0	0	□8
TECNICO IND EM MECANICA □	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO IND EM MECANICA 4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO IND EM QUIMICA □	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO IND EM TELECOMUNICACOES 1	26	0	0	0	0	0	0	0	0	26
TECNICO IND EM TELECOMUNICACOES 2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO IND EM TELECOMUNICACOES □	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
TECNICO IND EM TELECOMUNICACOES 4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TELEFONISTA	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
Total :	2751	0	0	0	0	0	0	2	12	2765

CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A - CRISA

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ASSESSOR DO COORDENADOR DE LIQUIDACAO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ASSISTENTE DO DIRETOR	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CHEFE DA SECAO DE FOLHA DE PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CHEFE DE ASSESSORIA DE SISTEMAS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CHEFE DE EQUIPE	0	0	0	0	0	0	0	□	0	□
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CHEFE DE SECAO DE ALMOXARIFADO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CHEFE DE SECAO DE ATIVIDADES COMPLEMENTA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CHEFE DE SECAO DE COMPRAS DE MATERIAL E	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CHEFE DE SECAO DO ARQUIVO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CHEFE DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CHEFE DO DEPTO DE CONTABILIDADE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CHEFE DO DEPTO DE PATRIMONIO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CHEFE DO DEPTO DE PESSOAL	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CHEFE DO DEPTO DE TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CONSELHEIRO FISCAL	0	0	0	0	0	□	0	0	0	□
COORDENADOR DE LIQUIDACAO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ESTAGIARIO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
MOTORISTA DE DIRETORIA	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
SECRETARIO DO LIQUIDANTE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Total :	0	0	0	0	0	4	0	2□	0	27

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS – TRANSURB

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ADMINISTRADOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ADVOGADO	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
ANALISTA DE SISTEMAS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ARQUITETO	2	0	0	[illegible]	0	0	0	0	0	2
ASSESSOR	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	0	0	0	[illegible]	0	0	0	1	1	2
ASSESSOR DE DIRETORIA	0	0	0	[illegible]	0	0	0	0	2	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	0	0	0	[illegible]	0	0	0	0	10
ASSISTENTE TECNICO	9	0	0	0	[illegible]	0	0	0	0	9
ATENDENTE DE GABINETE	2	0	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	2
AUXILIAR DE COZINHA	1	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	1
COBRADOR	1	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	1
CONSELHO FISCAL	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	□	□
CONTADOR I	1	0	0	[illegible]	0	0	0	0	0	1
DIRETOR PRESIDENTE	[illegible]	0	0	[illegible]	0	0	0	0	1	1
DIRETOR TECNICO	[illegible]	0	[illegible]	0	0	0	0	0	1	1
ECONOMISTA	1	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO	□	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	0	□
ESCRITURARIO	10	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	10
FISCAL	7	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	7
MOTORISTA	4	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	4
OPERADOR	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
PORTEIRO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PROGRAMADOR	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	2
PSICOLOGO I	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total :	66	0	0	0	0	0	0	1	10	77

EMPRESA EST PROCESSAMENTO DE DADO[illegible] – [illegible]RODAC

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe [illegible] e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ADMINISTRADOR	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ADVOGADO	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
AGENTE DE PORTARIA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ANALISTA DE SISTEMAS	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9
ANAL[illegible]UPORTE TECNICO	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
[illegible]QUITE[illegible]	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE [illegible]RATIVO	□2	0	0	0	0	0	0	0	0	□2
AUXILIAR ADMIN[illegible]VO	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10
AUXILIAR DE SERV[illegible]ERAIS	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
[illegible]XILIAR TECNICO	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
[illegible]SULTOR TECNICO [illegible]NIOR	11	0	0	0	0	0	0	0	0	11
[illegible]DOR	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
[illegible]DOR DE QUALIDADE	14	0	0	0	0	0	0	0	0	14
DESE[illegible]	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DIGITADOR DE DADOS	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10
ECONOMISTA	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ENGENHEIRO	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
EXECUTOR DE SISTEMAS	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
[illegible]ECANOGRAFO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
MOTORISTA	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
OPERADOR DE COMPUTADOR	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
OPERADOR DE TELEPROCESSAMENTO	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8
PSICOLOGO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM CONTABILIDADE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM PLANEJAMENTO	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8
TELEFONISTA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total :	168	0	0	0	0	0	0	0	0	168

GOIAS INVESTIMENTOS S/A – GOIASINVEST

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
CONSELHO FISCAL	0	0	0	0	0	□	0	0	0	□
Total :	0	0	0	0	0	□	0	0	0	□

INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS - IQUEGO

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ADMINISTRADOR	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
ADVOGADO	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
ARMAZENADOR INDUSTRIAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	11
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	□6	0	0	0	0	0	0	0	0	□6
ASSISTENTE DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE LABORATORIO	22	0	0	0	0	0	0	0	0	22
ASSISTENTE DE MANUTENCAO	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ASSISTENTE INDUSTRIAL	99	0	0	0	0	0	0	0	0	99
ASSISTENTE SOCIAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	0	0	0	0	0	0	0	0	11
AUXILIAR DE LABORATORIO	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
AUXILIAR DE MANUTENCAO	11	0	0	0	0	0	0	0	0	11
AUXILIAR INDUSTRIAL	185	0	0	0	0	0	0	0	0	185
CONTADOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DIRETOR COMERCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ECONOMISTA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ENGENHEIRO CIVIL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ESTAGIARIOS	0	0	0	0	0	□9	0	0	0	□9
FARMACEUTICO	29	0	0	0	0	0	0	0	0	29
MOTORISTA	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
PSICOLOGA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
QUIMICO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
RELACOES PUBLICAS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO ADMINISTRATIVO	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	18	0	0	0	0	0	0	0	0	18
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
TECNICO EM ELETROTECNICA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM MECANICA	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
TECNICO INDUSTRIAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TELEFONISTA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total :	481	0	0	0	0	□9	0	0	□	52□

METAIS DE GOIAS S/A - METAGO

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ADMINISTRADOR	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ADVOGADO	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ANALISTA DE LABORATORIO	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	19	0	0	0	0	0	0	0	0	19
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9
AUXILIAR DE ESCRITORIO	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9
AUXILIAR DE LABORATORIO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE MECANICO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
BIBLIOTECONOMISTA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DESENHISTA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ECONOMISTA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO MECANICO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO QUIMICO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
GEOLOGO	12	0	0	0	0	0	0	0	0	12
LAPIDARIO	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6
MECANICO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MOTORISTA	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ODONTOLOGO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO EM MINERACAO	14	0	0	0	0	0	0	0	0	14
TECNICO QUIMICO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TELEFONISTA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total :	99	0	0	0	0	0	0	0	0	99

SANEAMENTO DE GOIAS S/A - SANEAGO

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ADMINISTRADOR	26	0	0	0	0	0	0	0	0	26
ADVOGADO	16	0	0	0	0	0	0	0	0	16
AGENTE ADMINISTRATIVO	559	0	0	0	0	0	0	0	0	559
AGENTE DE INFORMATICA	□1	0	0	0	0	0	0	0	0	□1
AGENTE DE MANUTENCAO	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15
AGENTE DE SISTEMA	1□54	0	0	0	0	0	0	0	0	1□54
ANALISTA DE SISTEMAS	4□	0	0	0	0	0	0	0	0	4□
ANALISTA DE TREINAMENTO	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ARQUITETO	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ASSISTENTE SOCIAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE OPERACOES	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□

SEM EFEITO LEGAL

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	58	0	0	0	0	0	0	0	0	58
BIOLOGO	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15
BIOQUIMICO	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
CONSELHEIRO FISCAL	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
CONTADOR	26	0	0	0	0	0	0	0	0	26
DESENHISTA	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15
DIRETOR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DE ENGENHARIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DE PRODUCAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ECONOMISTA	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO	118	0	0	0	0	0	0	0	0	118
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ESTAGIARIO NIVEL MEDIO	0	0	0	0	0	7	0	0	0	7
ESTAGIARIO NIVEL MEDIO ELETROTECNICA	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
ESTAGIARIO NIVEL MEDIO SEG DO TRABALHO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	0	0	0	0	0	19	0	0	0	19
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR ADMINISTRACAO	0	0	0	0	0	25	0	0	0	25
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR ARQUITETURA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR CIENC BIOLOG	0	0	0	0	0	12	0	0	0	12
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR CIENC CONTAB	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR DIREITO	0	0	0	0	0	□6	0	0	0	□6
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR ENGENHARIA	0	0	0	0	0	11	0	0	0	11
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR FARMACIA	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR GEOGRAFIA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR LETRAS	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR PEDAGOGIA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR QUIMICA	0	0	0	0	0	9	0	0	0	9
GEOLOGO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
INSPETOR DE SISTEMAS	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
JORNALISTA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LABORATORISTA	26	0	0	0	0	0	0	0	0	26
MECANICO DE MANUTENCAO	8□	0	0	0	0	0	0	0	0	8□
MEDICO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MEDICO DO TRABALHO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
MESTRE DE OBRAS	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
MOTORISTA	□2	0	0	0	0	0	0	0	0	□2
ODONTOLOGO	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
OPERADOR DE SISTEMA TRATAMENTO AGUA	952	0	0	0	0	0	0	0	0	952
PSICOLOGO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
QUIMICO	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
SONDADOR	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO ADMINISTRATIVO	101	0	0	0	0	0	0	0	0	101
TECNICO DE OPERACAO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9
TECNICO EM CONTABILIDADE	41	0	0	0	0	0	0	0	0	41
TECNICO INDUSTRIAL	256	0	0	0	0	0	0	0	0	256
TECNOLOGO EM SANEAM AMBIENTAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	11
TELEFONISTA	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
TESOUREIRO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TOPOGRAFO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total :	□88□	0	0	0	0	1□6	2	0	4	402□

TRANSPORTES COLETIVOS S/A - METROBUS

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ASSESSOR	0	0	0	0	0	0	0	0	□□	□□
ASSESSOR TECNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15
ASSISTENTE TECNICO	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
AUXILIAR DE COZINHA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
AUXILIAR DE MANUTENCAO	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
BORRACHEIRO I	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
CAIXA	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
CONSELHEIRO FISCAL	0	0	0	0	0	7	0	0	0	7
CONTROLADOR DE CATRACA	57	0	0	0	0	0	0	0	0	57
COZINHEIRO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DIRETOR DE OPERACOES	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DIRETOR PRESIDENTE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ELETRICISTA DE AUTOS	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ESCRITURARIO	16	0	0	0	0	0	0	0	0	16
ESTAGIARIO	0	0	0	0	0	□	0	0	0	□
GUINCHEIRO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
LANTERNEIRO	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
LAVADOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MECANICO	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9
MEDICO CLINICO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MEDICO DO TRABALHO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MOTORISTA	□□7	0	0	0	0	0	0	0	0	□□7
OFICIAL DE OBRAS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
OPERADOR	□5	0	0	0	0	0	0	0	0	□5
PENSIONISTA	0	0	0	7	1	0	0	0	0	8
PINTOR DE AUTOS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PORTEIRO	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
TELEFONISTA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TORNEIRO MECANICO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total :	528	0	0	7	1	10	0	0	□5	581

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS PÚBLICOS - AGANP

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ADMINISTRADOR DE NIVEL MEDIO	0	0	0	0	0	27	0	0	[illegible]	27
ADMINISTRADOR DE NIVEL SUPERIOR	0	□	0	0	0	□	0	0	[illegible]	6
ADMINISTRADOR PROFISSIONAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]
ADVOGADO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]
ADVOGADO JUNIOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]
ADVOGADO PROFISSIONAL	1	0	0	0	0	0	0	[illegible]	0	1
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL IV	0	1	0	0	0	0	2	[illegible]	0	1
AGENTE ADMINISTRATIVO I	0	2	0	0	0	0	0	0	[illegible]	2
AGENTE ADMINISTRATIVO III	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
AGENTE CULTURAL II	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
AGENTE DE CAMARA ESCURA	0	0	0	0	0	1	0	0	[illegible]	2
AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZACAO	0	19	0	0	0	0	0	[illegible]	[illegible]	19
AGENTE DE PORTARIA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	4	2□4	0	0	0	0	0	0	0	2□8
ANALISTA DE SISTEMAS	1	0	0	0	0	0	0	0	2	□
ANALISTA DE SISTEMAS B	0	0	0	0	0	0	[illegible]	[illegible]	1	1
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	2	0	0	0	0	0	[illegible]	[illegible]	0	2
ANALISTA DE SISTEMAS PROFIS	1	0	0	0	0	0	[illegible]	0	0	1
ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR	2	0	0	0	0	0	[illegible]	0	0	2
ANALISTA DE SUPORTE TECNICO	□	0	0	0	0	0	[illegible]	0	0	□
ANALISTA DE SUPORTE TECNICO SENIOR	1	0	0	0	0	0	[illegible]	0	0	1
ANALISTA TECNICO C	0	0	0	0	0	0	[illegible]	0	5	5
ANALISTA TECNICO D	0	0	0	0	0	0	[illegible]	0	1	1
ANALISTA TECNICO E	0	0	0	0	0	0	[illegible]	0	1	1
ASSESSOR	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
ASSESSOR A	0	0	0	0	[illegible]	0	0	0	80	80
ASSESSOR ADMINISTRATIVO B	0	1	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	0	1	0	0	0	[illegible]	0	0	0	1
ASSESSOR B	0	0	0	0	0	[illegible]	0	0	65	65
ASSESSOR C	0	0	0	[illegible]	0	0	0	0	2□9	2□9
ASSESSOR DE GABINETE A	0	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	575	575
ASSESSOR DE GABINETE B	0	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	4□	4□
ASSESSOR DE GABINETE C	0	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	65	65
ASSESSOR DE GABINETE D	0	0	[illegible]	0	0	0	0	0	□9	□9
ASSESSOR DE GABINETE E	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	28	28
ASSESSOR DE GABINETE F	0	0	0	0	0	0	0	0	72	72
ASSESSOR DE SAUDE COMUNITARIA	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	1	1
ASSESSOR DE SAUDE PUBLICA C	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	1	1
ASSESSOR ESPECIAL	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	2	2
ASSESSOR ESPECIAL A	0	[illegible]	0	[illegible]	0	0	0	0	□06	□06
ASSESSOR ESPECIAL B	[illegible]	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	247	247
ASSESSOR ESPECIAL C	0	0	[illegible]	0	0	0	0	0	172	172
ASSESSOR ESPECIAL D	0	0	[illegible]	0	0	0	0	0	115	115
ASSESSOR ESPECIAL E	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	61	61
ASSESSOR ESPECIAL F	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	0	55	55
ASSESSOR I	0	0	0	0	0	0	0	0	111	111
ASSESSOR II	1	0	0	0	0	0	0	0	161	167
ASSESSOR III	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	76	76
ASSESSOR TECNICO	0	1	0	0	0	0	0	0	140	141
ASSESSOR TECNICO A	0	0	0	0	0	0	0	0	24	24
ASSESSOR TECNICO B	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
ASSESSOR TECNICO C	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
ASSESSOR TECNICO D	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	0	□	0	0	0	0	1	0	0	□
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PROF	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE GABINETE A	0	0	0	0	0	0	0	0	□60	□60
ASSISTENTE DE GABINETE B	0	0	0	0	0	0	0	0	70□	70□
ASSISTENTE DE GABINETE C	0	0	0	0	0	0	0	0	984	984
ASSISTENTE DE GABINETE D	0	0	0	0	0	0	0	0	771	771
ASSISTENTE DE GABINETE E	0	0	0	0	0	1	0	0	727	728
ASSISTENTE DE GABINETE F	0	0	0	0	0	0	0	0	418	418
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	2□	2179	0	0	0	0	0	0	0	2202
ASSISTENTE TECNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10
ASSISTENTE TECNICO I	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE TECNICO II	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	□	0	0	0	0	0	0	0	1	4
AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
AUXILIAR DE DILIGENCIA A	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
AUXILIAR DE DILIGENCIA B	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
AUXILIAR DE ESCRITORIO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	18	0	0	0	0	0	0	0	18
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
AUXILIAR OPERACIONAL II	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
AUXILIAR TECNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
AUXILIAR TECNICO JUNIOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR TECNICO PROF	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CHEFE DE AGENCIA DO INTERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
CHEFE DE CIRETRAN	0	0	0	0	0	0	0	0	□8	□8
CHEFE DE CRECHE	0	0	0	0	0	0	0	0	11	11
CHEFE DE ESCRITORIO REGIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
CONDUTOR DE VEICULOS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
CONSULTOR ADMINISTRATIVO II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
CONSULTOR TECNICO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
CONSULTOR TECNICO JUNIOR	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
CONTADOR JUNIOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONTROLADOR DE QUALIDADE	1□	0	0	0	0	0	0	0	0	1□
COZINHEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
DESENHISTA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
DIGITADOR CONFERENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
DIGITADOR DE DADOS	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
DIRETOR ADM UNID SAUDE ATEND SECUND/TERC	0	0	0	0	0	0	0	0	□	□
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DA ESCOLA DE MUSICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
DIRETOR DE INFORMATICA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
DIRETOR DE LOTERIAS E SEGUROS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR GERAL DE REGIONAL DE SAUDE	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
DIRETOR GERAL UNID SAUDE ATEND PRIMARIO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR GERAL UNID SAUDE ATEND SEC/TERC	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
DIRETOR REGIONAL DE TRANSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9
DIRETOR TECN UNID SAUDE ATEND SEC/TERC	0	0	0	0	0	0	0	0	□	□
ENCARREGADO DE PC DE ESP E GIN DESP	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
ENCARREGADO DE TERMINAL RODOVIARIO II	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
ENGENHEIRO JUNIOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO PROFISSIONAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO SENIOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS I	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	22	0	0	0	0	0	0	0	22
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	15	0	0	0	0	1	0	0	15
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	9	0	0	0	0	0	0	0	9
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	9	0	0	0	0	0	0	0	9
EXECUTOR DE SERVICOS ESPECIAIS II	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

EXECUTOR DE SERVICOS GERAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
EXECUTOR DE SISTEMAS JUNIOR	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
EXECUTOR DE SISTEMAS PROFISSIONAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
FISCAL DE LOTERIAS	0	0	0	0	0	12	0	0	0	12
GERENTE	0	0	0	0	0	15	0	0	4	19
GERENTE EXEC DE PESSOAL	0	1	0	0	0	1	1	0	0	2
GERENTE EXEC DE VAPT-VUPT	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GESTOR DE FINANCAS E CONTROLE	0	1□8	0	0	0	0	□	0	0	1□8
GESTOR DE FISCALIZACAO	0	16	0	0	0	0	0	0	0	16
GESTOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0	80	0	0	0	0	□	0	0	80
GESTOR DE RECURSOS NATURAIS	0	2□	0	0	0	0	0	0	0	2□
GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0	114	0	0	0	0	0	0	1	115
GESTOR JURIDICO	0	1□8	0	0	0	0	1	0	0	1□8
GESTOR PUBLICO	0	98	0	0	0	0	□	0	0	98
INSTRUTOR DE OFICINA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
LACTARISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
MANTENEDOR DE VEICULOS I	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
MECANICO A	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
MECANOGRAFO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MECANOGRAFO PROFISSIONAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MEDICO GENERALISTA DE SAUDE PUBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
MONITOR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
MONITOR I	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
MOTORISTA	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
OPERADOR DE COMPUTADOR JUNIOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
OPERADOR DE COMPUTADOR PROF	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
OPERADOR DE COMPUTADOR SENIOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
OPERADOR DE TELEPROCESSAMENTO JUNIOR	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
OPERADOR DE TELEPROCESSAMENTO PROF	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
OUTROS	42	150	0	0	0	5	0	0	891	1088
PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
PROFESSOR DE MUSICA A	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR PROF	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR SENIOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PSICOLOGO PROFIS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SUBSECRETARIO REGIONAL EDUCACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERVISOR B	0	0	0	0	0	44	0	0	0	44
SUPERVISOR C	0	0	0	0	0	21	0	0	0	21
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO DE NIVEL MEDIO III	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	10	0	0	0	0	□	0	0	10
TECNICO DE SAUDE PUBLICA I	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8
TECNICO DE SAUDE PUBLICA II	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
TECNICO DE SAUDE PUBLICA III	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
TECNICO EM ASSUNTOS DE ARTESANATO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
TECNICO EM LEGISLACAO ESPORTIVA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM LEGISLACAO ESPORTIVA A	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM LEGISLACAO ESPORTIVA B	0	□	0	0	0	0	1	0	0	□
TECNICO EM PLANEJAMENTO	0	1	0	0	0	0	2	0	0	1
TECNICO EM PLANEJAMENTO III	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
TECNICO EM PLANEJAMENTO JUNIOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM PLANEJAMENTO PROFISSIONAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TELEFONISTA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
VIGILANTE PENITENCIARIO	0	0	0	0	0	0	0	0	□	□
ZELADOR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Total :	158	□□19	0	0	0	1□2	21	2	772□	11□□4

AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ADMINISTRADOR A	1	0	0	0	[illegible]	0	0	0	0	1
ADMINISTRADOR C	□	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	□
ADVOGADO	0	0	[illegible]	[illegible]	0	1	0	0	0	1
ADVOGADO A	2	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	2
ADVOGADO B	1	0	0	[illegible]	0	0	0	0	0	1
ADVOGADO C	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	0	2
AGENTE ADMINISTRATIVO A	[illegible]	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	18
AGENTE ADMINISTRATIVO B	29	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	29
AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	0	17
AGENTE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	1
ANALISTA DE COMUNICACAO	□4	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	40
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	2	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	8
ARQUITETO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ARTE FINALISTA	1	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	[illegible]	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSESSOR ESPECIAL A	0	0	0	0	0	0	0	0	21	21
ASSESSOR ESPECIAL B	0	0	0	0	0	0	0	0	15	15
ASSESSOR ESPECIAL C	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12
ASSESSOR ESPECIAL D	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ASSESSOR ESPECIAL E	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
ASSESSOR ESPECIAL F	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ASSISTENTE ADMINISTRAT[illegible]O III	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ASSISTENTE DE COMUN[illegible]	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25
ASSISTENTE DE GAB[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	0	92	92
ASSISTENTE DE GESTAO AD[illegible]TRATIVA	6	62	0	0	0	0	0	0	0	66
ASSISTENTE DE PRODUCAO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE SOCIAL A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR CINEGRAFISTA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABAL[illegible]	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
BI[illegible]	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
[illegible]HAPISTA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CHEFE DE GAB[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
COORDENADOR D[illegible]UCAO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DIRETOR	0	0	0	0	0	0	1	0	□	□
[illegible]ONOMISTA A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
[illegible]OR DE VIDEO-TA[illegible]	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
[illegible]ISTA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
E[illegible]	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGEN[illegible] DE SEGURANCA DO TRABALHO B	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO ELETRICO ELETRONICO B	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EXPEDIDOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
[illegible]OTOCOMPOSITOR	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
GERENTE ARTISTICO E DE PROGRAMACAO	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
GERENTE COMERCIAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA JURIDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE APOIO TECNICO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE AVALIACAO DE MIDIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE COMUNICACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE CONTRATOS E CONVENIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE DIVULGACAO INSTITUCIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ESPORTES	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
GERENTE DE IMPRENSA OFICIAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE INFORMATICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE NOTICIAS ELETRONICAS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE OPERACOES	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
GERENTE DE PRODUCAO	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
GERENTE DE RADIOJORNALISMO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE SUPRIMENTOS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE TELEJORNALISMO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE EXEC DA RADIO BRASIL CENTRAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE EXEC DA TELEVISAO BRASIL CENTRAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GESTOR DE FINANCAS	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
GESTOR DE PLANEJAMENTO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
GESTOR JURIDICO	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
GESTOR PUBLICO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
IMPRESSOR TIPOGRAFICO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LOCUTOR DE RADIO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
LOCUTOR ENTREVISTADOR	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
LOCUTOR ESPORTIVO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MAQUIADOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MECANICO DE VEICULOS	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
MONTADOR	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
MOTORISTA A	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
MOTORISTA B	12	0	0	0	0	0	0	0	0	12
OPERADOR DE AUDIO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
OPERADOR DE CAMERA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
OPERADOR DE CAMERA DE UNIDADE PORTATIL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
OPERADOR DE GRAVACOES	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
OPERADOR DE TRANSMISSOR DE TV	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
OPERADOR DE VIDEO TAPE	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
OPERADOR TECNICO DE RADIO	0	0	0	0	0	17	0	0	0	17
OPERADOR TECNICO DE RADIO E TV	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20
OPERADOR TECNICO DE TV	0	0	0	0	0	□4	0	0	0	□4
PAGINADOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PRODUTOR EXECUTIVO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
REDATOR A	17	0	0	0	0	0	0	0	0	17
REDATOR B	1□	0	0	0	0	0	0	0	0	1□
REPORTER	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20
REPORTER A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
REPORTER B	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
REPORTER FOTOGRAFICO A	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
REVISOR GRAFICO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ROTEIRISTA INTERVALO COMERCIAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO A	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8
SUPERINT DE ADMINISTRACAO B	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
SUPERVISOR A	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
SUPERVISOR GRAFICO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SUPERVISOR TECNICO DE TV	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE EXTERNAS	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
TECNICO DE GRAFICA	0	0	0	0	0	16	0	0	0	16
TECNICO DE MANUTENCAO DE RADIO A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE MANUTENCAO DE TV A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE MANUTENCAO DE TV B	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
TECNICO EM FOTOMECANICA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TELEFONISTA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
VIGILANTE	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Total :	276	108	0	0	0	109	14	□	174	670

AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - AGEPEL

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ANALISTA CULTURAL	0	12	0	0	0	0	0	0	0	12
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
ASSESSOR TECNICO A III	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE CULTURAL	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	46	0	0	0	0	0	0	0	46
AUXILIAR CULTURAL	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CONSELHEIRO	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DE ACAO CULTURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DE PATRIM HISTORICO E ARTISTICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ESTAGIARIO NIVEL MEDIO	0	0	0	0	0	7	0	0	0	7
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	0	0	0	0	0	28	0	0	0	28
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DA PRESIDENCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE ARQUIT E ENGENH	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE COMUNIC SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA JURIDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DAS SALAS DE ESPETACULOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE BIBLIOTECAS E DOCUMENTACOES	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE DIFUSAO ARTISTICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE FORMACAO ARTISTICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE IMPLANTACAO CULTURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE INCENTIVO A CULTURA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE LEGISLACAO E TOMBAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE SUPRIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DO CINE CULTURA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DO ESCRIT FESTIVAL INTERN DE CIN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

SEM EFEITO LEGAL

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
GERENTE DOS MUSEUS E PRESERV DO PATRIMON	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE EXEC DE OBRAS E RECUP DO PATRIMO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE EXEC DO FEST INT CINEMA AMB-FICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE EXEC DOS CENTROS CULTURAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE EXEC PROG MONUMENTA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE FINANCEIRO E CONTABIL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERVISOR	0	0	0	0	0	0	0	0	27	27
Total :	0	95	0	0	0	45	0	0	57	197

AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUARIA - AGRODEFESA

Quantitativo - Cargos Efetivos / Quantitativo - Cargos Comissionados

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	71	0	0	0	71
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	1	18	0	0	0	1	0	0	0	20
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	8	1□2	0	0	0	□	0	0	0	14□
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	2□	0	0	0	2□
AUXILIAR DE FISCALIZACAO	0	0	0	0	0	24	0	0	0	24
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	4	4	0	0	0	0	0	0	0	8
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR TECNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ENGENHEIRO AGRONOMO	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6
ESTAGIARIO	0	0	0	0	0	16	0	0	0	16
FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	21	164	0	0	0	2	0	0	0	187
GERENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA ASSESSORIA GERAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL ALTO ARAGUAI	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL CAIAPO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL CHAPADA DOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL ESTRADA DE F	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL METROPOLITAN	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL NORDESTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL NORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL RIO VERMELHO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL SUDOESTE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL VALE DO SAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE CLASSIF CERTIF E LABORATORIOS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE COMUNICACAO E MARKETING	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINAN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE GEOPROCESSAMENTO E SISTEMA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE INSPECAO E FISCALIZACAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE NORMAT CADASTRO E CONTROLE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE PLANEJAMENTO CONTROLE DE QUAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE SANIDADE ANIMAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE SANIDADE VEGETAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DO LABORATORIO DE ANALISE E DIAG	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DO LABORATORIO DE CONT DE QUALID	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DO LABORATORIO DE CONT DE QUALID	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DO LABORATORIO DE QUIMICA AGRICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE JURIDICO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
MEDICO VETERINARIO	0	0	0	0	0	11	0	0	0	11
PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERVISOR A	0	0	0	0	0	0	46	0	150	150
SUPERVISOR B	0	0	0	0	0	0	0	0	25	25
TECNICO AGRICOLA	0	0	0	0	0	126	0	0	0	126
TECNICO AGROPECUARIO	2	160	0	0	0	4	0	0	0	166
Total :	□6	478	0	0	0	2□7	6□	0	191	942

AGENCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - AGDI

Quantitativo - Cargos Efetivos / Quantitativo - Cargos Comissionados

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO 85	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE ESCRITORIO 74	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DE INDUSTRIALIZACAO DOS MUNICIPI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DA PRESIDENCIA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE QUALIDADE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ASSENTAMENTO AOS MUNICIPIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ESTUDOS E PROJETOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE SERVICOS BASICOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE OPERACIONAL E COMERCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE ORCAMENTARIO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GESTOR DE FINANCAS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
MECANICO 8□	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERVISOR A	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERVISOR B	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total :	4	2	0	0	0	0	0	0	1□	19

AGENCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIARIO - AGENCIARURAL

Quantitativo - Cargos Efetivos / Quantitativo - Cargos Comissionados

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ADMINISTRATIVO	59	0	0	0	0	0	0	0	0	59
ADVOGADO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2□5	0	0	0	0	0	0	0	0	□5
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	□1	□	0	0	0	0	0	0	0	□4
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL	144	8	0	0	0	0	0	0	0	152
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	206	6	0	0	0	0	0	0	0	212
ASSISTENTE SOCIAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	46	0	0	0	0	0	0	0	0	46
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	61	□	0	0	0	0	0	0	0	64
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CONTADOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR TECNICO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
ENGENHEIRO AGRONOMO	26	0	0	0	0	0	0	0	0	26
EXTENSIONISTA SOCIAL NIVEL MEDIO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
GERENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE PLAN E QUALIDAD	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL ESTRADA DE F	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL MEIA PONTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL OESTE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL PLANALTO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL RIO DAS ANTA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL RIO DOS BOIS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL RIO PARANAIB	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL RIO VERMELHO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL SERRA DA MES	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL SUDOESTE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL SUL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL VALE DO ARAG	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL VALE DO PARA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA UNIDADE REGIONAL VALE DO SAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE ASSISTENCIA TEC E EXTENSAO RU	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE DESENV AGRARIO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINAN	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE IMPRENSA COMUNIC E MARKETING	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE INFORMATICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PESQUISA AGROPECUARIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DO CENTRO DE TREINAMENTO "ANTONI	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE JURIDICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PEDAGOGO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SOCIOLOGO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SUPERVISOR A	0	0	0	0	0	0	118	4	87	91
SUPERVISOR B	0	0	0	0	0	0	12	2	21	2□
SUPERVISOR C	0	0	0	0	0	0	16	1	5	6
TECNICO AGRICOLA	□	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	□2
VETERINARIO	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	6
ZOOTECNISTA	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total :	857	20	0	0	0	0	162	12	124	101□

AGENCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER - AGEL

Quantitativo - Cargos Efetivos / Quantitativo - Cargos Comissionados

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ADMINISTRADOR DE CENTROS ESPORTIVOS II	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL APOIO	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL TECNIC	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
AGENTE ADMINISTRATIVO I	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
ANALISTA DE ESPORTE E LAZER	0	51	0	0	0	0	0	0	0	51
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ARQUITETO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSESSOR ESPECIAL A	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6
ASSESSOR ESPECIAL B	0	0	0	0	0	0	0	□	0	□
ASSESSOR ESPECIAL C	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
ASSESSOR ESPECIAL D	0	0	0	0	0	0	0	□	0	□
ASSESSOR ESPECIAL E	0	0	0	0	0	0	0	□	0	□
ASSISTENTE DE GABINETE A	0	0	0	0	0	0	0	15	0	15
ASSISTENTE DE GABINETE B	0	0	0	0	0	0	0	27	0	27
ASSISTENTE DE GABINETE C	0	0	0	0	0	0	0	□2	0	□2
ASSISTENTE DE GABINETE D	0	0	0	0	0	0	0	2□	0	2□
ASSISTENTE DE GABINETE E	0	0	0	0	0	0	0	□1	0	□1
ASSISTENTE DE GABINETE F	0	0	0	0	0	0	0	7	0	7
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	48	0	0	0	0	0	0	0	48
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	9	0	0	0	0	0	0	0	9
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	0	68	0	0	0	0	0	0	0	68
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CONSULTOR TECNICO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DE ESPORTES	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR DE LAZER	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ESTAGIARIO	0	0	0	0	0	42	0	0	0	42
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	7	0	0	0	0	0	0	0	7
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
GERENTE DA ASSESSORIA DE COMUNIC E MARKE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA JURIDICA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ENGENHARIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ESPORTE DE PARTICIPACAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE ESPORTE DE RENDIMENTO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE EVENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE LAZER COMUNITARIO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE LAZER INSTITUCIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE MANUTENCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	□	□
GERENTE DE PROGRAMAS ESPECIAIS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE PROJETOS E CONVENIOS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DO CENTRO DE TREINAMENTO E PESQU	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE EXEC DO AUTOD INT AYRTON SENNA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE EXEC DO CENTRO DE EXCELENCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE EXEC DO ESTADIO SERRA DOURADA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE FINANCEIRO E ORCAMENTARIO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE TECNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GESTOR DE FINANCAS E CONTROLE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
INSTRUTOR TECNICO ESPORTIVO	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
LOCUTOR ENTREVISTADOR	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
MOTORISTA	1	0	0	0	0	0	0	2	0	□
PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PROFESSOR I	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
PROFESSOR III	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6
PROFESSOR IV	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
REDATOR	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERVISOR A	0	0	0	0	0	0	0	□	0	□
SUPERVISOR B	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
SUPERVISOR C	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM LEGISLACAO ESPORTIVA B	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
ZELADOR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Total :	1	2□2	0	0	0	42	5	186	22	46□

AGENCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE - AGEMAR

Quantitativo - Cargos Efetivos / Quantitativo - Cargos Comissionados

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
AGENTE ADMINISTRATIVO	0	1□	0	0	0	0	0	0	0	1□
ANALISTA AMBIENTAL	0	76	0	0	0	0	0	0	0	76
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	1□	0	0	0	102	0	0	0	115
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	11	0	0	0	0	0	0	9□	104
ASSISTENTE AMBIENTAL	0	54	0	0	0	0	0	0	0	54
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	79	0	0	0	0	0	0	0	79
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	15	0	0	0	0	0	0	0	15
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	206	206
DIRETOR DE ECOSSISTEMAS	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
DIRETOR DE QUALIDADE AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
ESTAGIARIO NIVEL MEDIO	0	0	0	0	0	15	0	0	0	15
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	0	0	0	0	0	17□	0	0	0	17□
EXECUTOR ADMINISTRATIVO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS II	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	2□	0	0	0	0	0	0	0	2□
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
GUARDA FLORESTAL	0	26	0	0	0	0	0	0	0	26
MONITOR I	0	7	0	0	0	0	0	0	0	7
MOTORISTA	0	29	0	0	0	0	0	0	0	29
PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
TECNICO DE NIVEL MEDIO III	0	25	0	0	0	8	0	0	0	□□
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	6□	0	0	0	1□	0	0	0	76
TELEFONISTA	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
Total :	0	455	0	0	0	□11	2	2	□07	1075

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP

Quantitativo - Cargos Efetivos / Quantitativo - Cargos Comissionados

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS XII	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS XII B	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS XII E	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS XII F	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS XII G	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS XII H	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ADVOGADO XII	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
ADVOGADO XII A	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ADVOGADO XII B	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
ADVOGADO XII C	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ADVOGADO XII D	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ADVOGADO XII E	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ADVOGADO XII F	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ADVOGADO XII J	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ADVOGADO XII K	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ADVOGADO XII L	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ADVOGADO XIII	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AGENTE DE SEGURANCA EMPRESARIAL II A	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
AGENTE DE SEGURANCA EMPRESARIAL II B	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AGENTE DE SEGURANCA EMPRESARIAL II C	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AGENTE DE SEGURANCA EMPRESARIAL II D	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
AGENTE DE SEGURANCA EMPRESARIAL II E	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVO I A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVO I B	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVO I F	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS I A	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
ALMOXARIFE DE FERRAMENTAS II A	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
ALMOXARIFE VII	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ALMOXARIFE VII A	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
ALMOXARIFE VII B	1□	0	0	0	0	0	0	0	0	1□
ALMOXARIFE VII C	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ALMOXARIFE VII D	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ALMOXARIFE VII E	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ALMOXARIFE VII F	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ALMOXARIFE VII G	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ALMOXARIFE VII I	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR XII A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ANALISTA DE SISTEMAS [illegible]R XII E	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ANALISTA DE SISTEM[illegible]	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ANALISTA DE SISTEMAS XI	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ANALISTA DE SISTEMAS XI D	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ANALISTA DE SISTEMAS XI E	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
APROPRIADOR DE CUSTOS VII B	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
APROPRIADOR DE CUSTOS VII C	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
AP[illegible]	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ARQUITETO [illegible]	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ARQUITETO XI[illegible]	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ARQUITETO XIII [illegible]	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6
ARQUITETO XIII G	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6
ARQUITETO XIII H	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ARQUITETO XIII J	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ARQUITETO XIII K	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
A[illegible]	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ARQUITETO XIII M	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ARQUITETO XIII O	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSESSOR TECNICO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR IV	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR IV A	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR IV B	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR IV D	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR IV F	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR IV G	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PROF VII	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR X	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR X B	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR X N	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR X ZG	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR X ZH	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR X ZK	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR X ZL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR X ZM	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO PROF VIII A	17	0	0	0	0	0	0	0	0	17
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO PROF VIII B	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO PROF VIII C	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO SENIOR	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO SENIOR X	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO SENIOR X A	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO SENIOR X C	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO SENIOR X D	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO SENIOR X M	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO SENIOR X N	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO SENIOR X Q	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO SENIOR X U	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO SENIOR X W	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO SENIOR X X	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO SENIOR X Y	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO SENIOR X ZA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO SENIOR X ZB	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO SENIOR X ZC	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO SENIOR X ZD	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO SENIOR X ZP	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	51	126	0	0	0	0	0	0	0	177
ASSISTENTE DE TRANSPORTE E OBRAS	2	69	0	0	0	0	0	0	0	71
ASSISTENTE SOCIAL XII	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE SOCIAL XII C	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE SOCIAL XII E	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE LABORATORIO RODOV VI A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA V A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE TRANSPORTE E OBRAS	6	8	0	0	0	0	0	0	0	14
BORRACHEIRO II A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
BORRACHEIRO II B	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CARPINTEIRO SENIOR V A	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CARPINTEIRO SENIOR V B	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
CONDUTOR DE VEICULOS	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
CONTADOR XII	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CONTADOR XII B	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CONTADOR XII D	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONTROLADOR DE MANUTENCAO JR IV C	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONTROLADOR DE MANUTENCAO PROF V E	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONTROLADOR DE MANUTENCAO SENIOR VI B	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONTROLADOR DE MANUTENCOA SENIOR VI C	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONTROLADOR DE PNEUS JR IV C	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONTROLADOR DE PNEUS JR IV D	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONTROLADOR DE PNEUS SENIOR VI B	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
CONTROLADOR DE TRANSPORTES SENIOR VI	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
COZINHEIRO II A	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
COZINHEIRO II B	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
COZINHEIRO II D	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DATILOGRAFO IV A	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
DATILOGRAFO IV B	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DESENHISTA TECNICO VIII	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DESENHISTA TECNICO VIII D	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DESENHISTA TECNICO VIII G	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
DESENHISTA TECNICO VIII H	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DESENHISTA TECNICO VIII I	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
DESENHISTA TECNICO VIII J	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DIGITADOR PROF V C	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
DIRETOR DE OBRAS CIVIS	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
DIRETOR DE PLANEJAMENTOS E PROJETOS	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
DIRETOR FINANCEIRO	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
ECONOMISTA XII	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ECONOMISTA XII A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ECONOMISTA XII B	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
ECONOMISTA XII C	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ECONOMISTA XII E	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ECONOMISTA XII F □	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ELETRICISTA DE EQUIP RODOVIARIO JR VI A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ELETRICISTA DE EQUIP RODOVIARIO PROF VII	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ELETRICISTA DE EQUIP RODOVIARIO PROF VII	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ELETRICISTA DE EQUIP RODOVIARIO SENIOR V	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ELETRICISTA DE EQUIP RODOVIARIO SENIOR V	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ELETRICISTA DE EQUIP RODOVIARIO SENIOR V	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ELETRICISTA DE EQUIP RODOVIARIO SENIOR V	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENCARREGADO DE CAMPO JR VII A	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
ENCARREGADO DE CAMPO JR VII B	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ENCARREGADO DE CAMPO JR VII C	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENCARREGADO DE CAMPO PROF VIII A	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ENCARREGADO DE CAMPO PROF VIII B	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENCARREGADO DE CAMPO PROF VIII D	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENCARREGADO DE CAMPO SENIOR IX A	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
ENCARREGADO DE CAMPO SENIOR IX B	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8
ENCARREGADO DE CAMPO SENIOR IX D	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO AGRONOMO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO CIVIL SENIOR XIII	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ENGENHEIRO CIVIL SENIOR XIII A	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ENGENHEIRO CIVIL SENIOR XIII B	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
ENGENHEIRO CIVIL SENIOR XIII C	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10
ENGENHEIRO CIVIL SENIOR XIII D	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10
ENGENHEIRO CIVIL SENIOR XIII E	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ENGENHEIRO CIVIL SENIOR XIII F	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO CIVIL SENIOR XIII H	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ENGENHEIRO CIVIL SENIOR XIII I	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8
ENGENHEIRO CIVIL SENIOR XIII K	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO CIVIL SENIOR XIII L	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ENGENHEIRO CIVIL SENIOR XIII M	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ENGENHEIRO CIVIL SENIOR XIII N	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
ENGENHEIRO CIVIL SENIOR XIII O	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
ENGENHEIRO CIVIL SENIOR XIII P	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO XIII	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO XIII	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO XIII	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1

SEM EFEITO LEGAL

ENGENHEIRO MECANICO SENIOR XIII	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO MECANICO SENIOR XIII C	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ENGENHEIRO MECANICO SENIOR XIII E	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO MECANICO SENIOR XIII F	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS I	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS II	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	11	0	0	0	0	0	0	0	11
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	8	0	0	0	0	0	0	0	8
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	8	0	0	0	0	0	0	0	8
GERENTE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
GERENTE EXEC PROG ASFALTO NOVO	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
GERENTE EXEC PROG GERENC MALHA RODOV	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
GESTOR DE ENGENHARIA	0	□□	0	0	0	0	0	0	0	□□
INSTRUTOR II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
INSTRUTOR TECNICO ESPORTIVO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
JORNALISTA XII C	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LABORATORISTA RODOVIARIO IX A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LANTERNEIRO JR V A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LANTERNEIRO PINTOR VIII A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LANTERNEIRO PINTOR VIII B	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LANTERNEIRO SENIOR VII A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LANTERNEIRO SENIOR VII B	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
LUBRIFICADOR ABASTECEDOR PROF III A	11	0	0	0	0	0	0	0	0	11
LUBRIFICADOR ABASTECEDOR PROF III B	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
LUBRIFICADOR ABASTECEDOR PROF III C	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LUBRIFICADOR ABASTECEDOR PROF III D	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LUBRIFICADOR ABASTECEDOR PROF III E	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LUBRIFICADOR ABASTECEDOR PROF III F	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MARCENEIRO SENIOR V	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MARCENEIRO SENIOR V A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MARCENEIRO SENIOR V B	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
MARCENEIRO SENIOR V C	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MECANICO JR VI	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
MECANICO JR VI A	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6
MECANICO JR VI B	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MECANICO JR VI C	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MECANICO JR VI E	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MECANICO JR VI F	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MECANICO JR VI G	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MECANICO PROF IX A	17	0	0	0	0	0	0	0	0	17
MECANICO PROF IX B	2□	0	0	0	0	0	0	0	0	2□
MECANICO PROF IX C	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
MECANICO PROF IX D	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
MECANICO PROF IX E	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
MECANICO PROF IX F	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10
MECANICO PROF IX G	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MECANICO PROF IX I	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MECANICO SENIOR X A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MECANICO SENIOR X E	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
MECANICO SENIOR X F	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MEDICO DO TRABALHO XII E	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MOTORISTA	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
MOTORISTA SENIOR V	68	0	0	0	0	0	0	0	0	68
MOTORISTA SENIOR V A	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40
MOTORISTA SENIOR V B	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
MOTORISTA SENIOR V C	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
MOTORISTA SENIOR V D	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
MOTORISTA SENIOR V E	12	0	0	0	0	0	0	0	0	12
MOTORISTA SENIOR V F	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MOTORISTA SENIOR V G	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MOTORISTA SENIOR V H	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MOTORISTA SENIOR V I	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
MOTORISTA SENIOR V J	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MOTORISTA SENIOR V K	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MOTORISTA SENIOR V L	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
NIVEL FUNDAMENTAL I	0	0	0	0	0	2□	0	0	0	2□
OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOV JR V A	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10
OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOV JR V B	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOV JR V E	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15
OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOV JR V G	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOV PROF VI	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOV PROF VI A	12	0	0	0	0	0	0	0	0	12
OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOV PROF VI B	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOV PROF VI E	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOV SENIOR VII	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOV SENIOR VII	4□	0	0	0	0	0	0	0	0	4□
OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOV SENIOR VII	48	0	0	0	0	0	0	0	0	48
OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOV SENIOR VII	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOV SENIOR VII	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOV SENIOR VII	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
OPERADOR DE MAQUINA PERFURATRIZ IV B	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
OPERADOR DE RADIO SENIOR VI A	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
OPERADOR DE RADIO SENIOR VI B	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
PEDREIRO IV A	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
PENSAO ACID RODOVIARIO	0	0	0	0	□	0	0	0	0	□
PILOTO PRATICO NAVEGADOR SENIOR V A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PILOTO PRATICO NAVEGADOR SENIOR V B	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
PINTOR JR V A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PINTOR JR V D	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PINTOR SENIOR VII B	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
PRESIDENTE	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
PROCURADOR JURIDICO XII	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
RECUPERADOR BAT RAD JR V A	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
RECUPERADOR BAT RAD JR V E	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
RECUPERADOR BAT RAD SENIOR VII A	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6
RECUPERADOR BAT RAD VII	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SOLDADOR JR V A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SOLDADOR JR V C	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SOLDADOR SENIOR VII A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SOLDADOR SENIOR VII B	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
SOLDADOR SENIOR VII E	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SOLDADOR VII	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE LABORAT RODOV SENIOR X B	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE NIVEL MEDIO I	0	0	0	0	0	□4	0	0	0	□4
TECNICO DE NIVEL MEDIO II	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
TECNICO DE NIVEL MEDIO III	0	0	0	0	0	11	0	0	0	11
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	108	0	0	0	0	0	0	0	108
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR I	0	0	0	0	0	41	0	0	0	41
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR II	0	0	0	0	0	1□	0	0	0	1□
TECNICO DE ORIENTACAO PROF XII C	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO DE ORIENTACAO PROF XII E	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO DE ORIENTACAO PROF XII F	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO VIII A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO VIII B	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO VIII F	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM AGRIMENSURA SENIOR XI B	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
TECNICO EM AGRIMENSURA SENIOR XI E	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM EDIFICACOES XI	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
TECNICO EM EDIFICACOES XI F	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM ESTRADAS SENIOR XI C	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO ESPECIALIZADO	0	0	0	0	0	11	0	0	0	11
TECNICO PROFISSIONAL	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6
TELEFONISTA III A	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TELEFONISTA III B	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOPOGRAFO IX	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOPOGRAFO IX A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOPOGRAFO IX B	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TORNEIRO JR VII A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TORNEIRO SENIOR IX A	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TORNEIRO SENIOR IX B	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total :	972	41□	0	0	□	152	[illegible]	0	11	1551

AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO - AGETUR

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
(Quantitativo - Cargos Efetivos)										
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DE DESENV TURISTICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DE OPERACOES TURISTICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DA PRESIDENCIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA JURIDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE ARTICULACAO PRIVADA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ARTICULACAO PUBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE EXECUCAO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINAN	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE GESTAO DE PESSOAS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE MATERIAL E SERVICOS GERAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PLANEJAMENTO DA PRODUCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PRODUTOS TURISTICOS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE PROJETOS TURISTICOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Total :	0	0	0	0	0	0	0	6	15	2□

AGENCIA GOIANA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - AGDR

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
(Quantitativo - Cargos Efetivos)										
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DE DESENV DO NORDESTE E NORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DE DESENV ENTORNO DE BRASILIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DA PRESIDENCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA JURIDICA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	0	0	0	0	0	0	0	2	1	□
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE SUPERVISAO E AVALIACAO	0	0	0	0	0	0	0	2	1	□
GERENTE ORCAMENTARIO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERVISOR C	0	0	0	0	0	0	0	1	1□	14
Total :	0	0	0	0	0	0	0	8	25	□□

AGENCIA GOIANA REG CONTROLE FISC SER PUBLICOS - AGR

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
(Quantitativo - Cargos Efetivos)										
ADMINISTRADOR III	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ADVOGADO	0	0	0	0	0	1□	0	0	0	1□
ADVOGADO I	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ADVOGADO III	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ADVOGADO IV	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
AGENTE DE REGULACAO CONTROLE E FISCALIZA	0	1□	0	0	0	0	0	0	0	□
ANALISTA DE SISTEMAS	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
ANALISTA DE SISTEMAS I	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ARQUITETO II	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ARQUITETO IV	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	21	0	0	0	21
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ASSISTENTE TECNICO I	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE TECNICO II	□	0	0	0	0	0	0	0	0	□
ASSISTENTE TECNICO IV	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
AUXILIAR DE COZINHA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	0	0	0	0	0	8	0	0	0	8
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
COBRADOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONSELHEIRO	0	0	0	0	0	19	0	0	0	19
CONTADOR	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
COORDENADOR DE GINASTICA LABORAL	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DE ENERGIA E DESESTATIZACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DE SANEAMENTO E RECURSOS NATURAI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DE TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ECONOMISTA II	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENCARREGADO DE TERMINAL RODOVIARIO	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
ENGENHEIRO AMBIENTAL	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
ENGENHEIRO CIVIL	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
ENGENHEIRO II	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO III	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO IV	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ESCRITURARIO II	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ESCRITURARIO IV	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ESTAGIARIO	0	0	0	0	0	21	0	0	0	21
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS M-1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS M-2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES A-1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES A-2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
EXECUTOR DE SERVICOS TECNICOS PROF M-2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
FARMACEUTICO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
FISCAL	0	0	0	0	0	104	0	0	0	104
FISCAL DE TRANSPORTES	0	8	0	0	0	0	0	0	0	8
FISCAL I	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8
FONOAUDIOLOGO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
GEOGRAFO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
GEOLOGO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
GERENTE CONTABIL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE ADMIN REGIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE REGULACAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA ASSESSORIA JURIDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA TEC COLEG DA AGR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA QUALIDADE SERV PUBLICOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ADMINISTRACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL	0	0	0	0	0	0	1	1	1	2
GERENTE DE AUDITORIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE CONTR CADAST E PROC ADM DE TR	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE ENERGIA ELETRICA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE GAS CANALIZADO E COMBUSTIVEIS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE INSPECAO DE SEGURANCA VEICULA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE OPERACOES	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE OUVIDORIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE PLANEJAMENTO E EST DE TRANSPO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE RECURSOS HIDRICOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE RECURSOS MINERAIS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE SANEAMENTO BASICO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE TARIFAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE TRANSPORTES DO INTERIOR	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE METROPOLITANA DE TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
JORNALISTA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
MATEMATICO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
MEDICO VETERINARIO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
MOTORISTA	5	0	0	0	0	4	0	0	0	9
OPERADOR I	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
PEDAGOGO	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
PORTEIRO III	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PROGRAMADOR I	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
PSICOLOGO	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
PSICOLOGO III	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
RELACOES PUBLICAS	0	0	0	0	[illegible]	□	0	0	0	□
SECRETARIO EXECUTIVO	0	0	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	1
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Total :	60	□6	[illegible]	0	0	225	6	12	20	□5□

DEPARTAMENTO DE TRANSITO ESTADO DE GOIAS - DETRAN

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
(Quantitativo - Cargos Efetivos)										
ADVOGADO	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	17
ANALISTA DE TRANSITO	0	□5	0	0	0	0	0	0	0	□5
ASSISTENTE DE GABINETE B	0	0	0	0	0	0	0	□	□	6
ASSISTENTE DE GABINETE C	[illegible]	0	0	0	0	0	0	7	□4	41
ASSISTENTE DE GABINETE D	[illegible]	0	0	0	0	0	0	4	21	25
ASSISTENTE DE GABINETE F	0	0	0	0	0	0	0	1	28	29
ASSISTENTE DE TRANSITO	0	605	0	0	0	0	0	0	0	605
AUXILIAR DE TRANSITO	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CONSULTOR ADMINISTRATIVO II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DE OPERACOES	0	0	0	0	0	0	0	2	1	□
DIRETOR TECNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS I	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS II	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
GERENTE DA ASSESSORIA DE ANALISE [illegible]	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE DEFESA PREVIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE IMP E REL PUBLI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE REG NAC AUT INF	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE REG NAC CART HA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA ASSESSORIA DE REG NAC VEIC AU	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA PROCURADORIA JURIDICA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GE[illegible]ES ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ACOES PREVENTIVAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE APOIO A CRIANCA - CRECHE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE AUDITORIA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE CAPACITACAO PESSOAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE CONTABILIDADE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE CONTROLADORIA REG DE TRANSITO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE CONTROLE REGIONAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE EDUCACAO DE TRANSITO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE ESTATISTICA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE EXAMES DE TRANSITO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE FISCALIZACAO E SEGURANCA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE GESTAO DE QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE HABILITACAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE LEILAO DE VEICULOS AUTOMOTORE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE MANUTENCAO E TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE OPERACOES TECNICAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE PLANEJAMENTO GLOBAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE RECURSOS DE JUNTA DE INFRACAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE SERVICOS GERAIS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE VEICULOS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PRESIDENTE DO CETRAN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PRESIDENTE DO DETRAN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERVISOR A	0	0	0	0	0	0	0	11	0	11
SUPERVISOR B	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6
SUPERVISOR C	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERVISOR DE CIRETRAN DE PORTE 1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERVISOR DE CIRETRAN DE PORTE 2	0	0	0	0	0	0	0	1	14	15
SUPERVISOR DE CIRETRAN DE PORTE □	0	0	0	0	0	0	0	1	12	1□
SUPERVISOR DE CIRETRAN DE PORTE 4	0	0	0	0	0	0	0	4	57	61
SUPERVISOR DE CIRETRAN DE PORTE 5	0	0	0	0	0	0	0	0	122	122
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 8,5 SM	0	29	0	0	0	0	0	0	0	29
Total :	0	707	0	0	0	0	2□	47	□06	1060

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIAS - FAPEG

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
(Quantitativo - Cargos Efetivos)										
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR CIENTIFICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total :	0	0	0	0	0	0	0	0	□	□

FUNDAÇAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - FUEG

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
(Quantitativo - Cargos Efetivos)										
AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	□7	0	0	0	□7
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	410	0	0	0	410
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENV HUMANO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DO NUCLEO DE SELECAO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
DIRETOR EDUCACIONAL	1	0	0	0	0	0	0	0	□□	□4
DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR	0	480	0	0	0	0	0	0	0	480
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	86	0	0	0	0	0	0	8	94
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES	0	4□	0	0	0	0	0	0	□4	77
EXTENSIONISTA SOCIAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE AUDITORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE CONTRATOS E CONVENIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE GRAFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE INFORMATICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PLANEJAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PROGRAMAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE DE TELEVISAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE FINANCEIRO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE JURIDICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	0	0	0	0	0	□440	0	0	0	□440
PRO-REITOR	0	□	0	0	0	0	0	0	1	4
REITOR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
REPORTER	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIO GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
TECNICO ADMINISTRATIVO DE NIVEL MEDIO	0	0	0	0	0	490	0	0	0	490
TECNICO ADMINISTRATIVO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	0	0	0	111	0	0	0	111
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	70	0	0	0	0	0	0	0	70
VICE PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total :	4	684	0	0	0	4488	0	0	92	5268

INSTITUTO PREV ASSISTENCIA SERV GOIAS - IPASGO

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
(Quantitativo - Cargos Efetivos)										
ADVOGADO PCRI	0	12	0	0	0	0	0	0	0	12
ANALISTA EM GESTAO ADMINISTRATIVA PCRI	0	□4	0	0	0	0	0	0	0	□4
ASSESSOR DE PREVIDENCIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PCRI	0	2□□	0	0	0	0	0	0	0	2□□
ASSISTENTE DE SAUDE PCRI	0	50	0	0	0	0	0	0	0	50
ATENDENTE	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
AUDITOR	0	0	0	0	0	27	0	0	0	27
AUDITOR DE SERVICOS ESPECIAIS PCRI	0	18	0	0	0	0	0	0	0	18
AUDITOR MEDICO PCRI	0	11	0	0	0	0	0	0	0	11
AUDITOR ODONTOLOGO PCRI	0	□7	0	0	0	0	0	0	0	□7
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
CARTORIO	0	0	□□0	8	0	0	0	0	0	□□8
CONDUTOR DE VEICULOS	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
DIRETOR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
EXECUTOR ADMINISTRATIVO II	0	2□	2	0	0	0	0	0	0	25
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS I	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS II	0	0	12	0	0	0	0	0	0	12
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	0	12	0	0	0	0	0	0	12
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	0	7□	0	0	0	0	0	0	7□
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I (PCR A	0	12	0	0	0	0	0	0	0	12

SEM EFEITO LEGAL

SEM EFEITO LEGAL

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II (PCR	0	2□	0	0	0	0	0	0	0	2□
FACULTATIVO	0	0	171	14	0	0	0	0	0	185
FISCAL DE PREVIDENCIA	0	□0	0	0	0	0	0	0	0	□0
FISCAL DE PREVIDENCIA III	0	0	28	0	0	0	0	0	0	28
FISCAL DE PREVIDENCIA IV	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
FISCAL PREVIDENCIARIO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA PROCURADORIA JURIDICA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE CONTROLE E CONCESSAO DE BENEF	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE DESENV DE PESSOAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE FINANCAS E INVESTIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE INFORMACOES	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE INFORMATICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE MEDICINA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE OUVIDORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE TRANSPORTE E SERVICOS GERAIS	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6
GERENTE FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE MEDICO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE TECNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
IPASGO	0	0	1	27	0	0	0	0	0	28
MEDICO PS2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
MOTORISTA PCRI	0	7	0	0	0	0	0	0	0	7
PENSAO IPASGO	0	0	0	1□	0	0	0	0	0	1□
PRESIDENTE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	80	0	0	0	0	0	0	80
TECNICO EM FISCALIZACAO PREVIDENCIA PCRI	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM LEGISLACAO ESPORTIVA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
TELEFONISTA	0	0	0	0	0	11	0	0	0	11
TEMPORARIO	0	0	0	0	0	202	0	0	0	202
TNS - (8.5 SM =VENC+REPREST)MS770	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
Total :	0	501	7□0	62	0	258	2	7	10	1568

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
AGENTE DO REGISTRO DO COMERCIO	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
ANALISTA DE REGISTRO DO COMERCIO	0	7	0	0	0	0	0	0	0	7
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	8	0	0	0	0	0	0	0	8
ASSISTENTE DE REGISTRO DO COMERCIO	0	22	0	0	0	0	0	0	0	22
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR TECNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ESTAGIARIO	0	0	0	0	0	28	0	0	0	28
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	1	2	2	0	0	0	0	0	5
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	□	17	2	0	0	0	0	0	22
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
FISCAL DE REGISTRO DE COMERCIO I	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
FISCAL DE REGISTRO DE COMERCIO II	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE IMP E REL PUBLI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESID	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA ASSESSORIA TEC REG MERCANTIL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA OUVIDORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ARQUIVO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE AUTOMACAO E INFORMATICA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE ESCRITORIOS REGIONAIS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINAN	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PROTOCOLO DE REGISTRO MERCANT	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE REGISTRO ANOTACOES E AUTENTIC	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PROCURADOR REGIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SECRETARIO GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERVISOR B	0	0	0	0	0	0	6	1	26	29
SUPLENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	8	0	0	0	0	0	0	8
VICE PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
VOGAL	0	0	0	0	0	0	0	0	11	11
Total :	0	45	29	5	0	28	12	□	64	174

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ESTADO GOIAS - CBMGO

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ALUNO CHOA	0	14	0	0	0	0	0	0	0	14
CABO BM	0	605	2	7	0	0	0	0	0	614
CAPITAO BM	0	□4	2	1	0	0	0	0	0	□7
CORONEL BM	0	8	18	1	0	0	0	0	0	27
MAJOR BM	0	25	12	0	0	0	0	0	0	□7
SOLDADO BM	0	670	52	5	0	0	0	0	0	727
SUB TENENTE BM	0	4□	10	7	0	0	0	0	0	55
TENENTE CORONEL BM	0	2□	1	0	0	0	0	0	0	24
1 SARGENTO BM	0	116	24	1	0	0	0	0	0	141
1 TENENTE BM	0	42	2	□	0	0	0	0	0	47
2 SARGENTO BM	0	192	25	4	0	0	0	0	0	221
2 TENENTE BM	0	9□	18	2	0	0	0	0	0	11□
□ SARGENTO BM	0	149	2□	□	0	0	0	0	0	175
Total :	0	2014	189	29	0	0	0	0		22□2

DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL - DGPC

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
AGENTE AUXILIAR POLICIAL	0	251	0	0	0	0	0	0	0	251
AGENTE DE POLICIA DE 1. CLASSE	0	459	0	0	0	0	0	0	0	459
AGENTE DE POLICIA DE 2. CLASSE	0	795	0	0	0	0	0	0	0	795
AGENTE DE POLICIA DE □. CLASSE	0	2□6	0	0	0	0	0	0	0	2□6
AGENTE POLICIAL	0	27□	0	0	0	0	0	0	0	27□
ASSESSOR TECNICO A I	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DE GABINETE DA DGPC	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
COMISSARIO DE POLICIA	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
CONDUTOR DE VEICULOS	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
DELEGADO DE POLICIA CLASSE ESPECIAL	0	29	0	0	0	0	0	0	0	29
DELEGADO DE POLICIA DE 1. CLASSE	0	91	0	0	0	0	0	0	0	91
DELEGADO DE POLICIA DE 2. CLASSE	0	106	0	0	0	0	0	0	0	106
DELEGADO DE POLICIA DE □. CLASSE	0	98	0	0	0	0	0	0	0	98
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA - 1ª DRP	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA - 10ª DRP	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA - 11ª DRP	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA - 12ª DRP	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA - 1□ª DRP	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA - 14ª DRP	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA - 2ª DRP	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA - □ª DRP	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA - 4ª DRP	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA - 5ª DRP	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA - 6ª DRP	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA - 7ª DRP	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA - 8ª DRP	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA - 9ª DRP	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR GERAL DA POLICIA CIVIL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
ESCREVENTE POLICIAL	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10
ESCRIVAO DE POLICIA DE 1A. CLASSE	0	267	0	0	0	0	0	0	0	267
ESCRIVAO DE POLICIA DE 2A. CLASSE	0	4□7	0	0	0	0	0	0	0	4□2
ESCRIVAO DE POLICIA DE □A. CLASSE	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	□50
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	11	0	0	0	0	0	0	0	11
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	14	0	0	0	0	0	0	0	14
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	16	0	0	0	0	0	0	0	16
EXECUTOR DE SERVICOS DE VIGILANCIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINAN	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE PLANEJAMENTO E OPERACOES	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE JURIDICO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
MANTENEDOR DE VEICULOS	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
SUPERINT DE POLICIA JUDICIARIA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TRABALHADOR BRACAL	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Total :	0	□45□	0	0	0	0	26	0	0	□45□

GABINETE CIVIL - GC

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	0	0	1	2	0	0	0	0	0	□
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ASSESSOR ESPECIAL P/ ASSUNT JURIDICOS E	0	0	0	0	0	0	1	0	2	2
ASSESSOR ESPECIAL P/ ASSUNT JURIDICOS E	0	0	0	0	0	0	0	0	□	□
ASSESSOR JURIDICO	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	0	0	□	0	0	0	0	0	0	□
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE GABINETE	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE TECNICO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE GABINETE	0	0	4	1	0	0	0	0	0	5
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CONDUTOR DE VEICULOS	0	0	□	1	0	0	0	0	0	4
CONSULTOR TECNICO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ESCRITURARIO	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	0	18	□	0	0	0	0	0	21
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	0	16	2	0	0	0	0	0	18
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	0	12	1	0	0	0	0	0	1□
EXECUTOR DE SERVICOS DO PALACIO II	0	0	□	0	0	0	0	0	0	□
EXECUTOR DE SERVICOS DO PALACIO III	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS DO PALACIO IV	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA SECRETARIA EXECUTIVA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE COMPRAS E SERVICOS GERAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE CONSOLIDACAO DA LEGISL DO EST	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE CONTROLE DE ATOS OFICIAIS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE DIGITACAO E MANUTENCAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE INF E DIV DA LEG DO ESTADO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE ORCAMENTO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE PROTOCOLO DOCUM E ARQUIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE REDACAO E REV DE ATOS OFICIAI	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
MECANOGRAFO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
MOTORISTA	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
PENSAO IPASGO	0	0	0	9	0	0	0	0	0	9
PORTEIRO SERVENTE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
SECRETARIO CHEFE GABINETE CIVIL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SERVENTE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
SUB CHEFE DO GABINETE CIVIL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SUPERINT DE ASSUNTOS JURIDICOS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SUPERINT DE LEGISLACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	21	1	0	0	0	0	0	22
TECNICO EM DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ZELADOR	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
Total :	0	0	96	27	0	0	14	0	11	1□6

GABINETE DO CONTROLE INTERNO - GCI

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
CHEFE DO GABINETE DE CONTROLE INTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA QUALIDADE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE DE ADIANTAMENTOS E FUNDOS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE DE ANALISE DE PROCEDIM DE LICITA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE DE ARTICULACAO INTRA-GOVERNAMENT	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
GERENTE DE AUDITORIA OPERACIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE AVALIACAO DO DESEMP GESTAO GO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE COMUNICACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE CONTAS PUBLICAS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE DE CONTRATOS E CONVENIOS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE INTEGRACAO GOV-SOCIEDADE ORGA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE OBRAS E SERV PUBLICOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PRESTACAO E TOMADA DE CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PROC ADM DISC E TOM DE CONT E	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE SUPERVISAO DAS INSPETORIAS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE EXEC PROG GOIAS TRANSPARENTE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE JURIDICO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
SUB CHEFE DO GABINETE CONTROLE INTERNO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SUPERINT DE ACAO FISCALIZADORA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ACAO PREVENTIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE AUDITORIA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Total :	2	8	0	0	0	1	5	0	15	26

GABINETE DO GOVERNADOR - GGOV

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ASSESSOR ESPECIAL DE IMPRENSA GAB GOVERN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ASSESSOR ESPECIAL GABINETE DO GOVERNADOR	0	0	0	0	0	0	0	2	10	12
ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS SOCIAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS SOCIAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	□	□
CHEFE DE GABINETE DA GOVERNADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GOVERNADOR	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
SECRETARIO EXTRAORDINARIO	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
SECRETARIO PARTICULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total :	0	0	0	0	0	1	0	2	22	25

GABINETE DO VICE GOVERNADOR - GVG

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ESTAGIARIO	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
GERENTE DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE SEGURANCA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PLANEJAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE JURIDICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE LOGISTICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
VICE GOVERNADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total :	0	0	0	0	0	10	0	0	12	22

GABINETE MILITAR - GM

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
CHEFE DO GABINETE MILITAR	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE ADMINISTRATI[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA AJUD DE [illegible] DO GOVERNADOR	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA ASSESSORIA [illegible]EJAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA JU[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA COMISSAO PERMA[illegible]TACAO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE AJUD DE ORD DA PRIME[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GER[illegible]SISTENCIA MILITAR VICE [illegible]OVE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE [illegible]A CONT INCENDIO E SEG D	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE [illegible]E DE DADOS AERONAUTICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE FIN[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE FISCA[illegible]O VEIC PROP EST GO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE GUARD[illegible]TENSIVA EXTERNA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE MATERI[illegible] PATRIMONIO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE OPERA[illegible]ES DE INTELIGENCIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
[illegible]ACOES TECNICAS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE SEGURANCA DE VOO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE SEGURANCA FISICA DE INSTALACO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE SEGURANCA TECNICO-ELETRONICA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DO ESC DE REP DO GAB MIL EM BSB	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE ESPECIAL DE SEGURANCA MILITAR	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE ESPECIAL DE SEGURANCA PESSOAL	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
MOTORISTA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
PENSAO ESPECIAL	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
PENSIONISTA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
PILOTO 8,5 SM CONF DEC JUDICI	0	11	0	0	0	0	0	0	0	11
POLICIAL MILITAR	0	0	0	0	0	0	0	1□7	0	1□7
SUB CHEFE DO GABINETE MILITAR	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DE SEGURANCA MILITAR	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DO SERVICO AEREO DO ESTADO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total :	2	12	0	1	1	0	0	161	6	18□

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ASSESSOR ESPECIAL A	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ASSISTENTE DE GABINETE C	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
ASSISTENTE DE GABINETE D	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ASSISTENTE DE GABINETE E	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ESTAGIARIO	0	0	0	0	0	□	0	0	0	□
GERENTE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ASSESSORIA JURIDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE FINANCAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE OPERACIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
OUVIDOR GERAL DO ESTADO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total :	0	0	0	0	0	□	0	12	8	2□

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS - PMGO

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ALUNO SARGENTO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ALUNO SOLDADO	0	22	0	0	0	0	0	0	0	22
ASPIRANTE OFICIAL PM	0	71	0	0	0	0	0	0	0	71
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	0	26	0	0	0	0	0	0	0	26
CABO PM	0	1□41	0	0	0	0	0	0	0	1□41
CAPITAO PM	0	257	0	0	0	0	0	0	0	257
CFO 2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
CORONEL PM	0	24	0	0	0	0	0	0	0	24
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	7	0	0	0	0	0	0	0	7
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	18	0	0	0	0	0	0	0	18
MAJOR PM	0	1□4	0	0	0	0	0	0	0	1□4
MEDICO VETERINARIO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
SOLDADO TEMP	0	2□5	0	0	0	0	0	0	0	2□5
SOLDADO 1A. CLASSE	0	7612	0	0	0	0	0	0	0	7612
SUB TENENTE PM	0	199	0	0	0	0	0	0	0	199
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
TECNICO EM INFORMATICA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TENENTE CORONEL PM	0	79	0	0	0	0	0	0	0	79
1 SARGENTO PM	0	428	0	0	0	0	0	0	0	428
1 TENENTE PM	0	□19	0	0	0	0	0	0	0	□19
2 SARGENTO PM	0	951	0	0	0	0	0	0	0	951
2 TENENTE PM	0	144	0	0	0	0	0	0	0	144
□ SARGENTO PM	0	1169	0	0	0	0	0	0	0	1169
Total :	0	1□060	0	0	0	0	0	0	0	1□060

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ARTIFICE DE ELETRICIDADE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ARTIFICE DE MARCENARIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ARTIFICE DE MECANICA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	5	2	7	9
ASSESSOR DE CORREGEDORIA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
ASSESSOR DE IMPRENSA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA	0	0	0	0	0	0	2	1	□□	□4
ASSESSOR DE PROMOTORIA	0	0	0	0	0	0	9	0	90	90
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTICA ENT IN	0	0	0	0	0	0	11	0	11□	11□
ASSESSOR JURIDICO	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	21	0	0	0	0	0	0	0	21
ASSISTENTE DE SERVICOS JUDICIARIOS I	0	6	16	1	0	0	0	0	0	2□
ASSISTENTE DE SERVICOS JUDICIARIOS II	0	□	1	0	0	0	0	0	0	4
ASSISTENTE DE SERVICOS JUDICIARIOS III	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
ASSISTENTE FOTOGRAFICO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE RECEPCIONISTA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	22	1	0	0	0	0	0	0	2□
AUXILIAR DE COPA	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
AUXILIAR DE GARCON	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
AUXILIAR DE PORTEIRO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
AUXILIAR DE SEGURANCA	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
AUXILIAR DE SERVICOS JUDICIARIOS I	0	4	5	1	0	0	0	0	0	10
AUXILIAR DE SERVICOS JUDICIARIOS II	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
AUXILIAR MOTORISTA	0	9	0	0	0	0	0	0	0	9
AUXILIAR TELEFONISTA	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CONTADOR I	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
COORDENADOR DE CENTRO DE APOIO OPERACION	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
COORDENADOR DE PROCURADORIA DE JUSTICA	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
COORDENADOR DE PROMOTORIA DE JUSTICA	0	0	0	0	0	0	2□	0	0	0
CORREGEDOR GERAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MP	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR GERAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0

GARCON	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
MOTORISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
MOTORISTA I	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
OFICIAL DE PROMOTORIA	0	128	0	1	0	0	0	0	0	129
PROCURADOR DE JUSTICA	0	□5	82	42	0	0	0	0	0	159
PROCURADOR GERAL DA JUSTICA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PROMOTOR DE JUSTICA CORREGEDOR	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
PROMOTOR DE JUSTICA ENT FINAL	0	1□	0	1	0	0	0	0	0	14
PROMOTOR DE JUSTICA ENT INICIAL	0	46	0	0	0	0	0	0	0	46
PROMOTOR DE JUSTICA ENT INTERM	0	46	0	0	0	0	0	0	0	46
PROMOTOR DE JUSTICA MILITAR □ ENT	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO	0	1□	0	0	0	0	0	0	0	1□
PROMOTOR DE JUSTICA 1 ENT	0	24	6	6	0	0	0	0	0	□6
PROMOTOR DE JUSTICA 2 ENT	0	12	□	4	0	0	0	0	0	19
PROMOTOR DE JUSTICA □ ENT	0	1□2	5□	25	0	0	0	0	0	210
RECEPCIONISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SECRETARIA	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
SECRETARIA AUXILIAR	0	258	0	0	0	0	0	0	0	258
SECRETARIO ASSISTENTE	0	□6	0	0	0	0	0	0	0	□6
SUB PROMOTOR DE JUSTICA COMARCA	0	0	4	2	0	0	0	0	0	6
SUB PROMOTOR DE JUSTICA TERMO	0	0	□	18	0	0	0	0	0	21
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	0	0	□	0	2	2
TECNICO CONTABIL	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO DE SERVICOS JUDICIARIOS I	0	□	2	0	0	0	0	0	0	5
TECNICO DE SERVICOS JUDICIARIOS II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE SERVICOS JUDICIARIOS III	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM ANALISE DE SISTEMAS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM BIBLIOTECONOMIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO LEGISLATIVO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO PERICIAL AMBIENTAL	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO PERICIAL ASSIST SOCIAL	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
TECNICO PERICIAL EM EDIFICACOES	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO PERICIAL EM EDUCACAO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO PERICIAL EM PSICOLOGIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Total :	0	860	179	104	0	0	8□	□	248	1□94

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
	Quantitativo - Cargos Efetivos									
ADVOGADO ASSIST PROCURADORIA CL I	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ADVOGADO ASSIST PROCURADORIA CL III	0	1	2	2	0	0	0	0	0	5
ADVOGADO ASSIST PROCURADORIA CL IV	0	18	5	0	0	0	0	0	0	2□
ADVOGADO ASSIST PROCURADORIA CL V	0	24	48	5	0	0	0	0	0	77
AGENTE AUXILIAR DE PROCURADORIA	0	9	2	0	0	0	0	0	0	11
AGENTE DE ATIVIDADES GERAIS	0	2	2	6	0	0	0	0	0	10
AGENTE DE PROCURADORIA CL I	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
AGENTE DE PROCURADORIA CL II	0	12	1	□	0	0	0	0	0	16
AGENTE DE PROCURADORIA CL III	0	11	15	4	0	0	0	0	0	□0
AGENTE TECNICO DE PROCURADORIA CL I	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
AGENTE TECNICO DE PROCURADORIA CL II	0	5	2	0	0	0	0	0	0	7
AGENTE TECNICO DE PROCURADORIA CL III	0	17	16	2	0	0	0	0	0	□5
ANALISTA DE PROCURADORIA CL IV	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
ANALISTA DE PROCURADORIA CL V	0	4	4	0	0	0	0	0	0	8
ASSESSOR	0	0	0	0	0	0	0	0	□	□
ASSESSOR DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
CHEFE DA ASSESSORIA DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DA PROC ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DA PROC DE ASSISTENCIA JUDICIARIA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DA PROC JUDICIAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DA PROC TRABALHISTA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DA REGIONAL DA CIDADE DE GOIAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DA REGIONAL DE ANAPOLIS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DA REGIONAL DE CATALAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DA REGIONAL DE ITUMBIARA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DA REGIONAL DE LUZIANIA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DA REGIONAL DE PORANGATU	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DA REGIONAL DE RIO VERDE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
EXECUTOR ADMINISTRATIVO CL 6 REF BASE	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	1	0	2	0	0	0	0	0	□
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE EXECUCAO FISCAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE INFORMATICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE NEGOCIOS PUBLICOS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE PLANEJAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PRECATORIOS E CALCULOS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE REPRES DA PGE JUNTO A AGDRF	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE REPRES DA PGE JUNTO A AGECOM	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE REPRES DA PGE JUNTO A AGETOP	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE REPRES DA PGE JUNTO A SEC DA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE REPRES DA PGE JUNTO A SEC DA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE REPRES DA PGE JUNTO A SEINFRA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE REPRES DA PGE JUNTO A SEPLAN	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE REPRES DA PGE JUNTO A SSP	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE SERVICOS GERAIS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DO CONTENCIOSO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE ORCAMENTARIO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PROCURADOR CHEFE DA PROC DE DEF DO PAT P	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA TRIBUTA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PROCURADOR DO ESTADO 1A. CATEGORIA	0	□8	92	42	0	0	0	0	0	172
PROCURADOR DO ESTADO 2A. CATEGORIA	0	58	2	1	0	0	0	0	0	61
PROCURADOR DO ESTADO □A. CATEGORIA	0	4□	1	0	0	0	0	0	0	44
PROCURADOR GERAL DO ESTADO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SUB PROCURADOR GERAL DE ASSUNTOS ADMIN	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SUB PROCURADOR GERAL DO CONTENCIOSO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Total :	0	248	192	72	0	0	44	1	6	519

SECRETARIA DA EDUCACAO - SE

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
	Quantitativo - Cargos Efetivos									
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL APOIO	0	1108□	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I	0	48	2608	□□4	0	0	0	0	0	[illegible]
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II	0	201	1669	275	0	0	0	0	0	2145
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL III	0	1□	612	85	0	0	0	0	0	710
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL IV	0	14□	8□2	91	0	0	0	[illegible]	0	866
AGENTE ADMINISTRATIVO EDJCACIONAL SUPERI	0	90	0	0	0	0	0	0	0	90
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL TECNIC	0	2750	0	0	0	0	0	0	0	2750
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL V	0	25	8□	19	0	0	0	0	0	127
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	0	0	1	1	0	0	0	0	[illegible]	2
ASSISTENTE DE CAMARAS E COMISSOES	0	0	1	0	0	0	0	[illegible]	0	1
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	0	5	1	1	0	□884	0	0	0	□891
CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA E PLANEJAMEN	0	0	0	0	0	0	[illegible]	0	1	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	1	[illegible]	0	0
CHEFE DE SEC DE NUC REG DE EDUC A DISTAN	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]	5	5
CHEFE DE SEC DE NUCLEO DE TEC EDUCACIONA	0	0	0	0	0	0	[illegible]	[illegible]	1	1
CHEFE DE SEC DE UNID ESCOLAR DE PORTE 1	0	0	0	0	0	0	[illegible]	0	2	2
CHEFE DE SEC DE UNID ESCOLAR DE PORTE 2	0	0	0	0	0	0	[illegible]	0	□	□
CHEFE DE SEC DE UNID ESCOLAR DE PORTE □	0	0	0	0	0	0	[illegible]	0	14	14
CHEFE DE SEC DE UNID ESCOLAR DE PORTE 4	0	0	0	0	0	0	[illegible]	0	21	21
CHEFE DE SEC DE UNID ESCOLAR DE PORTE 5	0	0	0	0	0	0	[illegible]	0	11	11
CONDUTOR DE VEICULOS	0	0	0	1	[illegible]	0	0	0	0	1
DELEGADO REGIONAL DE EDUCACAO	0	0	0	1	[illegible]	0	0	0	0	1
DIRETOR DE NUC REG DE EDUC A DISTANCIA	0	0	0	0	[illegible]	[illegible]	5	0	0	0
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE PORTE 1	0	0	0	0	[illegible]	[illegible]	65	2	1	□
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE PORTE 2	0	0	0	0	0	[illegible]	121	0	□	□
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE PORTE □	0	0	0	[illegible]	0	0	262	1	10	11
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE PORTE 4	0	0	0	[illegible]	[illegible]	0	□62	0	14	14
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE PORTE 5	0	0	0	[illegible]	[illegible]	0	91	0	9	9
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR MOD 6	0	0	0	2	[illegible]	0	0	0	0	2
ENCARREGADO DE PC DE ESP E GIN DESP II	0	0	0	[illegible]	0	0	0	0	0	2
ESCRITURARIO	0	[illegible]	4	2	0	0	0	0	0	6
ESTAGIARIO NIVEL MEDIO	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	0	[illegible]	0	0	[illegible]	2□	0	0	0	2□
EXECUTOR ADMINISTRATIVO I	0	[illegible]	[illegible]	0	0	696	0	0	0	706
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	[illegible]	□	[illegible]	0	0	0	0	0	12
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	[illegible]	0	2	0	0	0	0	0	4
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	[illegible]	5	[illegible]	0	0	0	0	0	0	14
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	2	[illegible]	0	0	0	0	0	0	4
GERENTE	0	0	[illegible]	0	0	0	14	0	12	12
GERENTE DA ASSESSORIA JURIDICA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE CONTROLE DE REDE FISICA	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE DESENV DA REDE DE ENSINO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE EXEC DE ADMINISTRACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE EXEC DE GESTAO INSITUCIONAL	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE EXEC DO SALARIO ESCOLA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE OPERACIONAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
INSTRUTOR TECNICO ESPORTIVO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
PORTEIRO SERVENTE	0	10	1	2	0	0	0	0	0	1□
PROFESSOR ASSISTENTE A	0	□□1	760	207	0	22	0	0	0	1□20
PROFESSOR ASSISTENTE B	0	47	120	18	0	0	0	0	0	185
PROFESSOR ASSISTENTE C	0	296	190	104	0	□254	0	0	0	□844
PROFESSOR ASSISTENTE D	0	□1	42	11	0	271□	0	0	0	2797
PROFESSOR I	0	4266	7862	500	0	0	0	0	0	12628
PROFESSOR II	0	291	9□1	□7	0	0	0	0	0	1259
PROFESSOR III	0	19095	1559	151	0	□0	0	0	0	208□5
PROFESSOR IV	0	9□12	□662	170	0	0	0	0	0	1□144
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR MOD 9	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
SUBSECRETARIO DE EDUCACAO PORTE ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	□	□
SUBSECRETARIO DE EDUCACAO PORTE 2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
SUBSECRETARIO DE EDUCACAO PORTE □	0	0	0	0	0	0	□	0	7	7
SUBSECRETARIO DE EDUCACAO PORTE 4	0	0	0	0	0	0	1	0	4	4
SUPERINT DE ADMINISTRACAO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
SUPERINT DE DESENVOLV E AVALIACAO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DE EDUCACAO A DIST CONTINUADA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DE ENSINO ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SUPERINT DE ENSINO FUNDAMENTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ENSINO MEDIO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DE ENSINO PROFISSIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE GESTAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE PLANEJAMENTO E PROGRAMACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT EXECUTIVO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERVISOR A	0	0	0	0	0	0	8	0	11	11
SUPERVISOR B	0	0	0	0	0	0	11	0	8	8
SUPERVISOR C	0	0	0	0	0	0	□	0	4	4
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO EM LEGISLACAO ESPORTIVA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM LEGISLACAO ESPORTIVA B	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
VIGIA SERVENTE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ZELADOR	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Total :	0	48070	20749	2025	0	10629	2012	8	152	816□□

SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO - SIC

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
	Quantitativo - Cargos Efetivos									
ASSESSOR PARA ASSUNTO DE TURISMO I	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSESSOR TECNICO	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
AUXILIAR DE ESCRITORIO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA E PLANEJAMEN	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
CONSULTOR TECNICO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	22	0	0	0	0	0	0	0	22
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES	0	1□	0	0	0	0	0	0	0	1□
GERENTE EXEC DE ATRACAO DE INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
MONITOR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
SECRETARIO EXEC DO PRODUZIR/FOMENTAR	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
SUPERINT DE COMERCIO E SERVICOS	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
SUPERINT DE MICROEMPRESAS	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10
TECNICO EM PLANEJAMENTO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Total :	0	55	0	0	0	7	0	0	0	62

SECRETARIA DAS CIDADES - SC

Quantitativo - Cargos Efetivos — Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário | Ocupado por Funcionário | Ocupado por Funcionário sem

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Efetivo do Órgão	Estadual vindo à Disposição	vínculo com o Estado	Total
CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA JURIDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ACOMPANHAM E APOIO AS COMUNID	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
GERENTE DE CONTRATOS E CONVENIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINAN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE MOBILIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PESQUISA E TECNOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PROJETOS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
GERENTE DE PROJETOS E OBRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS E DE SANEAME	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DA REGIAO METROPOLITANA DE GOIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE HABITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE PROGRAMAS URBANOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE SANEAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT EXECUTIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total :	0	□	0	0	0	0	0	0	19	22

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAGRO

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
	Quantitativo - Cargos Efetivos									
ANALISTA DE AGRONEGOCIO	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
ASSESSOR TECNICO GERAL	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE AGRONEGOCIO	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA E PLANEJAMEN	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CLASSIFICADOR DE PRODUTOS ORIGEM VEGETAL	0	12	0	0	0	0	0	0	0	12
CONSULTOR ADMINISTRATIVO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO AGRONOMO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
ESCRITURARIO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS I	0	4□	0	0	0	0	0	0	0	4□
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	11	0	0	0	0	0	0	0	11
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	8	0	0	0	0	0	0	0	8
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
GERENTE DA ASSESSORIA JURIDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE ACOMPANHAM DE PROGRAMAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE APOIO LOGISTICO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE CONTABILIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE CONVENIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE EXECUCAO FINANCEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE FAUNA E FLORA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE FOMENTO AGROPECUARIO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE MERCADO AGRICOLA E ACOMPANHAM	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE NOVAS OPORTUNIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PLANEJAMENTO AVAL E ARTIC INS	0	0	0	[illegible]	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0	0	0	[illegible]	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE POLIT FUNDIARIA E DESENVOLVIM	0	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	1	1
GERENTE DE PROG E FORTALEC DA AGRICULTUR	0	0	0	0	[illegible]	0	0	1	0	1
GERENTE DE PROJETOS FINALISTICOS	0	0	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	1	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	[illegible]	0	0	0	1	1
GERENTE DE TRANSPORTE E SERVICOS GERAIS	0	0	[illegible]	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DO NUCLEO DE TECNOLOGIA E INFORM	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE AGRICULTURA FAMILIAR	0	0	0	[illegible]	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE DESENVOLV RURAL	[illegible]	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DE PLANEJAMENTO AGRICOLA	[illegible]	0	[illegible]	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT EXECUTIVO	0	0	[illegible]	0	0	0	0	0	1	1
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	1
Total :	0	[illegible]	0	0	0	0	4	6	19	1□0

SECRETARIA DE CIDADANIA - SEC

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
	Quantitativo - Cargos Efetivos									
AGENTE ADMINISTRATIVO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
ANALISTA DE POLITICAS DE ASSIST SOCIAL	0	105	0	0	0	0	0	0	0	105
ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSESSOR JURIDICO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRA[...] I	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
ASSISTENTE ADMINIS[...] II	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRA[...]	0	7	0	0	0	0	0	0	0	7
ASSISTENTE OPERACIONAL [...]	0	1□2	0	0	0	0	0	0	0	1□2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
AUX[...]VICOS GERAIS	0	7	0	0	0	0	0	0	0	7
[...]UXILIAR [...]	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR TEC[...]	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
AUXILIAR TECNI[...]	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
CHEFE DA ASSESS[...]ECNICA E PLANEJAMEN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
[...]HEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
[...]DUTOR DE VEICU[...]S	0	11	0	0	0	0	0	0	0	11
[...]TOR TECNIC[...]	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
[...] SOCIAL	0	129	0	0	0	0	0	0	0	129
EXEC[...]SERV TEC PROFISSIONAIS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS I	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	80	0	0	0	0	0	0	0	80
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	58	0	0	0	0	0	0	0	58
GERENTE DA ASSESSORIA DE COMUNIC SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA GERAL DO GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ACOES PROGRAMATICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ANALISE DE CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ANALISE E PRESTACAO DE CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE APOIO A COMUNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE APOIO AS ORGAN NAO-GOVERNAMEN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ARTICULACAO DAS ACOES MULTISS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ASSISTENCIA AO IDOSO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE BANCOS DE DADOS E INFORMACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE CONTRATOS E CONVENIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE CREDENCIAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE DESENV DE SISTEMAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINAN	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE INFORMATICA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE MONIT CONT E AVAL DE ACOES DE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE MONIT E AVAL ACOES SOCIO-EDUC	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE MOVIM E CONTROLE DE PESSOAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PLANEJAMENTO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE SERVICOS GERAIS	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10
GERENTE DE SUPRIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE TRANSPORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE UNIDADE OPERACIONAL DE GOIANI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE UNIDADE OPERACIONAL REGIONALI	0	0	0	0	0	0	0	2	1	□
GERENTE DE UNIDADES OPERACIONAIS DESCENT	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE EXEC DA RENDA CIDADA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE JURIDICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE TECNICO-OPERACIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
INSTRUTOR I	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
INSTRUTOR II	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
INSTRUTOR III	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
MONITOR I	0	□4	0	0	0	0	0	0	0	□4
MONITOR II	0	15	0	0	0	0	0	0	0	15
MONITOR III	0	17	0	0	0	0	0	0	0	17
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SERVENTE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
SUPERINT DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ACAO COMUNITARIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ASSIST SOCIAL DO IDOSO E DO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE POLIT DE ATENCAO AO DEFICIEN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT EXECUTIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERVISOR A	0	0	0	0	0	0	0	0	21	21
SUPERVISOR B	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8
SUPERVISOR C	0	0	0	0	0	0	0	0	17	17
SUPERVISOR DO PROG REND CIDADA DE PORT 1	0	0	0	0	0	0	0	0	□	□
SUPERVISOR DO PROG REND CIDADA DE PORT 2	0	0	0	0	0	0	0	0	17	17
SUPERVISOR DO PROG REND CIDADA DE PORT □	0	0	0	0	0	0	0	0	11	1
SUPERVISOR DO PROG REND CIDADA DE PORT 4	0	0	0	0	0	0	0	0	45	45
SUPERVISOR DO PROG REND CIDADA DE PORT 5	0	0	0	0	0	0	0	0	126	128
TECNICO DE MANUTENCAO I	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
TECNICO DE MANUTENCAO II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE MANUTENCAO III	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE NIVEL MEDIO I	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
TECNICO DE NIVEL MEDIO II	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO DE NIVEL MEDIO III	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	17	0	0	0	0	0	0	0	17
TECNICO EM LEGISLACAO ESPORTIVA B	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Total :	0	690	0	0	0	0	7	2	288	980

SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECTEC

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp	Outros	Quantitativo - Cargos Comissionados: Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
	Quantitativo - Cargos Efetivos									
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	1	0	0	0	0	0	6	0	7
ASSESSOR ESPECIAL A	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
ASSESSOR ESPECIAL B	0	0	0	0	0	0	0	7	0	7
ASSESSOR ESPECIAL C	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
ASSESSOR ESPECIAL D	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
ASSISTENTE DE GABINETE A	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
ASSISTENTE DE GABINETE B	0	0	0	0	0	0	0	□	0	□
ASSISTENTE DE GABINETE C	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
ASSISTENTE DE GABINETE D	0	0	0	0	0	0	0	2□	0	2□
ASSISTENTE DE GABINETE E	0	0	0	0	0	0	0	11	0	11
ASSISTENTE DE GABINETE F	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12
CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA POPULARIZACAO DA CIENCIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE ACOES LOCAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ACOES LOCAIS DE C&T	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ARTICULACAO E AVALIACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE CAPACITACAO E PROFISSIONALIZA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE CAPTACAO DE RECURSOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE COMUNICACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE EDUCACAO TECNOLOGICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ESTUDOS CLIMATOLOGICOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ESTUDOS HIDROLOGICOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE INFORMATICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE INOVACAO E DIFUSAO TECNOLOGIC	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE MONIT DE INDICAD DE C&T E INO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ORCAMENTO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PROGRAMAS ESPECIAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DO CENTRO TECNOLOGICO DE CRISTAL	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE JURIDICO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GESTOR DE FINANCAS E CONTROLE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GESTOR DE RECURSOS NATURAIS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
GESTOR JURIDICO	0	0	0	0	0	0	0	□	0	□

SEM EFEITO LEGAL

GESTOR PUBLICO	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
PROFESSOR	0	0	0	0	0	0	0	9	0	9
PROFISSIONAL DE EDUCACAO I	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
REDATOR	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ENSINO SUPERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DESENV CIENT TECNOL EST CLIMAT	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT EXECUTIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT FOMENTO APOIO PESQUISA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERVISOR B	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERVISOR C	0	0	0	0	0	0	0	□	0	□
Total :	0	1	0	0	0	0	1	118	26	145

SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR - SECOMEX

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA E PLANEJAMEN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE APOIO A EXPORTACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ESTUDOS DE MERCADO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINAN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PLANEJAMENTO E MODERNIZACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PRODUTOS PARA EXPORTACAO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE PROMOCAO COMERCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE PRODUTOS P/ EXPORT E MERCADO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE PROM COM E APOIO EXPORTACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT EXECUTIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total :	0	0	0	0	0	0	0	2	16	18

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
AGENTE ADMINISTRATIVO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
AGENTE FAZENDARIO I	0	94	0	0	0	0	0	0	0	94
AGENTE FAZENDARIO II	0	7□	0	0	0	0	0	0	0	7□
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL I	0	□71	0	0	0	0	0	0	0	□71
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL II	0	291	0	0	0	0	0	0	0	291
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL III	0	271	0	0	0	0	0	0	0	271
AUXILIAR FAZENDARIO "A" C	0	11	0	0	0	0	0	0	0	11
AUXILIAR FAZENDARIO "A" D	0	8	0	0	0	0	0	0	0	8
AUXILIAR FAZENDARIO "A" E	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
AUXILIAR FAZENDARIO "B" C	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
AUXILIAR FAZENDARIO "B" D	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
AUXILIAR FAZENDARIO "B" E	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
CHEFE DA ASSESSORIA DE APOIO TECN E JURI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CONDUTOR DE VEICULOS	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
COORDENADOR DE LIQUIDACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
ESTAGIARIO NIVEL MEDIO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	0	0	0	0	0	17	0	0	0	17
EXECUTOR ADMINISTRATIVO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR ADMINISTRATIVO TS2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS I	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	18	0	0	0	0	0	0	0	18
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	51	0	0	0	0	0	0	0	51
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
GERENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
GERENTE EXEC DO ENDIVIDAMENTO DO ESTADO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GESTOR	0	47	0	0	0	0	0	0	0	47
MECANOGRAFO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
MONITOR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
MONITOR III	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
MOTORISTA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
PENSAO ESPECIAL	0	0	0	0	468	0	0	0	0	468
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SERVENTE	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
SUPERINT DO FUNDO PROTEGE GOIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DO PATRIMONIO ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DO TESOURO ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERVISOR A	0	0	0	0	0	0	0	0	58	58
SUPERVISOR ANALISTA JURIDICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERVISOR B	0	0	0	0	0	0	0	0	17	17
SUPERVISOR C	0	0	0	0	0	0	0	0	□4	□4
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	9	0	0	0	0	0	0	0	9
TECNICO EM LEGISLACAO ESPORTIVA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM LEGISLACAO ESPORTIVA B	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
TECNICO FAZENDARIO ESTADUAL I	0	□7□	0	0	0	0	0	0	0	□7□
TECNICO FAZENDARIO ESTADUAL II	0	78	0	0	0	0	0	0	0	78
TECNICO FAZENDARIO ESTADUAL III	0	158	0	0	0	0	0	0	0	158
Total :	0	1906	0	0	468	18	0	0	124	2516

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ASSESSOR TECNICO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	0	1	0	0	0	0	0	0	[illegible]	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	1	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]	1
CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA E PLANEJAMEN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	[illegible]
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	11	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	□	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	19	0	0	0	0	0	[illegible]	0	19
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	6	0	0	0	0	0	[illegible]	0	6
FISCAL DE TRANSPORTES	0	2	0	0	0	0	0	0	[illegible]	2
GERENTE DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA JURIDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]	1
GERENTE DA QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]	1	1
GERENTE DE ENERGIA ALTERNATIVA E TELECOM	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ENERGIA CONVENCIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ESTUDOS PROJETOS E MEIO AMBIE	0	0	0	0	0	0	[illegible]	[illegible]	1	1
GERENTE DE INFRA-ESTRUTURA HIDRO-FERROVI	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]	1	1
GERENTE DE INFRA-ESTRUTURA RODO-AEROVIAR	0	0	0	0	0	0	[illegible]	[illegible]	1	1
GERENTE DE ORCAMENTO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0
GERENTE DE PLANEJAMENTO	0	0	0	0	0	0	[illegible]	1	0	1
GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	0	0	0	0	0	0	[illegible]	0	1	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	[illegible]	1	0	1
GERENTE DE SUPERVISAO DE OBRAS	0	0	0	0	0	0	[illegible]	0	1	1
GERENTE EXEC DE RECURSOS ENERGÉTICOS REN	0	0	0	0	[illegible]	0	[illegible]	0	1	1
REPORTER	0	1	0	0	[illegible]	0	0	0	0	1
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	1	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	1	1
SUPERINT DE ENERGIA E TELECOMUNICACOES	0	0	0	0	0	[illegible]	0	0	1	1
SUPERINT DE ESTUDOS E PROJETOS	1	0	0	0	0	[illegible]	0	0	0	1
SUPERINT DE POLIT E PROG OBRAS PUBLICAS	0	0	0	[illegible]	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE TRANSPORTES	0	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	0	0	1	1
SUPERINT EXECUTIVO	0	0	0	0	[illegible]	0	0	0	1	1
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	0	□	0	0	[illegible]	0	0	0	0	□
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Total :	2	[illegible]	0	0	0	0	1	2	71	7□

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
AGENTE DE SEGURANCA PRISIONAL	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	471
AGENTE DE SEGURANCA PRISIONAL I	[illegible]	2	0	0	0	0	0	0	0	2
ANALISTA PRISIONAL	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	41
ASSISTENTE DE GESTAO PRISIONAL	[illegible]	1	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
CHEFE DA ASSESSORIA DE INFORM E TELECOM	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA E PLANEJAMEN	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CORREGEDOR GERAL DA JUSTICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL DE PORTE 1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL DE PORTE 2	0	0	0	0	0	0	8	0	1	1
DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL DE PORTE □	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0
DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL DE PORTE 4	0	0	0	0	0	0	6	1	0	1
DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL DE PORTE 5	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
DIRETOR REGIONAL	0	0	0	0	0	0	□	□	0	□
ENFERMEIRO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS DE VIGILANCIA I	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
GERENTE DA ASSESSORIA DE COMUNIC SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
GERENTE DE ADMINISTRACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ANALISE DE INFORMACOES	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE APOIO A MUNICIPALIZACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE APOIO LOGISTICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE APROVISIONAMENTO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE ASSISTENCIA A SAUDE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ASSISTENCIA JUDICIARIA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
GERENTE DE ASSISTENCIA PSICOLOGICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ATENDIMENTO E SUPORTE A CLIEN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE CONTRA-INTELIGENCIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE CONTRATOS E CONVENIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE CORREICAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE EDUCACAO P/ O CONSUMO ADEQUAD	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE FISCALIZACAO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE INFRA-ESTRUTURA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE OPERACOES DE INTELIGENCIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE PESQUISA E CALCULOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PRODUCAO AGRICOLA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE PRODUCAO INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE PROG DE PROT A VITIMA E TEST	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PROJETOS DE SIST DE INFORMACA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE RECUPERACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DO CONTENCIOSO JUDICIAL E ADMINI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO C	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE EXEC DOS DIREITOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE FINANCEIRO E ORCAMENTARIO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE JURIDIC0 E CONTENCIOSO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
NUTRICIONISTA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
ODONTOLOGO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
OUVIDOR GERAL DE JUSTICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DE INTELIGENCIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DE PROD AGRO-INDUST	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DE PROTECAO DIREITOS DO CONSUMI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE REINTEGRACAO SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE SEGURANCA PRISIONAL	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DO CENTRO DE RECUP DEP QUIM	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DO CENTRO EXC SIST EXE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT EXECUTIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERVISOR A	0	0	0	0	0	0	26	0	59	59
SUPERVISOR B	0	0	0	0	0	0	12	0	16	16
SUPERVISOR C	0	0	0	0	0	0	20	0	20	20
TECNICO EM ENFERMAGEM	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
VIGILANTE PENITENCIARIO	0	0	0	0	0	67□	0	0	0	67□
Total :	0	5□1	0	0	0	682	9□	2□	1□1	1□67

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ADMINISTRADOR	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6
ADVOGADO	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
ADVOGADO PNS2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
AGENTE ADMINISTRATIVO TRANSIT	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
ANALISTA DE SISTEMAS	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
ANALISTA TECNICO DE SAUDE	0	87	0	0	0	0	0	0	0	87
ARQUITETO DESP 025/CACGP	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
ASSESSOR ADMINISTRATIVO VI	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
ASSESSOR ESPECIAL A	0	0	0	0	0	0	0	5□	0	5□
ASSESSOR ESPECIAL B	0	0	0	0	0	0	0	62	0	62
ASSESSOR ESPECIAL C	0	0	0	0	0	0	0	□7	0	□7
ASSESSOR ESPECIAL D	0	0	0	0	0	0	0	15	0	15
ASSESSOR ESPECIAL E	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
ASSESSOR ESPECIAL F	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
ASSESSOR TECNICO B IV	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE GABINETE A	0	0	0	0	0	0	0	60	0	60
ASSISTENTE DE GABINETE B	0	0	0	0	0	0	0	6□7	0	6□7
ASSISTENTE DE GABINETE C	0	0	0	0	0	0	0	□40	0	□40
ASSISTENTE DE GABINETE D	0	0	0	0	0	0	0	171	0	171
ASSISTENTE DE GABINETE E	0	0	0	0	0	0	0	79	0	79
ASSISTENTE DE GABINETE F	0	0	0	0	0	0	0	226	0	226
ASSISTENTE SOCIAL	0	165	0	0	0	6	0	0	0	17□
ASSISTENTE TECNICO DE SAUDE	0	8□7	0	0	0	0	0	0	0	8□7
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	0	106	0	0	0	2	0	0	0	108
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO AS2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
AUDITOR DE SISTEMA DE SAUDE	0	46	0	0	0	0	0	0	0	46
AUDITOR FARMACEUTICO BIOQUIMICO PNS4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	□2	0	0	0	□2
AUXILIAR DE CAMARA ESCURA	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
AUXILIAR DE COZINHA	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	1241	0	0	0	15	0	0	0	1256
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AS2	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
AUXILIAR DE FARMACIA	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
AUXILIAR DE LABORATORIO	0	80	0	0	0	0	0	0	0	80
AUXILIAR DE LAVANDERIA	0	0	0	0	0	80	0	0	0	80
AUXILIAR DE MANUTENCAO	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
AUXILIAR DE NECROPSIA	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
AUXILIAR DE NUTRICAO	0	0	0	0	0	□	0	0	0	□
AUXILIAR DE PLANEJAMENTO II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE RADIOLOGIA	0	□1	0	0	0	0	0	0	0	□1
AUXILIAR DE ROUPARIA	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
AUXILIAR DE SANEAMENTO	0	12	0	0	0	0	0	0	0	12
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	0	46□	0	0	0	6□	0	0	0	526
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS AS1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS TRANSIT	0	160	0	0	0	0	0	0	0	160
AUXILIAR TECNICO DE SAUDE	0	25□	0	0	0	0	0	0	0	25□
BIBLIOTECONOMISTA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
BIOLOGO	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
BIOMEDICO	0	100	0	0	0	11	0	0	0	111
CALDEREIRO	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
CHEFE DA ASSESSORIA DE APOIO TECN E JURI	0	0	0	[illegible]	0	0	0	1	0	1
CHEFE DA ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATEG	0	0	0	[illegible]	0	0	0	0	1	1
CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA E PLANEJAMEN	0	0	0	[illegible]	0	0	0	0	1	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	[illegible]	0	0	0	1	0	1
CIRURGIAO DENTISTA	0	□□0	0	[illegible]	[illegible]	12	0	0	0	□42
CIRURGIAO DENTISTA TRANSIT	0	2	0	0	[illegible]	0	0	0	0	2
CONSULTOR ADMINISTRATIVO II	0	1	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	1
CONSULTOR TECNICO ESPECIALIZADO I	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
DIRETOR ADM DE UNID DE SAUDE DE PORTE 1	0	0	[illegible]	0	0	0	0	0	□	□
DIRETOR ADM DE UNID DE SAUDE DE PORTE 2	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	□	□	8	11
DIRETOR ADM DE UNID DE SAUDE DE PORTE □	0	0	0	[illegible]	0	0	0	2	4	6
DIRETOR GERAL DE UNID DE SAUDE DE PORTE	0	0	0	[illegible]	0	0	2	0	2	2
DIRETOR GERAL DE UNID DE SAUDE DE PORTE	[illegible]	0	[illegible]	0	0	0	0	0	8	8
DIRETOR GERAL DE UNID DE SAUDE DE PORTE	0	0	[illegible]	0	0	0	□	0	□	□
DIRETOR TEC DE UNID DE SAUDE DE PORTE 1	0	0	[illegible]	0	0	0	4	1	1	2
DIRETOR TEC DE UNID DE SAUDE DE PORTE 2	0	[illegible]	0	0	0	0	□	0	4	4
DIRETOR TEC DE UNID DE SAUDE DE PORTE □	0	[illegible]	0	0	0	0	2	0	□	□
ECONOMISTA	0	[illegible]	0	0	0	2	0	0	0	2
ENFERMEIRO	0	[illegible]	0	0	0	41	0	0	0	475
ENFERMEIRO PS2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO AGRONOMO	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO CIVIL	[illegible]	0	0	0	0	1	0	0	0	1
EXECUTOR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	271	0	0	0	271
EXECUTOR ADMINISTRATIVO CL 6 REF BAS[illegible]	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS [illegible]	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
FARMACEUTICO	0	42	0	0	0	1	0	0	0	4□
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	0	142	0	0	0	□	0	0	0	145
FARMACEUTICO BIOQUIMIC[illegible] PS2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
FISIOTERAPEUTA	0	□1	0	0	0	6	0	0	0	□7
FONOAUDIOLOGO	0	15	0	0	0	□	0	0	0	18
GERENTE	0	0	0	0	0	0	22	6	20	26
HISTOTECNICO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
JORNALISTA	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
MAQUEIRO	0	0	0	0	0	41	0	0	0	41
MEDICO	0	126□	0	0	0	29□	0	0	0	1556
ME[illegible]	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
[illegible]EDICO P[illegible]	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
MEDICO TRAN[illegible]	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
MEDICO VETERIN[illegible]	0	24	0	0	0	0	0	0	0	24
[illegible]OTORISTA	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
[illegible]TRICIONISTA	0	44	0	0	0	0	0	0	0	44
[illegible]GOGO	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
[illegible]	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
[illegible]	0	104	0	0	0	11	0	0	0	115
QUIMIC[illegible]	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
RECEPCIONISTA	0	0	0	0	0	14	0	0	0	14
REVELADOR DE SERVICOS RADIOLOGICOS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SECRETARIO EXECUTIVO	0	0	0	0	0	14	0	0	0	14
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE CONT AVALIACAO TEC SAUDE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SUPERINT DE GESTAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SUPERINT DE PLANEJAMENTO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SUPERINT DE POLIT ATENCAO INTEG A SAUDE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE VIGILANCIA SANIT E AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SUPERINT EXECUTIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT EXECUTIVO CONSELHO DE SAUDE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SUPERINT LEIDE DAS NEVES FERREIRA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SUPERVISOR A	0	0	0	0	0	0	50	15	48	6□
SUPERVISOR B	0	0	0	0	0	0	46	6	42	48
SUPERVISOR C	0	0	0	0	0	0	□	□	4	7
TECNICO DE LABORATORIO TS2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO DE MANUTENCAO	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
TECNICO EM ELETROENCEFALOGRAFIA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
TECNICO EM ENFERMAGEM	0	1427	0	0	0	60	0	0	0	1487
TECNICO EM GESSO	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
TECNICO EM HEMOTERAPIA	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
TECNICO EM HIGIENE DENTAL	0	174	0	0	0	1	0	0	0	175
TECNICO EM LABORATORIO	0	184	0	0	0	□	0	0	0	187
TECNICO EM NECROPSIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM RADIOLOGIA	0	80	0	0	0	21	0	0	0	101
TECNICO EM RADIOLOGIA TS2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM SANEAMENTO	0	29	0	0	0	0	0	0	0	29
TECNOLOGO EM SANEAM AMBIENTAL PN	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
TELEFONISTA	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	2	0	0	0	4	0	0	0	6
Total :	0	7958	0	0	0	1104	145	1727	155	10944

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SGAI

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
CHEFE DA ASSESSORIA PARA ASS PARLAMENTAR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA E PLANEJAMEN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE COMUNICACAO E EVENTOS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINAN	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE PLANEJAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE RELACIONAMENTO POLITICO E ADM	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE EXEC DO GOVERNO ITINERANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE TECNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DA JUVENTUDE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ARTICULACAO COM MUNICIPIOS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT EXECUTIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total :	0	0	0	0	0	0	0	□	16	19

SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES PROM. IGUALDADE RACIAL - SEMIRA

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA E PLANEJAMEN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE APOIO ADMINIST RECURSOS HUM E	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE INTEGRACAO DAS POLIT P/ MULHE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE PROJETOS ESTRUT E INTEG POLIT	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE JURIDICO E DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SECRETARIO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT EXECUTIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total :	0	0	0	0	0	0	0	4	7	11

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - SSP

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
ASSESSOR DE INFORMATICA E TELECOMUNICACA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ASSESSOR ESPECIAL A	0	0	0	0	0	0	0	18	0	18
ASSESSOR ESPECIAL B	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
ASSESSOR ESPECIAL C	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
ASSESSOR PARLAMENTAR	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
ASSISTENTE DE GABINETE A	0	0	0	0	0	0	0	18	0	18
ASSISTENTE DE GABINETE B	0	0	0	0	0	0	0	□7	0	□7
ASSISTENTE DE GABINETE C	0	0	0	0	0	0	0	□9	0	□9
ASSISTENTE DE GABINETE D	0	0	0	0	0	0	0	26	0	26
ASSISTENTE DE GABINETE E	0	0	0	0	0	0	0	26	0	26
ASSISTENTE DE GABINETE F	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12
AUXILIAR DE AUTOPSIA	0	52	0	0	0	26	0	0	0	78
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
AUXILIAR DE LABORATORIO	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6
AUXILIAR DE LABORATORIO CRIMINALISTICO	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA E PLANEJAMEN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CLASSIFICADOR	0	27	0	0	0	0	0	0	0	27
CONDUTOR DE VEICULOS	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
CONTADOR	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
CORREGEDOR GERAL DE POLICIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
DACTILOSCOPISTA	0	26	0	0	0	0	0	0	0	26
DESENHISTA CRIMINALISTICO	0	□	0	0	0	4	0	0	0	7
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	22	0	0	0	0	0	0	0	22
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	8	0	0	0	0	0	0	0	8
EXECUTOR DE SERVICOS DE VIGILANCIA	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
FOTOGRAFO CRIMINALISTICO	0	7	0	0	0	2	0	0	0	9
GERENTE	0	0	0	0	0	0	0	42	2	44
GERENTE EXECUTIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
IDENTIFICADOR	0	87	0	0	0	0	0	0	0	87

SEM EFEITO LEGAL

MANTENEDOR DE VEICULOS	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
MEDICO LEGISTA	0	0	0	0	0	16	0	0	0	16
MEDICO LEGISTA DE 1A. CLASSE	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10
MEDICO LEGISTA DE 2A. CLASSE	0	56	0	0	0	0	0	0	0	56
MOTORISTA	0	2	0	0	0	0	0	8	0	10
OUVIDOR GERAL DE POLICIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
PENSAO ESPECIAL	0	0	0	0	195	0	0	0	0	195
PERITO CRIMINAL DE CLASSE ESPECIAL	0	8	0	0	0	0	0	0	0	8
PERITO CRIMINAL DE 1A. CLASSE	0	17	0	0	0	0	0	0	0	17
PERITO CRIMINAL DE 2A. CLASSE	0	86	0	0	0	0	0	0	2	88
SUPERINT DA ACADEM EST DE SEGUR PUBLICA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DE INTELIGENCIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DE POLICIA JUDICIARIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE POLICIA TECNICO CIENTIFICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT EXECUTIVO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERVISOR A	0	0	0	0	0	0	0	0	26	26
SUPERVISOR B	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
SUPERVISOR C	0	0	0	0	0	0	0	0	□	□
TECNICO EM GEOPROCESSOS	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
TECNICO EM RADIOLOGIA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
TEMPORARIO	0	0	0	0	0	18	0	0	0	18
VIGILANTE	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
ZELADOR	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Total :	0	4□□	0	0	195	85	0	242	42	997

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEMARH

Classe de Cargos e Empregos	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA DE COMUNIC SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA JURIDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ACOES AMBIENTAIS INTEGRADAS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE FAUNA E FLORA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE GEOPROCESSAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE POLIT DE RECURSOS HIDRICOS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE PRODUCAO SUSTENTAVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE UNIDADES DE CONSERVACAO DE PR	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE UNIDADES DE CONSERVACAO DE US	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE ORCAMENTARIO E FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE TECNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE GESTAO E PROTECAO AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE RECURSOS HIDRICOS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT EXECUTIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERVISOR C	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Total :	0	0	0	0	0	0	0	6	22	28

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN

Classe de Cargos e Empregos	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
AGENTE ADMINISTRATIVO I	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
AGENTE ADMINISTRATIVO II	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
AGENTE ADMINISTRATIVO III	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS AUTOMOTORES	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS AUTOMOTORES	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
AGENTE DE PLANEJAMENTO III	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ANALISTA DE COMUNICACAO I	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
ANALISTA DE FINANCAS E CONTROLE I	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
ANALISTA DE GESTAO PUBLICA I	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
ANALISTA DE GESTAO PUBLICA II	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
ANALISTA DE GESTAO PUBLICA III	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO I	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO II	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
ANALISTA JURIDICO I	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO I	0	0	□	2	0	0	0	0	0	5
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO II	0	0	7	2	0	0	0	0	0	9
AUXILIAR DE PLANEJAMENTO II	0	0	1	□	0	0	0	0	0	4
CHEFE DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNAC	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA E PLANEJAMEN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CONDUTOR DE VEICULOS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
CONSULTOR TECNICO ESPECIALIZADO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ECONOMISTA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ESPECIALISTA EM POLIT PUB E GESTAO GOVER	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ESPECIALISTA EM POLIT PUB E GESTAO GOVER	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ESTAGIARIO	0	0	0	0	0	21	0	0	0	21
ESTATISTICO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
GERENTE ADMINISTRATIVO DE PROJETOS	0	0	0	0	0	0	0	0	□	□
GERENTE ADMINISTRATIVO DO BANCO DO POVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - BO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA ASSESSORIA ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA ASSESSORIA GERAL DO GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DA QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE ACAO PERMANENTE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE ACORDOS E COOPERACAO TECNICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ANALISE E ACOMP ORCAMENTARIO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ANALISE E AVALIACAO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE ANALISE E PRESTACAO DE CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ANALISE ECONOMICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE APOIO INSTITUCIONAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE ASSUNTOS ESPECIAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ATRACAO DE INVESTIMENTOS ESTR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE CAPACITACAO E MOBILIZACAO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE COMPETITIVIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE COMUNICACAO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE CONTAS REGIONAIS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE CONTRAPARTIDA - BOLSA UNIVERS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE CONTRATOS E CONVENIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE CONTROLADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE DESENV OPERACIONAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE DE ENTORNO DE BRASILIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE ESTATISTICA SOCIOECONOMICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ESTUDOS E OPERACOES	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE ESTUDOS E PROJETOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ESTUDOS ESPECIAIS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE INDICES DE PRECOS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE INFORMATICA - BOLSA UNIVERSIT	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE INFORMATICA E TECNOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE MARKETING	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE MODERNIZACAO DE GESTAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE ORGANIZ ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PROJETOS E OBRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE SELECAO E ACOMPANHAMENTO - BO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE SERVICOS GERAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE SISTEMA ESTADUAL DE ESTATISTI	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE SUPORTE TECNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DO FAROL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DO NORDESTE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DO NORTE GOIANO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE EXEC DA BOLSA UNIVERSITARIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE EXEC DE COOPERATIVISMO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE EXEC DE PROJETOS ESTRATEGICOS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE EXEC DE QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE EXEC DO BANCO DO POVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE JURIDICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE OPERACIONAL - BANCO DO POVO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
GERENTE PARA ASSUNTOS CONSULARES E DIPLO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE TECNICO DO BANCO DO POVO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
MOTORISTA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SECRETARIO EXEC CONS DESENVOLV ESTADO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SECRETARIO EXEC CONS EST INVEST PARC DES	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ESTATISTICA PESQ INFORMACAO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DE IRRIGACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ORCAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT PLANEJAMENTO E CONTROLE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERVISOR I	0	0	0	0	0	0	0	0	27	27
SUPERVISOR II	0	0	0	0	0	0	0	0	21	21
SUPERVISOR III	0	0	0	0	0	0	0	0	17	17
SUPERVISOR IV	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20
SUPERVISOR IX	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
SUPERVISOR V	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8
SUPERVISOR VI	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10
SUPERVISOR VII	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10
SUPERVISOR VIII	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
SUPERVISOR X	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
SUPERVISOR XI	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
SUPERVISOR XII	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10
SUPERVISOR XIII	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
SUPERVISOR XIV	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
TECNICO ADMINISTRATIVO I	0	1□	0	0	0	0	0	0	0	1□
TECNICO ADMINISTRATIVO II	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
TECNICO ADMINISTRATIVO III	0	1□	0	0	0	0	0	0	0	1□
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM CONTABILIDADE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM PLANEJAMENTO	0	0	18	2	0	0	0	0	0	20
Total :	0	59	□7	12	0	21	7	25	187	□41

SECRETARIA DO TRABALHO - SET

Classe de Cargos e Empregos	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA E PLANEJAMEN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ESTAGIARIO NIVEL MEDIO	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
GERENTE DA ASSESSORIA DE COMUNIC SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA COMISSAO PERMAN DE LICITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA REDE DE ATENDIMENTO SINE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA REDE SIGAE (SIST INTEG DE GES	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ACOES DO PRIMEIRO EMPREGO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ANALISE E PRESTACAO DE CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE CADASTRO GERAL DE EMP E DESEM	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE CONTRATOS CONVENIOS E PARCERI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE EDUCACAO E QUALIFICACAO PROF	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINAN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE PROGRAMAS E CAPTACAO DE RECUR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE RELACAO COM O MERCADO DE TRAB	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE SERVICOS GERAIS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE EXEC DO BALCAO DE EMPREGO SINE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
RECENSEADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	35	35
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ACOES OPERACIONAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DE CAPACITACAO E GER DE EMPREGO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT EXECUTIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERVISOR A	0	0	0	0	0	0	0	0	□	□
SUPERVISOR B	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
SUPERVISOR C	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total :	0	0	0	0	0	0	0	□	66	69

SECRETARIA GERAL DA GESTAO - SGG

Classe de Cargos e Empregos	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
	CLT	Estatutarios	Inativos	Pens.	Pens. Esp	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ASSESSOR JURIDICO DO PALACIO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DA ASSESSORIA COMUNICACAO SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA E PLANEJAMEN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CONSELHEIRO	0	0	0	0	0	24	0	0	0	24
ESTAGIARIO	0	0	0	0	0	□□	0	0	0	□□
GERENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DA QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ACOMPANHAM DOS PROGRAMAS SOCI	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE ALMOXARIFADO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE ANALISE E ACOMPANHAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ANALISE E PRESTACAO DE CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE APOIO LOGISTICO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
GERENTE DE APOIO TECNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ARTICULACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ASSUNTOS TECNICOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE AVALIACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE CADASTRO E CONTROLE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE COMISSAO PERMANENTE DE LICITA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE COMUNICACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE ELABORACAO E PROGRAMACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE EXECUCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE INFORMACOES E EVENTOS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE INFORMATICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE MANUTENCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE MORDOMIA E ZELADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE OTIMIZACAO DE PROCESSOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE REDATORIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE SERVICOS GERAIS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE SUPORTE OPERACIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE SUPRIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE EXEC DA REDE DE PROTECAO SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE EXEC DE ADMINISTRACAO DOS VEIC D	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE EXEC DO ESCRIT REPRES GOV GO-DF	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE FINANCEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE ADMINIST DO CENTRO ADMINISTR	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO DO PALACIO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE POLIT DE COMUNICACAO SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE RELACOES PUBLICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DO CERIMONIAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SUPERINT EXECUTIVO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Total :	0	0	0	0	0	57	2	15	□□	105

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DA REG INTEGRADA DO ENTORNO DO DF - SEDF

Classe de Cargos e Empregos	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ASSESSOR ESPECIAL C	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ASSISTENTE DE GABINETE A	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA E PLANEJAMEN	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
GERENTE DE ACOMPANHAM DOS PROGRAMAS ESP	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GERENTE DE COMUNICACAO DO ENTORNO DO DF	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
MOTORISTA B	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT EXECUTIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERVISOR A	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Total :	0	1	0	0	0	0	0	4	6	11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS - TCE-GO

Classe de Cargos e Empregos	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ANALISTA DE CONTROLE [illegible]ERNO	0	297	7	6	0	0	0	0	0	□10
ASSESSOR DE ASSUNT[illegible] FINAN JURID	0	0	0	0	0	0	1	0	17	17
ASSESSOR DE ASSUNTOS [illegible]TO A.T.E.	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ASSESSOR DE ASSUNTOS JU[illegible]	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ASSESSOR DE IMPRENSA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
ASSESSOR ESPECIAL	0	1	18	2	0	0	0	0	0	21
ASSESSOR I	0	0	0	0	0	0	0	6	17	2□
ASS[illegible]	0	0	0	0	0	0	4	2	□5	□7
[illegible]SSESSOR[illegible]	0	0	0	0	0	0	11	□	17	20
ASSESSOR TE[illegible]ENGENHARIA	0	0	0	0	0	0	0	0	□	□
ASSESSOR TECNI[illegible]FISCALIZACAO OBRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ASSISTENTE DE AD[illegible]TRACAO	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
[illegible]SISTENTE DE COM[illegible]CACOES	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
[illegible]STENTE DE GABI[illegible]TE	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
[illegible]TENTE DE SEC[illegible]TARIA	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
A[illegible]	0	0	0	0	0	0	1	0	19	19
ASSIS[illegible] II	0	0	0	0	0	0	0	0	□7	□7
ASSISTENTE III	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20
ASSISTENTE TECNICO ESPECIALIZADO	0	0	4	1	0	0	0	0	5	10
AUDITOR	0	□	5	2	0	0	0	0	0	10
AUDITOR SUBSTITUTO	0	0	1□	0	0	0	0	0	0	1□
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO DO PESSOAL	0	0	14	4	0	0	0	0	0	18
AUXILIAR DE COMUNICACOES	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	0	1	□8	11	0	0	0	0	0	50
AUXILIAR DE SECRETARIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR ESPECIALIZADO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
AUXILIAR GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8
AUXILIAR OPERACIONAL ESPECIALIZADO	0	0	6	8	0	0	0	0	0	14
CHEFE DO SERVICO AUXILIAR COMUNICACOES	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DO SERVICO BIBLIOTECA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DO SERVICO CADASTRO FUNCIONAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DO SERVICO DA FOLHA DE PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DO SERVICO DA SECRET E MECANOG	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DO SERVICO DE ADMINISTRACAO DO EDI	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DO SERVICO DE ASSITENCIA DO PLENAR	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DO SERVICO DE CAPACIT FUNC E QUALI	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CHEFE DO SERVICO DE COMUNICACAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DO SERVICO DE CONTROLE DE CONTAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DO SERVICO DE CONTROLE DE PESSOAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DO SERVICO DE COPA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DO SERVICO DE DIGITACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DO SERVICO DE EDICOES TECNICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DO SERVICO DE IMPRENSA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DO SERVICO DE IMPRESSAO GRAFICA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DO SERVICO DE MATERIAL E PATRIM	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DO SERVICO DE PROGRAMACAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DO SERVICO DE RELACOES PUBLICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DO SERVICO DE REMESSAS POSTAIS	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
CHEFE DO SERVICO DE TAQUIGRAFIA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DO SERVICO DE TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DO SERVICO DOCUMENTACAO ARQUIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DO SERVICO EXPED E ADMINISTRACAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DO SERVICO GRAFICO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DO SERVICO MEDICO/ODONTOLOGICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DO SERVICO SECRET EXEC E REGISTROS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CONDUTOR ESPECIALIZADO	0	0	0	0	0	0	0	1	5	6
CONFERENTE DE CONTAS PUBLICAS	0	0	25	2	0	0	0	0	0	27
CONFERENTE DE DOCUMENTOS	0	0	8	1	0	0	0	0	0	9
CONSELHEIRO	0	7	8	10	0	0	0	0	0	25
CONSULTOR JURIDICO	0	0	11	2	0	0	0	0	0	1□
CONTADOR GERAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
COORDENADOR DE FISCALIZACAO ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DATILOGRAFO	0	0	0	0	0	0	0	0	11	11
DELEGADO FISCALIZACAO FINANC E ORCAMENT	0	0	4	5	0	0	0	0	0	9
DIGITADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
DIRETOR DA DIVISAO ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR DA DIVISAO DE ACOMP DE CONTAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR DA DIVISAO DE CONTAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR DA 1ª DIVISAO DE FISCALIZACAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR DA 1ª DIVISAO DE FISCALIZACAO DE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR DA 2ª DIVISAO DE FISCALIZACAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR DA 2ª DIVISAO DE FISCALIZACAO DE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR DA □ª DIVISAO DE FISCALIZACAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR DA 4ª DIVISAO DE FISCALIZACAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR DA 5ª DIVISAO DE FISCALIZACAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR DA 6ª DIVISAO DE FISCALIZACAO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
DIRETOR DIVISAO CARTORIO CONTAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR DIVISAO DE ORCAMENTO E FINANCAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR DIVISAO DE PESSOAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR DIVISAO PROCESSAMENTO DADOS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR DO DEPT DE AUDITORIA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR GERAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
ELETRICISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
FOTOGRAFO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
INSPETOR DE EMPRESAS ECONOMICAS	0	0	17	0	0	0	0	0	□5	52
INSPETOR DE OBRAS PUBLICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
INSPETOR FISCAL DA DESPESA PUBLICA	0	0	4□	4	0	0	0	0	20	67
INSPETOR SUPERVISOR DA DESPESA PUBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
MECANOGRAFO	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20
MOTORISTA	0	0	1	4	0	0	0	0	0	5
OFICIAL DE CARTORIO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
OFICIAL ESPECIALIZADO DE REPRESENTACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	16	16
OPERADOR DE SISTEMA ELETRICO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
PROCURADOR DA FAZENDA	0	0	6	□	0	0	0	0	0	9
PROCURADOR GERAL DE CONTAS	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1
REVISOR DE CONTAS PUBLICAS	0	0	15	0	0	0	0	0	0	15
SECRETARIO GERAL	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1
TECNICO EM COMPOSICAO ELETRONICA	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
VERIFICADOR DE CONTAS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Total :	0	□10	256	66	0	0	60	14	□26	974

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCM-GO

Classe de Cargos e Empregos	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ANALISTA DE CONTAS	0	6	6	1	0	0	0	0	0	1□
ANALISTA DE CONTRATOS	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
ASSESSOR CONTABIL DA PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ASSESSOR DE AUDITORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
ASSESSOR DE CONTAS MUNICIPAIS	0	5	10	1	0	0	0	0	0	16
ASSESSOR DE CORREGEDORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
ASSESSOR DE FISCALIZACAO DE EMPRESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
ASSESSOR DE GABINETE	0	0	0	1	0	0	0	0	20	21
ASSESSOR DE OBRAS PUBLICAS	0	0	1	0	0	0	0	0	9	10
ASSESSOR DE ORIENTACAO LEGISLATIVA	0	0	0	1	0	0	0	0	19	20
ASSESSOR DE SUPERINTENDENCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	□	□
ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
ASSESSOR JURIDICO	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10
ASSESSOR JURIDICO DA PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	□	□
ASSESSOR JURIDICO DE AUDITORIA	0	1	2	1	0	0	0	0	0	4
ASSISTENTE DE AUDITORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	17	17
ASSISTENTE DE CONTAS MUNICIPAIS I	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
ASSISTENTE DE CONTAS MUNICIPAIS II	0	16	6	2	0	0	0	0	0	24
ASSISTENTE DE CONTAS MUNICIPAIS III	0	12	10	0	0	0	0	0	0	22
ASSISTENTE DE CONTAS MUNICIPAIS IV	0	6	2	0	0	0	0	0	0	8
ASSISTENTE DE GABINETE	0	4	0	0	0	0	0	0	□	7
ASSISTENTE DE PLENARIO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
ASSISTENTE DE SERVICOS GERAIS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE SERVICOS GERAIS I	0	□	5	0	0	0	0	0	0	8
ASSISTENTE DE SERVICOS GERAIS II	0	1	2	0	0	0	0	0	0	□
AUDITOR	0	2	7	0	0	0	0	0	0	9
AUDITOR SUBSTITUTO	0	4	5	0	0	0	0	0	0	9
AUDITOR TECNICO DE ENGENHARIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE CONTAS I	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
AUXILIAR DE CONTAS II	0	1□	12	0	0	0	0	0	0	25

SEM EFEITO LEGAL

SEM EFEITO LEGAL

AUXILIAR DE MANTENEDOR GERAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE OFICINA	0	1	1	1	0	0	0	0	0	□
BIBLIOTECARIO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
CHEFE DA ASSESSORIA DA PRESIDENCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
CHEFE DE SECAO	0	0	0	0	0	0	4	0	□	□
CHEFE DE SETOR	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
CONDUTOR I	0	0	1	2	0	0	0	0	0	□
CONDUTOR II	0	□	1	2	0	0	0	0	0	6
CONSELHEIRO	0	7	20	5	0	0	0	0	0	□2
CONSULTOR DE CONTAS MUNICIPAIS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
INSPETOR CORREGEDOR	0	0	□	0	0	0	0	0	0	□
INSPETOR I	0	22	20	8	0	0	0	0	0	50
INSPETOR II	0	11	8	1	0	0	0	0	0	20
INSPETOR III	0	7	14	1	0	0	0	0	0	22
JORNALISTA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
MANTENEDOR GERAL	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
MECANOGRAFO ESPECIALIZADO	0	17	2	2	0	0	0	0	0	21
MOTORISTA DE REPRESENTACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9
ODONTOLOGO	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	0	6	8	0	0	0	0	0	0	14
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	0	10	5	2	0	0	0	0	0	17
OFICIAL ADMINISTRATIVO III	0	4	5	1	0	0	0	0	0	10
PROCURADOR DE CONTAS	0	2	□	1	0	0	0	0	0	6
PROCURADOR GERAL DE CONTAS	0	0	□	0	0	0	1	0	0	□
SECRETARIO DA PRESIDENCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
SUPERINT DE ADMINISTRACAO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SUPERINT DE ENGENHARIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE FISCALIZACAO DE EMPRESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SUPERINT DE SECRETARIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SUPERINT JURIDICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
TECNICO DE SAUDE	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TELEFONISTA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
VERIFICADOR DE CONTAS	0	6	□	0	0	0	0	0	0	9
VERIFICADOR DE OBRAS PUBLICAS	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
VIGIA	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
Total :	0	19□	172	□□	0	0	8	1	1□0	529

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - TJ

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ADVOGADO DE OFICIO J.M.	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA CORREGEDORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ASSESSOR DE CERIMONIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL DA DIR FO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ASSESSOR DE IMPRENSA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ASSESSOR DE O&M DIRETORIA GERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA GERAL	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2
ASSESSOR JURIDICO ADMINIST DIRET FORO DE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ASSESSOR JURIDICO DA DIRETORIA GERAL	0	0	□	0	0	0	1	0	□	6
ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA	0	0	9	0	0	0	□	1	2	12
ASSESSOR JURIDICO DE DESEMBARGADOR	0	0	11	0	0	0	□9	4	19	□4
ASSESSOR MILITAR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA GERAL	0	0	2	0	0	0	4	0	0	2
ASSESSOR TECNICO DIRETORIA FORO GOIANIA	0	0	2	0	0	0	1	1	0	□
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE DIR	0	0	□	0	0	0	50	1	4□	47
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE DIR	0	0	0	0	0	0	28	8	45	5□
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE DIR	0	0	0	0	0	0	24	9	79	66
ASSISTENTE DE JUIZ ENT FINAL	0	0	0	0	0	0	19	0	57	57
ASSISTENTE DE JUIZ ENT INICIAL	0	0	0	0	0	0	7	1	68	69
ASSISTENTE DE JUIZ ENT INTERM	0	0	0	0	0	0	15	□	86	89
ASSISTENTE DE SECRETARIA	0	0	0	0	0	0	0	0	26	26
ASSISTENTE EXECUTIVO DE DESEMBARGADOR	0	0	0	0	0	0	57	2	26	□0
ASSISTENTE TECNICO DE ARQUITETURA	0	0	0	0	0	0	1	0	2	2
ASSISTENTE TECNICO DE ENGENHARIA	0	0	0	0	0	0	0	2	2	4
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	0	110	47	2□	0	0	0	0	0	180
AUXILIAR JUDICIARIO	0	20□	127	25	0	0	0	0	0	□55
CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1
COMISSARIO VIGILANCIA MENORES □ ENT	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
CONCILIADOR DE VARA DE FAMILIA	0	1	0	0	0	0	2	1	8	10
CONCILIADOR JUIZADO ESP COM ENT FINAL	0	□	0	0	0	0	7	0	10	1□
CONCILIADOR JUIZADO ESP COM ENT INICIAL	0	0	0	0	0	0	2	0	5	5
CONCILIADOR JUIZADO ESP COM ENT INTERM	0	2	0	0	0	0	14	□	14	19
CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICI	0	7□	15	5	0	0	0	0	0	9□
CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICI	0	25	14	5	0	0	2	0	0	44
CONTADOR JUDICIARIO II	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
CONTADOR JUDICIARIO III	0	□	0	0	0	0	0	0	0	□
COORDENADOR DA DIRETORIA FORO COMARCA GO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA DIRETOR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA PRESIDE	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
COORDENADOR DE MANDADOS DIRET FORO COMAR	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
COORDENADOR DE SERVICOS DIRET FORO COMAR	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DEPOSITARIO JUDICIARIO I	0	74	6	6	0	0	0	0	0	86
DEPOSITARIO JUDICIARIO II	0	□2	9	5	0	0	0	0	0	46
DEPOSITARIO JUDICIARIO III	0	0	7	5	0	0	0	0	0	12
DESEMBARGADOR	0	□2	□6	□	0	0	0	0	0	71
DIRETOR ADMINISTRATIVO	0	0	4	0	0	0	0	0	1	5
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DIRETOR DE APOIO DA CORREGEDORIA GERAL D	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DIRETOR DE DIVISAO	0	1	46	4	0	0	□7	0	15	66
DIRETOR DE INFORMATICA	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	0	0	5	0	0	0	1	0	0	5
DIRETOR DE SERVICO	0	0	2	1	0	0	6	0	12	15
DIRETOR DO CENTRO DE SAUDE	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2
DIRETOR DO DEPT DE ENG E ARQUITETURA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
DIRETOR FINANCEIRO	0	0	4	0	0	0	0	0	1	5
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA	0	1	6	□	0	0	1	0	0	10
DIRETOR JUDICIARIO	0	0	□	0	0	0	0	0	1	4
DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIARIO II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
DISTRIBUIDOR JUDICIARIO II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
DISTRIBUIDOR JUDICIARIO III	0	1	2	0	0	0	0	0	0	□
ENFERMEIRO	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2
ESCREVENTE JUDICIARIO I	0	□□7	4	2	0	0	0	1	[illegible]	□44
ESCREVENTE JUDICIARIO II	0	448	4	□	0	0	□	0	[illegible]	455
ESCREVENTE JUDICIARIO III	0	5□4	27	16	0	1	0	0	[illegible]	578
ESCRIVAO JUDICIARIO I	0	162	62	27	0	0	0	0	0	[illegible]
ESCRIVAO JUDICIARIO II	0	109	□9	1□	0	0	0	0	0	[illegible]
ESCRIVAO JUDICIARIO III	0	□0	40	27	0	0	0	0	0	97
INSPETOR DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIC	0	0	0	0	0	0	6	2	2	4
JUIZ DE DIREITO ENT FINAL	0	90	1	0	0	0	0	0	0	91
JUIZ DE DIREITO ENT INICIAL	0	86	1	0	0	0	0	0	0	87
JUIZ DE DIREITO ENT INTERM	0	10□	1	0	0	0	0	0	[illegible]	104
JUIZ DE DIREITO 1 ENTRANCIA	0	0	8	0	0	0	0	0	0	8
JUIZ DE DIREITO 2 ENTRANCIA	0	0	6	0	0	0	0	0	0	6
JUIZ DE DIREITO □ ENTRANCIA	0	0	128	4	0	0	0	0	0	1□2
JUIZ MUNICIPAL	0	1	□	5	0	0	[illegible]	0	0	9
JUIZ SUBSTITUTO	0	50	0	0	0	0	0	0	0	50
MEDICO ESPECIALISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
MOTORISTA DE REPRESENTACAO	0	0	9	4	0	0	0	0	20	□8
OFICIAL DE JUSTICA AUXILIAR	0	27	15	9	0	0	[illegible]	0	0	51
OFICIAL DE JUSTICA DIST JUD EXTINTO	0	0	0	1	0	0	[illegible]	0	0	1
OFICIAL DE JUSTICA-AVALIADOR JUDICIARIO	0	104	25	42	0	0	[illegible]	0	0	171
OFICIAL DE JUSTICA-AVALIADOR JUDICIARIO	0	174	12	□□	0	0	0	0	0	219
OFICIAL DE JUSTICA-AVALIADOR JUDICIARIO	0	190	6□	71	0	0	0	0	0	□24
OFICIAL REG CIVIL	0	18	29	6	0	0	0	0	0	5□
PARTIDOR JUDICIARIO II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
PARTIDOR JUDICIARIO III	0	1	0	0	[illegible]	0	0	0	0	1
PERITO MEDICO CLINICO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
PERITO MEDICO PSIQUIATRA	0	0	0	0	0	0	0	1	10	11
PERITO PSICOLOGO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PORTEIRO JUDICIARIO I	0	75	□1	[illegible]	0	0	0	0	0	126
PORTEIRO JUDICIARIO II	0	29	12	[illegible]	0	0	0	0	0	50
PORTEIRO JUDICIARIO III	0	0	16	1□	0	0	0	0	0	29
PRESIDENTE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PRODUTOR JORNALISTICO	0	0	[illegible]	0	0	0	0	0	2	2
REPORTER FOTOGRAFICO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SECRETARIO COMISSAO DE SELECAO E TREINAM	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
SECRETARIO DA COMISSAO REG ORG JUDICIARI	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SECRETARIO DE CAMARA	0	[illegible]	5	0	0	0	6	0	0	6
SECRETARIO DE COMISSAO PERMANENTE DE LIC	0	[illegible]	0	0	0	0	1	0	0	0
SECRETARIO DE DIRETORIA DE FORO COMAR EN	[illegible]	0	[illegible]	[illegible]	0	1	8	1	22	26
SECRETARIO DE JUIZADO ESP COMAR ENT FINA	0	□	0	0	0	0	7	0	10	□
SECRETARIO DE JUIZADO ESP COMAR ENT INIC	0	0	[illegible]	0	0	0	□	0	0	0
SECRETARIO DE JUIZADO ESP COMAR ENT INTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	0	0	12	7	10	17
SECRETARIO DE SECAO	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	□	0	0	0
SECRETARIO DIRETORIA DO FORO DE ANAPOLIS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SECRETARIO DIRETORIA FORO DE GOIANIA	0	0	2	0	0	0	1	0	0	2
SECRETARIO DO CONSELHO SUPERIOR MAGIST	0	[illegible]	□	0	0	0	1	0	0	□
SECRETARIO DO JUIZADO INFANCIA E JUVENT	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SECRETARIO DO JUIZADO INFANCIA E JUVENT	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SECRETARIO DO TRIBUNAL PLENO E DO ORGAO	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2
SECRETARIO EXEC DA CORREGEDORIA GERAL DA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SECRETARIO EXEC DA PRESIDENCIA	0	0	2	0	0	0	1	0	0	2
SECRETARIO EXEC DIRETORIA GERAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
SECRETARIO GERAL DE TURMAS JULG JUIZADOS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SECRETARIO GERAL PRESIDENCIA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
SECRETARIO PARTICULAR DA PRESIDENCIA	0	0	2	0	0	0	1	0	0	2
SECRETARIO PARTICULAR DE DESEMBARGADOR	0	1	7	0	0	0	7	2	18	28
TABELIAO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO JUDICIARIO	0	□84	159	10	0	0	0	0	0	55□
Total :	0	□524	1092	40□	0	2	□95	57	558	57□6

FUNDOS ESPECIAIS

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ADVOGADO	0	0	□	0	0	0	0	0	0	□
AGENTE ADMINISTRATIVO II	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
AGENTE ADMINISTRATIVO III	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ALMOXARIFE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	27	1	0	0	0	0	0	28
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0	6	4	0	0	0	0	0	10
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	108	26	0	0	0	0	0	1□4
ASSISTENTE LEGISLATIVO	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	0	4	2	0	0	0	0	0	6
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	21	2	0	0	0	0	0	2□
CONDUTOR DE VEICULOS	0	0	1	7	0	0	0	0	0	8
ECONOMISTA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO	0	0	1	2	0	0	0	0	0	□
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	0	2□	11	0	0	0	0	0	□4
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	0	25	15	0	0	0	0	0	40
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	0	10	1	0	0	0	0	0	11
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	0	8	17	0	0	0	0	0	25
MANTENEDOR DE VEICULOS	0	0	4	4	0	0	0	0	0	8
MECANICO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
MESTRE DE OBRAS	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
MOTORISTA	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	15	□	0	0	0	0	0	18
TECNICO EM CONTABILIDADE	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
TECNICO EM EDIFICACOES	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
TECNICO EM LEGISLACAO ESPORTIVA B	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
TECNICO EM PLANEJAMENTO	0	0	4	2	0	0	0	0	0	6
Total :	0	0	266	119	0	0	0	0	0	□85

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ANALISTA DE COMUNICACAO	0	0	□	0	0	0	0	0	0	□
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	6	0	0	0	0	0	0	6
ASSISTENTE DE PRODUCAO GRAFICA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
CONTABILISTA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
FOTOGRAFO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
REDATOR	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
REDATOR B	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
REPORTER CINEMATOGRAFICO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Total :	0	0	2□	0	0	0	0	0	0	2□

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVI

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ANALISTA CULTURAL	0	0	7	0	0	0	0	0	0	7
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	□	0	0	0	0	0	0	□
ASSISTENTE CULTURAL	0	0	□	1	0	0	0	0	0	4
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	16	2	0	0	0	0	0	18
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	□	0	0	0	0	0	0	□
COMUNICADOR CULTURAL	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	0	7	□	0	0	0	0	0	10
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Total :	0	0	40	8	0	0	0	0	0	48

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO INDU

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
MOTORISTA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Total :	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURA

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Total :	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ANALISTA DE ESPORTE E LAZER	0	0	17	□	0	0	0	0	0	23
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	6	0	0	0	0	0	0	6
ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	□1	□	0	0	0	0	0	□4
AUXILIAR DE ENSINO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	12	1	0	0	0	0	0	1□
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	0	0	□□	12	0	0	0	0	0	45
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	0	1	□	0	0	0	0	0	4
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	0	2	1	0	0	0	0	0	□
INSTRUTOR TECNICO ESPORTIVO	0	0	□	4	0	0	0	0	0	7
TECNICO DE MANUTENCAO DE PISCINA	0	0	1	2	0	0	0	0	0	□
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM LEGISLACAO ESPORTIVA B	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Total :	0	0	11□	□1	0	0	0	0	0	144

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - AGÊNCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ANALISTA AMBIENTAL	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	6
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	□	[illegible]	0	0	0	0	0	□
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0	1	[illegible]	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE AMBIENTAL	0	0	[illegible]	2	0	0	0	0	0	2
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	[illegible]	2	0	0	0	0	0	6
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	0	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	1
GUARDA FLORESTAL	0	[illegible]	0	1	0	0	0	0	0	1
MOTORISTA	0	[illegible]	0	1	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
Total :	0	[illegible]	18	9	0	0	0	0	0	27

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS P

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
ANALISTA DE TRANSPORTE E OBRAS	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
ARQUITETO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	249	122	0	0	0	0	0	□71
ASSISTENTE DE TRANSPORTE E OBRAS	0	0	2	2	0	0	0	0	0	4
AUXILIAR DE TRANSPORTE E OBRAS	0	0	48	41	0	0	0	0	0	89
CONDUTOR DE VEICULOS	0	0	□	20	0	0	0	0	0	2□
ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS I	0	0	5	□5	0	0	0	0	0	40
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS II	0	0	5	1□	0	0	0	0	0	18
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	0	6	6	0	0	0	0	0	12
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	0	11	8	0	0	0	0	0	19
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	0	11	27	0	0	0	0	0	□8
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	0	15	□4	0	0	0	0	0	49
INSTRUTOR TECNICO ESPORTIVO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
MESTRE DE OBRAS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
[illegible]TA SENIOR	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS	0	0	9	17	0	0	0	0	0	26
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	25	11	0	0	0	0	0	□6
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 8,5 SM	0	0	□8	7	0	0	0	0	0	45
Total :	0	0	4□4	□47	0	0	0	0	0	781

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - AGÊNCIA GOIANA DESENVOLVIMENTO REGIONA

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ASSESSOR JURIDICO	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Total	0	0	□	0	0	0	0	0	0	□

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - AGÊNCIA GOIANA REG CONTROLE FISC SER P

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
FISCAL DE TRANSPORTES	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Total :	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ESTADO GOIA

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
CABO BM	0	0	27	10	0	0	0	0	0	□7
CAPITAO BM	0	0	4	1	0	0	0	0	0	5
CORONEL BM	0	0	7	0	0	0	0	0	0	7
CORONEL IP 20	0	0	12	1	0	0	0	0	0	1□
MAJOR BM	0	0	14	1	0	0	0	0	0	15
SOLDADO BM	0	0	□2	9	0	0	0	0	0	41
SUB TENENTE BM	0	0	11	2	0	0	0	0	0	1□
TENENTE CORONEL BM	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1 SARGENTO BM	0	0	27	1	0	0	0	0	0	28
1 TENENTE BM	0	0	2	5	0	0	0	0	0	7
2 SARGENTO BM	0	0	□□	1	0	0	0	0	0	□4
2 TENENTE BM	0	0	22	4	0	0	0	0	0	26
□ SARGENTO BM	0	0	24	5	0	0	0	0	0	29
Total :	0	0	216	40	0	0	0	0	0	256

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - DEPARTAMENTO DE TRANSITO ESTADO DE GOI

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
ADVOGADO	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
ANALISTA DE TRANSITO	0	0	5	2	0	0	0	0	0	7
ASSISTENTE DE TRANSITO	0	0	66	□5	0	0	0	0	0	101
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS II	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	0	2	1	0	0	0	0	0	□
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	10	□	0	0	0	0	0	1□
Total :	0	0	89	42	0	0	0	0	0	1□1

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	Total
AGENTE AUXILIAR POLICIAL	0	0	6	19	0	0	0	0	0	25
AGENTE DE POLICIA DE 1. CLASSE	0	0	178	1□9	0	0	0	0	0	□17
AGENTE DE POLICIA DE 2. CLASSE	0	0	65	104	0	0	0	0	0	169
AGENTE DE POLICIA DE □. CLASSE	0	0	20	9□	0	0	0	0	0	11□
AGENTE POLICIAL	0	0	14	□6	0	0	0	0	0	50
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	11	8	0	0	0	0	0	19
AUXILIAR DE AUTOPSIA	0	0	1	□	0	0	0	0	0	4
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	6	0	0	0	0	0	0	6
CARCEREIRO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
CLASSIFICADOR	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
COMISSARIO DE POLICIA	0	0	15	10	0	0	0	0	0	25
CONDUTOR DE VEICULOS	0	0	1	□	0	0	0	0	0	4
CONSULTOR TECNICO A V	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
DACTILOSCOPISTA	0	0	4	8	0	0	0	0	0	12
DELEGADO DE POLICIA CLASSE ESPECIAL	0	0	80	15	0	0	0	0	0	95
DELEGADO DE POLICIA DE 1. CLASSE	0	0	86	16	0	0	0	0	0	102
DELEGADO DE POLICIA DE 2. CLASSE	0	0	4□	□1	0	0	0	0	0	74
DELEGADO DE POLICIA DE □. CLASSE	0	0	17	12	0	0	0	0	0	29
DELEGADO MUNICIPAL	0	0	2	□0	0	0	0	0	0	□2
DESENHISTA CRIMINALISTICO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ESCREVENTE POLICIAL	0	0	□	7	0	0	0	0	0	10
ESCRITURARIO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ESCRIVAO DE POLICIA DE 1A. CLASSE	0	0	54	19	0	0	0	0	0	7□
ESCRIVAO DE POLICIA DE 2A. CLASSE	0	0	□1	8	0	0	0	0	0	□9
ESCRIVAO DE POLICIA DE □A. CLASSE	0	0	11	6	0	0	0	0	0	17
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	0	2	1	0	0	0	0	0	□
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	0	8	6	0	0	0	0	0	14
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	0	6	□	0	0	0	0	0	9
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	0	15	7	0	0	0	0	0	22
EXECUTOR DE SERVICOS DE VIGILANCIA	0	0	0	□	0	0	0	0	0	□
FOTOGRAFO CRIMINALISTICO	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
IDENTIFICADOR	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
MANTENEDOR DE VEICULOS	0	0	1	5	0	0	0	0	0	6
MECANICO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
MEDICO LEGISTA DE 1A. CLASSE	0	0	9	5	0	0	0	0	0	14
MEDICO LEGISTA DE 2A. CLASSE	0	0	2	5	0	0	0	0	0	7
MONITOR III	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
PERITO CRIMINAL DE CLASSE ESPECIAL	0	0	15	1	0	0	0	0	0	16
PERITO CRIMINAL DE 1A. CLASSE	0	0	9	10	0	0	0	0	0	19
PERITO CRIMINAL DE 2A. CLASSE	0	0	7	9	0	0	0	0	0	16
PSICOLOGO CRIMINAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
PSIQUIATRA CRIMINAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
SUB DELEGADO DE POLICIA	0	0	0	9	0	0	0	0	0	9
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	2	1	0	0	0	0	0	□
TRABALHADOR BRACAL	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
ZELADOR	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Total :	0	0	7□□	640	0	0	0	0	0	1□7□

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIA

Quantitativo - Cargos Efetivos / Quantitativo - Cargos Comissionados

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Func'onário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	12	□	0	0	0	0	0	15
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	0	15	2	0	0	0	0	0	17
DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ESPEC	0	0	14	□	0	0	0	0	0	17
DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR GRAD	0	0	6	10	0	0	0	0	0	16
DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR MESTRE	0	0	10	2	0	0	0	0	0	12
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS I	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
INSTRUTOR DE TECNICAS ESPORTIVAS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
PROFESSOR ADJUNTO	0	0	24	2	0	0	0	0	0	26
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
PROFESSOR TITULAR	0	0	17	1	0	0	0	0	0	18
PROFESSOR UNIVERSITARIO	0	0	1□	0	0	0	0	0	0	1□
TECNICO ADMINISTRATIVO DE NIVEL MEDIO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO ADMINISTRATIVO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1□	4	0	0	0	0	0	7
Total :	0	0	126	□0	0	0	0	0	0	156

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - GABINETE CIVIL

Quantitativo - Cargos Efetivos / Quantitativo - Cargos Comissionados

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Func'onário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	2□	1	0	0	0	0	0	24
ASSESSOR A	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
ASSESSOR JURIDICO	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	□7	9	0	0	0	0	0	46
ASSISTENTE DE MANUTENCAO II	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE TECNICO	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
AUXILIAR DE GABINETE	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	12	1	0	0	0	0	0	1□
CONDUTOR DE VEICULOS	0	0	0	□	0	0	0	0	0	□
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	0	6	2	0	0	0	0	0	8
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	0	□	2	0	0	0	0	0	5
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	0	6	1	0	0	0	0	0	7
EXECUTOR DE SERVICOS DO PALACIO II	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
PORTEIRO SERVENTE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
SERVENTE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	4	2	0	0	0	0	0	6
TECNICO EM DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ZELADOR	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
Total :	0	0	98	□1	0	0	0	0	0	129

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - GABINETE MILITAR

Quantitativo - Cargos Efetivos / Quantitativo - Cargos Comissionados

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Func'onário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	2	1	0	0	0	0	0	□
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
PILOTO DE AERONAVE PISO SALARIAL	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
PILOTO 8,5 SM CONF DEC JUDICI	0	0	11	10	0	0	0	0	0	21
Total :	0	0	1□	16	0	0	0	0	0	29

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - INSTITUTO PREV ASSISTENCIA SERV GOIAS

Quantitativo - Cargos Efetivos / Quantitativo - Cargos Comissionados

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Func'onário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ADVOGADO PCRI	0	0	15	2	0	0	0	0	0	17
ANALISTA EM GESTAO ADMINISTRATIVA PCRI	0	0	17	□	0	0	0	0	0	20
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PCRI	0	0	86	14	0	0	0	0	0	100
ASSISTENTE DE SAUDE PCRI	0	0	14	2	0	0	0	0	0	16
AUDITOR DE SERVICOS ESPECIAIS PCRI	0	0	19	2	0	0	0	0	0	21
AUDITOR MEDICO PCRI	0	0	□	0	0	0	0	0	0	□
AUDITOR ODONTOLOGO PCRI	0	0	16	□	0	0	0	0	0	19
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	0	12	2	0	0	0	0	0	14
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	0	□	0	0	0	0	0	0	□
FISCAL PREVIDENCIARIO	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
MOTORISTA PCRI	0	0	4	4	0	0	0	0	0	8
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	7	1	0	0	0	0	0	8
TECNICO EM FISCALIZACAO PREVIDENCIA PCRI	0	0	28	2	0	0	0	0	0	□0
Total :	0	0	228	□6	0	0	0	0	0	264

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS

Quantitativo - Cargos Efetivos / Quantitativo - Cargos Comissionados

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Func'onário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ANALISTA DE REGISTRO DO COMERCIO	0	0	6	0	0	0	0	0	0	6
ASSISTENTE DE REGISTRO DO COMERCIO	0	0	1□	□	0	0	0	0	0	16
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
FISCAL DE REGISTRO DE COMERCIO II	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	6	2	0	0	0	0	0	8
Total :	0	0	28	5	0	0	0	0	0	□□

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - METAIS DE GOIAS S/A

Quantitativo - Cargos Efetivos / Quantitativo - Cargos Comissionados

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Func'onário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
AUXILIAR DE ESCRITORIO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	[illegible]
AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	[illegible]
Total :	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

Quantitativo - Cargos Efetivos / Quantitativo - Cargos Comissionados

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ASPIRANTE OFICIAL PM	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	0	0	1	0	0	0	[illegible]	0	0	1
ASSESSOR DE ADMINISTRACAO	0	0	1	0	0	0	0	[illegible]	0	1
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	1	1	0	0	0	[illegible]	0	2
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	0	0	17	7	0	0	[illegible]	[illegible]	0	24
CABO PM	0	0	524	□64	0	0	[illegible]	0	0	888
CAPITAO PM	0	0	49	□0	0	0	[illegible]	0	0	79
COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR	0	0	4	0	0	0	[illegible]	0	0	4
CORONEL IP 20	0	0	66	11	0	0	[illegible]	0	0	77
CORONEL IP □0	0	0	1	1	0	0	[illegible]	0	0	2
CORONEL IP 50	0	0	0	1	[illegible]	0	[illegible]	0	0	1
CORONEL PM	0	0	125	□4	[illegible]	0	0	0	0	159
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	0	1	1	[illegible]	[illegible]	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	0	2	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	0	18	0	0	[illegible]	0	0	0	18
MAJOR PM	0	0	1□□	□7	[illegible]	[illegible]	0	0	0	170
MEDICO VETERINARIO	0	0	0	[illegible]	0	0	0	0	0	1
SOLDADO 1A. CLASSE	0	0	910	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	1810
SOLDADO 2A. CLASSE	0	0	0	1	[illegible]	0	0	0	0	1
SUB TENENTE PM	0	0	14□	[illegible]	0	0	0	0	0	222
TENENTE CORONEL PM	0	0	[illegible]	11	0	0	0	0	0	4□
1 SARGENTO PM	0	[illegible]	189	87	0	0	0	0	0	276
1 TENENTE PM	0	[illegible]	24	21	[illegible]	0	0	0	0	45
2 SARGENTO PM	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	475
2 TENENTE PM	0	[illegible]	[illegible]	119	0	0	0	0	0	5□9
□ SARGENTO PM	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	87□
Total :	[illegible]	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	5716

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - PROCURADO[illegible]IA GERAL DE [illegible]USTICA

Qua[illegible]tivo - Cargos Efetivos / Quantitativo - Cargos Comissionados

Classe de Cargos e Empregos	CL[illegible]	[illegible]statutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ASSISTENTE DE SERVICOS JUDICIARIOS I	0	0	15	1	0	0	0	0	0	16
PROCURADOR DE JUSTICA	0	0	90	28	0	0	0	0	0	118
PROMOTOR DE JUSTICA □ ENT	0	0	55	26	0	0	0	0	0	81
SUB PROMOTOR DE JUSTICA COMARCA	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
Total :	0	0	164	55	0	0	0	0	0	219

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Quantitativo - Cargos Efetivos / Quantitativo - Cargos Comissionados

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Func'onário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ADVOGADO ASSIST PROCURADORIA CL I	0	0	5□	11	0	0	0	0	0	64
AGENTE AUXILIAR DE PROCURADORIA	0	0	□	2	0	0	0	0	0	5
AGENTE DE ATIVIDADES GERAIS	0	0	2	6	0	0	0	0	0	8
AGENTE DE PROCURADORIA CL I	0	0	15	9	0	0	0	0	0	24
AGENTE TECNICO DE PROCURADORIA CL I	0	0	22	□	0	0	0	0	0	25
ANALISTA DE PROCURADORIA CL I	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
EXECUTOR ADMINISTRATIVO CL 6 REF BASE	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
PROCURADOR DO ESTADO 1A. CATEGORIA	0	0	85	46	0	0	0	0	0	1□1
PROCURADOR DO ESTADO 2A. CATEGORIA	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
PROCURADOR DO ESTADO □A. CATEGORIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Total :	0	0	186	80	0	0	0	0	0	266

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - SECRETARIA DA EDUCACAO

Quantitativo - Cargos Efetivos / Quantitativo - Cargos Comissionados

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Func'onário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL APOIO	0	0	5112	816	0	0	0	0	0	5928
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I	0	0	2544	□41	0	0	0	0	0	2885
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II	0	0	1651	280	0	0	0	0	0	19□1
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL III	0	0	606	84	0	0	0	0	0	690
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL IV	0	0	621	94	0	0	0	0	0	715
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL SUPERI	0	0	72	16	0	0	0	0	0	88
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL TECNIC	0	0	6□□	101	0	0	0	0	0	7□4
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL V	0	0	8□	19	0	0	0	0	0	102
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
ASSISTENTE DE CAMARAS E COMISSOES	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	0	0	1	5	0	0	0	0	0	6
CONDUTOR DE VEICULOS	0	0	0	□	0	0	0	0	0	□
DELEGADO REGIONAL DE EDUCACAO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR MOD 6	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ENCARREGADO DE PC DE ESP E GIN DESP II	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	0	2	2	0	0	0	0	0	4
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	0	6	□	0	0	0	0	0	9
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	0	2	2	0	0	0	0	0	4
PORTEIRO SERVENTE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
PROFESSOR ASSISTENTE A	0	0	698	18□	0	0	0	0	0	881
PROFESSOR ASSISTENTE B	0	0	111	19	0	0	0	0	0	1□0
PROFESSOR ASSISTENTE C	0	0	221	9□	0	0	0	0	0	□14
PROFESSOR ASSISTENTE D	0	0	4□	6	0	0	0	0	0	49
PROFESSOR I	0	0	7910	552	0	0	0	0	0	8462
PROFESSOR II	0	0	9□□	40	0	0	0	0	0	97□
PROFESSOR III	0	0	1677	184	0	0	0	0	0	1861
PROFESSOR IV	0	0	□991	147	0	0	0	0	0	41□8
SUPERINT DE ADMINISTRACAO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
VIGIA SERVENTE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Total :	0	0	26919	□000	0	0	0	0	0	29919

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO

Quantitativo - Cargos Efetivos / Quantitativo - Cargos Comissionados

Ocupado por / Ocupado por / Ocupado por

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Funcionário Efetivo do Órgão	Funcionário Estadual vindo à Disposição	Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
ASSESSOR PARA ASSUNTO DE TURISMO I	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
CONSULTOR TECNICO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO	0	0	□	0	0	0	0	0	0	□
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	0	8	5	0	0	0	0	0	1□
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	0	2	□	0	0	0	0	0	5
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	□	2	0	0	0	0	0	5
Total :	0	0	2□	11	0	0	0	0	0	□4

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Quantitativo - Cargos Efetivos / Quantitativo - Cargos Comissionados

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Func'onário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ANALISTA DE AGRONEGOCIO	0	0	42	12	0	0	0	0	0	54
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	18	□	0	0	0	0	0	21
ASSESSOR JURIDICO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	97	□5	0	0	0	0	0	1□2
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	18	10	0	0	0	0	0	28
CLASSIFICADOR DE PRODUTOS ORIGEM VEGETAL	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
CONDUTOR DE VEICULOS	0	0	2	10	0	0	0	0	0	12
CONSULTOR TECNICO ESPECIALIZADO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO AGRONOMO	0	0	5	1	0	0	0	0	0	6
ESCRITURARIO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS I	0	0	11	20	0	0	0	0	0	□1
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS II	0	0	2	5	0	0	0	0	0	7
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	0	7	1	0	0	0	0	0	8
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	0	10	16	0	0	0	0	0	26
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	0	5	4	0	0	0	0	0	9
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	0	5	□	0	0	0	0	0	8
FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
MEDICO VETERINARIO	0	0	6	9	0	0	0	0	0	15
MOTORISTA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TECNICO AGRICOLA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO AGROPECUARIO	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	2	2	0	0	0	0	0	4
TRABALHADOR BRACAL	0	0	1	2	0	0	0	0	0	□
TRABALHADOR DE CAMPO	0	0	1	[illegible]	0	0	0	0	0	8
VACINADOR	0	0	0	[illegible]	0	0	0	0	0	5
Total :	0	0	242	[illegible]	0	0	0	0	0	□89

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - SECRETARIA DE CIDADANIA

Quantita[illegible] / Quantitativo - Cargos Comissionados

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatut[illegible]ios	Ina[illegible]os	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Func'onário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	[illegible]	□	0	0	0	0	0	0	□
ANALISTA DE POLITICAS DE ASSIST SOCIAL	0	0	55	4	0	0	0	0	0	59
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	[illegible]	[illegible]	□	0	0	0	0	0	0	□
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	[illegible]	0	2	1	0	0	0	0	0	□
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	71	7	0	0	0	0	0	78
ASSISTENTE OPERACIONAL SOCIAL	0	0	4	1	0	0	0	0	0	5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
AUXILIAR DE GESTAO [illegible]TRATIVA	0	0	62	7	0	0	0	0	0	69
AUXILIAR DE SERVICOS G[illegible]	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
AUXILIAR TECNICO II	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR TECNICO III	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
CONDUTOR DE VEICULOS	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6
E[illegible]	0	0	19	2	0	0	0	0	0	21
EXECUTOR D[illegible]OS ADMINISTRATIVOS I	0	0	□	2	0	0	0	0	0	5
EXECUTOR DE SE[illegible] AUXILIARES I	0	0	44	20	0	0	0	0	0	64
EXECUTOR DE SERV[illegible] AUXILIARES II	0	0	27	9	0	0	0	0	0	□6
[illegible]TRUTOR I	0	0	□	7	0	0	0	0	0	10
[illegible]TOR II	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
IN[illegible]	0	0	2	2	0	0	0	0	0	4
MONITOR I	0	0	6	□	0	0	0	0	0	9
MONITOR II	0	0	5	4	0	0	0	0	0	9
MONITOR III	0	0	5	5	0	0	0	0	0	10
[illegible]ECNICO DE MANUTENCAO I	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO DE MANUTENCAO III	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
TECNICO DE NIVEL MEDIO I	0	0	□	1	0	0	0	0	0	4
TECNICO DE NIVEL MEDIO III	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	28	8	0	0	0	0	0	□6
Total :	0	0	□5□	97	0	0	0	0	0	450

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Quantitativo - Cargos Efetivos / Quantitativo - Cargos Comissionados

Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Func'onário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ADMINISTRADOR B	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ADMINISTRADOR C	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ADVOGADO A	0	0	1	2	0	0	0	0	0	□
ADVOGADO B	0	0	1	2	0	0	0	0	0	□
ADVOGADO C	0	0	□	0	0	0	0	0	0	□
AGENTE ADMINISTRATIVO A	0	0	6	0	0	0	0	0	0	6
AGENTE ADMINISTRATIVO B	0	0	8	2	0	0	0	0	0	10
AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0	0	□	2	0	0	0	0	0	5
AGENTE FAZENDARIO I	0	0	148	147	0	0	0	0	0	295
AGENTE FAZENDARIO II	0	0	□7	27	0	0	0	0	0	64
ALMOXARIFE TECNICO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ARQUITETO	0	0	9	0	0	0	0	0	0	9
ASSESSOR A	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0	2	1	0	0	0	0	0	□
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
ASSISTENTE DE GABINETE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	2	2	0	0	0	0	0	4
ASSISTENTE DE PRODUCAO GRAFICA	0	0	□	1	0	0	0	0	0	4
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL I	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL II	0	0	675	656	0	0	0	0	0	1□□1
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL III	0	0	291	187	0	0	0	0	0	478
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	0	0	□	6	0	0	0	0	0	9
AUXILIAR FAZENDARIO "A" C	0	0	□	0	0	0	0	0	0	□
AUXILIAR FAZENDARIO "A" D	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
AUXILIAR FAZENDARIO "B" D	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
AUXILIAR FAZENDARIO "B" E	0	0	8	4	0	0	0	0	0	12
BLOCADOR	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
CHAPISTA	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
CONDUTOR DE VEICULOS	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
CONSULTOR ADMINISTRATIVO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
CONSULTOR ADMINISTRATIVO II	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
CONSULTOR TECNICO	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
CONTABILISTA	0	0	2	1	0	0	0	0	0	□
CONTADOR	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
ECONOMISTA C	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
ECONOMISTA G	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ECONOMISTA I	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ENCADERNADOR	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO G	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ENGENHEIRO I	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
ESCRITURARIO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ESCRITURARIO I	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ESCRITURARIO II	0	0	6	□	0	0	0	0	0	9
ESCRITURARIO III	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS I	0	0	□	1	0	0	0	0	0	4
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS II	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	0	19	11	0	0	0	0	0	□0
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	0	29	5	0	0	0	0	0	□4
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	0	□	17	0	0	0	0	0	20
EXPEDIDOR	0	0	1	2	0	0	0	0	0	□
FUNDIDOR	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
IMPRESSOR DE OFF SET	0	0	5	□	0	0	0	0	0	8
INSPETOR FAZENDARIO I	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
MECANICO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
MECANICO DE MAQUINAS GRAFICAS	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
MESTRE DE OBRAS	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
MOTORISTA	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6
MOTORISTA B	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
MOTORISTA G	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
PAGINADOR	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
REDATOR A	0	0	2	2	0	0	0	0	0	4
REDATOR B	0	0	□	0	0	0	0	0	0	□
REPORTER A	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
REPORTER CINEMATOGRAFICO	0	0	□	0	0	0	0	0	0	□
REPORTER FOTOGRAFICO A	0	0	4	2	0	0	0	0	0	6
REVISOR GRAFICO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
SUPERINT DE ADMINISTRACAO A	0	0	□	4	0	0	0	0	0	7
SUPERINT DE ADMINISTRACAO B	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
SUPERVISOR GRAFICO	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
TECNICO CIENTIFICO I	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1

SEM EFEITO LEGAL

TECNICO CIENTIFICO II	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	14	5	0	0	0	0	0	19
TECNICO EM LEGISLACAO ESPORTIVA B	0	0	2	1	0	0	0	0	0	□
TECNICO FAZENDARIO ESTADUAL I	0	0	9□	□5	0	0	0	0	0	128
TECNICO FAZENDARIO ESTADUAL II	0	0	116	1□	0	0	0	0	0	129
TECNICO FAZENDARIO ESTADUAL III	0	0	80	19	0	0	0	0	0	99
TRABALHADOR BRACAL	0	0	0	9	0	0	0	0	0	9
VIGIA	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
ZELADOR	0	0	□	2	0	0	0	0	0	5
Total :	0	0	16□9	1219	0	0	0	0	0	2858

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	10	1	0	0	0	0	0	11
ARQUITETO 8,5 SM	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	□6	4	0	0	0	0	0	40
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	8	2	0	0	0	0	0	10
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
AUXILIAR OPERACIONAL I	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR OPERACIONAL II	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
CONDUTOR DE VEICULOS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ENCARREGADO DE TERMINAL RODOVIARIO I	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS II	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	0	4	9	0	0	0	0	0	1□
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	0	6	□	0	0	0	0	0	9
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	0	16	1□	0	0	0	0	0	29
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	0	0	10	□	0	0	0	0	0	1□
FISCAL DE TRANSPORTES	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	9	2	0	0	0	0	0	11
Total :	0	0	1□	48	0	0	0	0	0	151

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
AGENTE DE SEGURANCA PRISIONAL	0	0	12	8	0	0	0	0	0	20
AGENTE DE SEGURANCA PRISIONAL I	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	4	2	0	0	0	0	0	6
ANALISTA PRISIONAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	9	8	0	0	0	0	0	17
ASSISTENTE DE GESTAO PRISIONAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
DIRETOR DE RECUPERACAO E PRODUCAO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
DIRETOR INDUSTRIAL	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERV TEC PROFISSIONAIS	0	0	2	7	0	0	0	0	0	9
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS II	0	0	2	1	0	0	0	0	0	□
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS DE VIGILANCIA I	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
EXECUTOR DE SERVICOS DE VIGILANCIA II	0	0	7	10	0	0	0	0	0	17
INSTRUTOR I	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
MEDICO PS2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	0	0	□	0	0	0	0	0	0	□
VIGILANTE PENITENCIARIO	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Total :	0	0	46	48	0	0	0	0	0	94

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ADMINISTRADOR	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ADVOGADO PNS1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ADVOGADO PNS2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
AGENTE ADMINISTRATIVO TRANSIT	0	0	□	2	0	0	0	0	0	5
AGENTE DE CAMARA ESCURA	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
ANALISTA TECNICO DE SAUDE	0	0	56	2	0	0	0	0	0	58
ASSISTENTE DE GABINETE C	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	0	0	20	1	0	0	0	0	0	21
ASSISTENTE SOCIAL PNS1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE SOCIAL PNS2	0	0	2	2	0	0	0	0	0	4
ASSISTENTE SOCIAL PNS□	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
ASSISTENTE TECNICO DE SAUDE	0	0	180	49	0	0	0	0	0	229
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	0	0	5	0	0	0	0	0	0	7
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO AS2	0	0	□	0	0	0	0	0	0	□
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO AS2	0	0	□	[illegible]	0	0	0	0	0	7
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO AS□	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO TRANSIT	0	[illegible]	[illegible]	0	[illegible]	0	0	0	0	2
AUXILIAR DE EDIFICACOES AS2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	29□
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AS2	0	0	[illegible]	14	0	0	0	0	0	57
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AS□	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	0	0	0	0	0	7
AUXILIAR DE ENFERMAGEM TRANSIT	0	0	8	□	0	0	0	0	0	11
AUXILIAR DE LABORATORIO	0	0	7	0	0	0	0	0	0	7
AUXILIAR DE LABORATORIO AS2	0	0	□	□	0	0	0	0	0	6
AUXILIAR DE MANUTENCAO AS2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE RADIOLOGIA	0	0	4	2	0	0	0	0	0	6
AUXILIAR DE RADIOLOGIA AS2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE RADIOLOGIA TRANSIT	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE SANEAMENTO	0	0	6	11	0	0	0	0	0	17
AUXILIAR DE SANEAMENTO AS2	0	0	1	2	0	0	0	0	0	□
AUXILIAR DE SANEAMENTO AS□	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	0	0	254	81	0	0	0	0	0	□□5
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS AS□	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS TRANSIT	0	0	19	□	0	0	0	0	0	22
AUXILIAR TECNICO DE SAUDE	0	0	55	15	0	0	0	0	0	70
BIOLOGO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
BIOMEDICO	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
CIRURGIAO DENTISTA	0	0	71	28	0	0	0	0	0	99
CIRURGIAO DENTISTA PS2	0	0	12	11	0	0	0	0	0	2□
CIRURGIAO DENTISTA PS□	0	0	1	4	0	0	0	0	0	5
CONSULTOR ADMINISTRATIVO II	0	0	□	□	0	0	0	0	0	6
CONTADOR PNS1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ECONOMISTA PNS□	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
ENFERMEIRO	0	0	100	6	0	0	0	0	0	106
ENFERMEIRO PS1	0	0	2	1	0	0	0	0	0	□
ENFERMEIRO PS2	0	0	8	□	0	0	0	0	0	11
ENFERMEIRO PS□	0	0	□	1	0	0	0	0	0	4
EXECUTOR ADMINISTRATIVO TS2	0	0	15	1	0	0	0	0	0	16
EXECUTOR ADMINISTRATIVO TS□	0	0	2	2	0	0	0	0	0	4
EXECUTOR DE SERVICOS GERAIS	0	0	0	□	0	0	0	0	0	□
FARMACEUTICO	0	0	5	□	0	0	0	0	0	8
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	0	0	□9	5	0	0	0	0	0	44
FARMACEUTICO BIOQUIMICO PS2	0	0	6	□	0	0	0	0	0	9
FARMACEUTICO PS2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
MEDICO	0	0	128	70	0	0	0	0	0	198
MEDICO GENERALISTA DE SAUDE PUBLICA	0	0	0	□	0	0	0	0	0	□
MEDICO PS1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
MEDICO PS2	0	0	28	□4	0	0	0	0	0	62
MEDICO PS□	0	0	□	2	0	0	0	0	0	5
MEDICO TRANSIT	0	0	1	□	0	0	0	0	0	4
MEDICO TRANSIT PS2	0	0	1	□	0	0	0	0	0	4
MOTORISTA TRANSIT	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
MOTORISTA TS1	0	0	2	6	0	0	0	0	0	8
MOTORISTA TS□	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
NUTRICIONISTA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR TS2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
PSICOLOGO	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
SANITARISTA TRANSIT PS2	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
TECNICO DE LABORATORIO TRANSIT	0	0	2	1	0	0	0	0	0	□
TECNICO DE LABORATORIO TS2	0	0	□	□	0	0	0	0	0	6
TECNICO DE NIVEL MEDIO III	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM CONTABILIDADE TS2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM ENFERMAGEM	0	0	2□5	16	0	0	0	0	0	251
TECNICO EM ENFERMAGEM TRANSIT	0	0	□	2	0	0	0	0	0	5
TECNICO EM ENFERMAGEM TS2	0	0	15	□	0	0	0	0	0	18
TECNICO EM ENFERMAGEM TS□	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
TECNICO EM HIGIENE DENTAL TS2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM LABORATORIO	0	0	26	□	0	0	0	0	0	29
TECNICO EM LETRAS VERNACULAS PNS2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM RADIOLOGIA	0	0	8	1	0	0	0	0	0	9
TECNICO EM SANEAMENTO	0	0	10	2	0	0	0	0	0	12
TECNICO EM SANEAMENTO TRANSIT	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TECNICO EM SANEAMENTO TS2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
TELEFONISTA AS2	0	0	1	2	0	0	0	0	0	□
Total :	0	0	1705	481	0	0	0	0	0	2186

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
CONDUTOR DE VEICULOS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS I	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
MEDICO LEGISTA DE 1A. CLASSE	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
MEDICO LEGISTA DE 2A. CLASSE	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
PERITO CRIMINAL DE 1A. CLASSE	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
PERITO CRIMINAL DE 2A. CLASSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total :	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
ASSESSOR II	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Total :	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUNPREV - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Cargos e Empregos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	2	[illegible]	0	0	0	0	2
AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS AUTOMOTORES	0	0	[illegible]	1	0	0	0	0	0	4
AGENTE DE PLANEJAMENTO I	0	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	□
ANALISTA DE GESTAO PUBLICA I	0	0	19	[illegible]	0	0	0	0	0	2□
ANALISTA JURIDICO I	[illegible]	0	[illegible]	0	0	0	0	0	0	1
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	[illegible]	1	0	0	0	0	0	1
AUXILIAR DE PLANEJAMENTO II	0	[illegible]	0	1	0	0	0	0	0	1
CONSULTOR TECNICO	0	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0	0	0	1
ESTATISTICO	0	[illegible]	1	0	0	0	0	0	0	1
TECNICO ADMINISTRATIVO I	0	0	10	1	0	0	0	0	0	11
TECNICO EM CONTABILIDADE	[illegible]	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Total :	[illegible]	0	□7	12	0	0	0	0	0	49

FUNDO DA PREVIDENCIA ESTADUAL - FUN[illegible] TRANSPORTES [illegible]ETIVOS S/A

	Quantitativo - Cargos Efetivos						Quantitativo - Cargos Comissionados			
Classe de Car[illegible]regos	CLT	Estatutários	Inativos	Pens.	Pens. Esp.	Outros	Ocupado por Funcionário Efetivo do Órgão	Ocupado por Funcionário Estadual vindo à Disposição	Ocupado por Funcionário sem vínculo com o Estado	**Total**
PENSIONISTA	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7
Total :	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7

EMPRESAS ECONÔMICAS

	Funcionários que foram à Disposição		Funcionários vindos à Disposição		
Órgãos	Sem Ônus/Sem Gratificação para o Órgão de Origem	Com Ônus para o Órgão de Origem	Sem Ônus/Sem Gratificação para o Órgão de Destino	Sem Ônus/Com Gratificação para o Órgão de Destino	Com Ônus para o Órgão de Destino
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB	0	4	0	1	0
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA	16	0	0	0	0
COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS S/A - CELG	□	9	0	0	0
CONSORCIO EMP RADIODIFUSAO NOTICIAS GO - CERNE	0	0	0	10	0
CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A - CRISA	0	0	1	□0	0
EMPRESA ASSIST TEC EXTENSAO RURAL EST GO - EMATER	0	0	0	1□	0
EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS - TRANSURB	69	0	0	1	0
EMPRESA EST PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIAS - PRODAGO	1	144	0	0	0
GOIAS INVESTIMENTOS S/A - GOIASINVEST	0	0	1	0	0
INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS - IQUEGO	16	0	0	40	0
METAIS DE GOIAS S/A - METAGO	66	0	0	0	0
SANEAMENTO DE GOIAS S/A - SANEAGO	6	4	0	0	24
TRANSPORTES COLETIVOS S/A - METROBUS	60	0	0	10	0
Total :	2□7	161	2	105	24

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

	Funcionários que foram à Disposição		Funcionários vindos à Disposição		
Órgãos	Sem Ônus/ Sem Grati- ficação para o Órgão de Origem	Com Ônus para o Órgão de Origem	Sem Ônus/ Sem Gratificação para o Órgão de Destino	Sem Ônus/ Com Gratificação para o Órgão de Destino	Com Ônus para o Órgão de Destino
AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS PÚBLICOS - AGANP	1□□	81	181□	12625	556
AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM	71	5	0	12	0
AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - AGEPEL	16	0	0	57	2□1
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	□□	6□	28	254	0
AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - AGDI	0	0	0	4□	0
AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIARIO - AGENCIARURAL	121	22	1□	4□0	0
AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER - AGEL	24	1	0	186	0
AGÊNCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE - AGEMAR	2	6	0	10□	0
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP	174	20	0	168	□9
AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO - AGETUR	0	8	0	72	0
AGÊNCIA GOIANA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - AGDR	1	8	0	4	0
AGÊNCIA GOIANA REG CONTROLE FISC SER PÚBLICOS - AGR	0	4	0	0	0
DEPARTAMENTO DE TRANSITO ESTADO DE GOIAS - DETRAN	□	1□	0	□91	0
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIAS - FAPEG	0	0	1	15	0
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - FUEG	10	0	0	105	0
INSTITUTO PREV ASSISTENCIA SERV GOIAS - IPASGO	2□	6	0	2□0	0
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG	2	9	0	56	0
Total :	61□	246	1855	14751	826

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	Funcionários que foram à Disposição		Funcionários vindos à Disposição		
Órgãos	Sem Ônus/ Sem Grati- ficação para o Órgão de Origem	Com Ônus para o Órgão de Origem	Sem Ônus/ Sem Gratificação para o Órgão de Destino	Sem Ônus/ Com Gratificação para o Órgão de Destino	Com Ônus para o Órgão de Destino
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ESTADO GOIAS - CBMGO	0	0	0	10	0
DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL - DGPC	26	9	0	□08	0
GABINETE CIVIL - GC	0	0	0	106	0
GABINETE DO CONTROLE INTERNO - GCI	0	0	0	152	0
GABINETE DO GOVERNADOR - GGOV	0	0	□	1□0	0
GABINETE DO VICE GOVERNADOR - GVG	0	0	2	72	0
GABINETE MILITAR - GM	0	1	0	28	167
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE	1	0	0	25	0
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS - PMGO	2	17	2	47	1
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ	□	2	□	5	5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	11	4	1	118	57
SECRETARIA DA EDUCACAO - SE	724	126	0	271	11
SECRETARIA DAS CIDADES - SC	0	0	0	150	0
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAGRO	44	79	16	189	□
SECRETARIA DE CIDADANIA - SEC	4	110	0	958	1012
SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECTEC	0	0	0	86	0
SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR - SECOMEX	0	0	0	16	0
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF	20	80	748	□1□	0
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA	2	□2	1	167	0
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS	0	26	0	□98	46
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	0	0	1	2287	122
SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SGAI	0	0	0	165	1
SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES PROM. IGUALDADE RACIAL - SEMIRA	0	0	0	28	0
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - SSP	9	0	□	420	0
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEMARH	0	0	0	94	0
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN	2□	0	0	97	4
SECRETARIA DO TRABALHO - SET	0	0	0	□56	0
SECRETARIA GERAL DA GESTAO - SGG	0	0	0	495	0
SECRETARIA PARA ASSUNTOS DA REG INTEGRADA DO ENTORNO DO DF - SEDF	0	0	0	8	0
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS - TCE-GO	12	2	0	50	22
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCM-GO	1	0	0	9	0
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - TJ	□4	4	885	77	□4
Total :	916	492	1665	76□5	1485

SEM EFEITO LEGAL

Extrato

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº. 200800047000055

ASSUNTO: Convênio. **PARTES**: Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a ASB S/A Crédito, Financiamento e Investimento. **OBJETO**: Concessão de Empréstimo Pessoal pela FINANCEIRA aos servidores do TRIBUNAL, mediante a consignação das parcelas diretamente em folha de pagamento, na forma de descontos facultativos. **VIGÊNCIA**: de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Editais de Loteamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 7 nº 195 - Centro - Fones: (62) 3225-2519 e 3225-1506 - CEP 74023-020 - Goiânia - Goiás

EDITAL DE LOTEAMENTO

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Faz Público para ciência dos interessados, que em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e artigo 763, Capitulo IV, Seção I, do Provimento nº 08/2001, da Douta Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, que a empresa **FGR CONSTRUTORA JARDINS VERONA S/A - SPE,** devidamente qualificado no registro, depositou, nesta Serventia, situada no endereço supra impresso, Decreto Municipal nº 547, aprovado em 04 de março de 2008 e publicado em 05 de março de 2008 no Diário Oficial do Município de Goiânia-Go, Memorial Descritivo, Planta, Relação de Lotes, Áreas e demais documentos pertinentes, relativo à Gleba de Terras com 43,06.81 ha = 08 alq. 71 lts. 526,30m²,**= 430.681,30m²** parte integrante da FAZENDA BOTAFOGO, neste município, localizada em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, objeto da matricula nº 26.641 e Av-5-26.641, livro 02, fls. 01 e 02, nesta circunscrição, para processamento e registro do Parcelamento(Loteamento) NUCLEO RESIDENCIAL FECHADO, denominado "**JARDINS VERONA**". O parcelamento será composto de: descrição das áreas do parcelamento: superfície do terreno: 430.681,30m² = 100,00%; superfície a parcelar: 392.155,54m² = 91,055%. Utilização das áreas parceladas: numero de lotes: 382 números de quadras: 18; total da área dos 382 lotes: 190.884,61m² = 48,675%; total das áreas verdes / Esporte e Lazer: 54.447,18 = 13,884%; guarita/anexos de serviços e social/lotes "A, B , C e D": 1.325,98m² = 0,338%; e sistema viário – área total: 145.497,77m² = 37,103%. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas nesta circunscrição dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital durante três (03) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal de Circulação diária, ficando os documentos à disposição dos interessados, nesta serventia, durante o horário regulamentar. Decorrido o prazo legal deste edital, não havendo impugnação, será o Loteamento registrado.

Dado e passado nesta Capital e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, aos quatorze(14) dias do mês de março(03) do ano de dois mil e oito(2008).

Wandenmarck de Pitaluga Vasconcelos Montenegro
Oficial substituto do Registro de Imóveis da 4ª Circ.

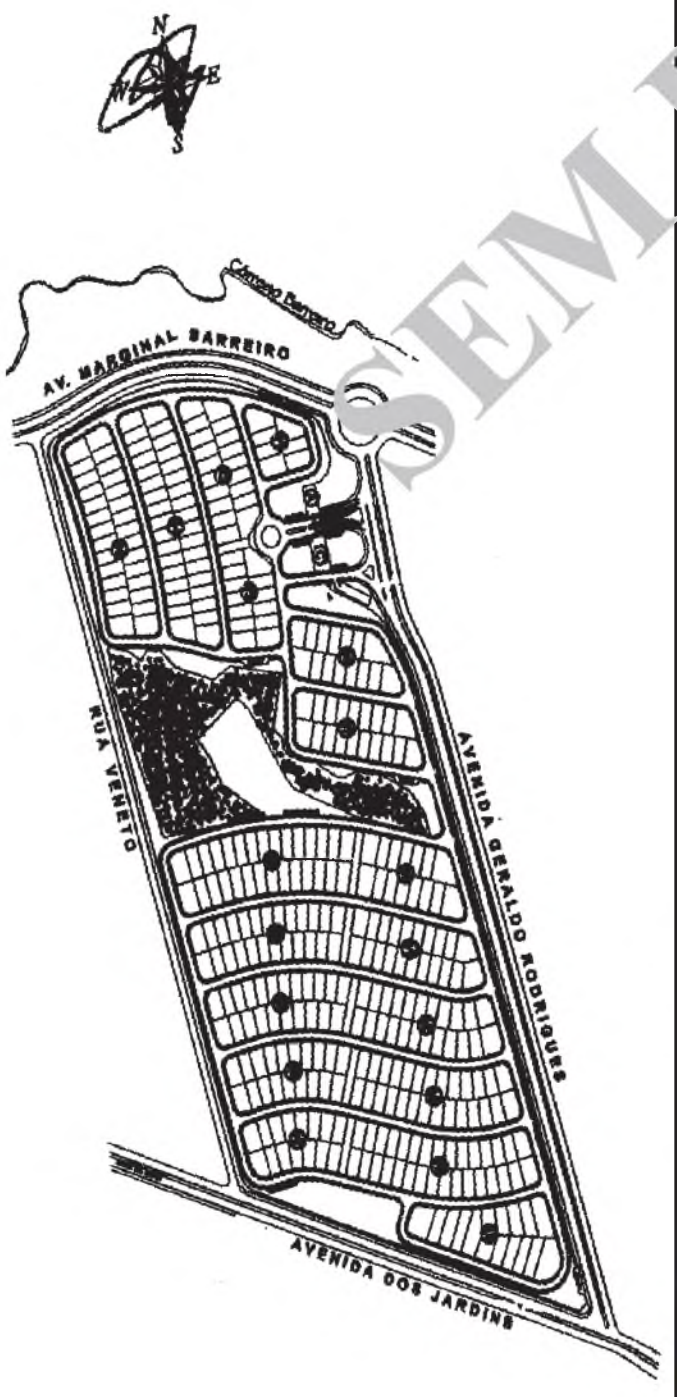

11.675

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 7 nº 195 - Centro - Fones: (62) 3225-2519 e 3225-1506 - CEP 74023-020 - Goiânia - Goiás

EDITAL DE LOTEAMENTO

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Faz Público para ciência dos interessados, que em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e artigo 763, Capitulo IV, Seção I, do Provimento nº 08/2001, da Douta Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, que a empresa **FGR URBANISMO S/A**, devidamente qualificado no registro, depositou, nesta Serventia, situada no endereço supra impresso, Decreto Municipal nº 546, aprovado em 04 de março de 2008 e publicado em 05 de março de 2008 no Diário Oficial do Município de Goiânia-Go, Memorial Descritivo, Planta, Relação de Lotes, Áreas e demais documentos pertinentes, relativo à Gleba de Terras com 64,36.43 há = 13 alq. 23 lts. 528m²,= **643.643,00m²** parte integrante da FAZENDA SANTA CRUZ – GLEBA 1C – AREA REMANESCENTE, neste município, localizada em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, objeto da matricula nº 54.915, livro 02, fls. 01, nesta circunscrição, para processamento e registro do Parcelamento(Loteamento) como NUCLEO RESIDENCIAL FECHADO, denominado "**JARDINS VALÊNCIA**". O parcelamento será composto de: descrição das áreas do parcelamento: superfície do terreno: 643.643,00m² = 100,00%; superfície a parcelar: 491.143,42m² = 76,307%. Utilização das áreas parceladas: numero de lotes: 638; números de quadras: 30; total da área dos 638 lotes: 264.573,27m² = 53,869%; total das áreas livres de uso publico(áreas de esporte recreação e lazer): 12.542,95m² – 2,554%; total das áreas livres de uso publico(áreas verdes extra e intra-muro): 61.172,28m² – 12,455%; 50% de uso para contabilizar no percentual de área verde: 6.157,18m² = 1,254%; total das áreas de faixas verdes: 12.314,36m² = 2,507%; guarita/anexos de serviços e social/lotes "A, B e C": 1.546,66m² = 0,315%, e sistema viário – área total: 138.993,90m² – 28,300%. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas nesta circunscrição dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital durante três (03) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal de Circulação diária, ficando os documentos à disposição dos interessados, nesta serventia, durante o horário regulamentar. Decorrido o prazo legal deste edital, não havendo impugnação, será o Loteamento registrado.

Dado e passado nesta Capital e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, aos quatorze(14) dias do mês de março(03) do ano de dois mil e oito(2008).

Wandenmarck de Pitaluga Vasconcelos Montenegro
Oficial substituto do Registro de Imóveis da 4ª Circ.

11.676

Edital de Aviso

EDITAL DE AVISO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.- EXERCÍCIO DE 2008.

Em cumprimento ao que determina o Art. 605 da CLT, este Sindicato Trabs. Na Ind. de Cerveja e Bebs. Geral e de Águas Mins. no Est.de Goiás, representante legal de todos os trabalhadores do setor de Bebidas em Geral, com base territorial em todo o Estado de Goiás, conforme dispõe os artigos 578 e 582 da CLT, pelo presente Edital comunica a todos os empregadores do setor que o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados referente ao exercicio de 2008 no valor percentual de um dia de trabalho de cada um, deverá ser efetuado até 31/03/2008, em favor deste Sindicato, devendo ser recolhida diretamente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, (Casas Lotéricas) ou na REDE BANCÁRIA, credenciada até o dia 30/04/2008 impreterivelmente. Ficam desde já notificados os senhores empregadores de que o não recolhimento da contribuição sindical até aquela data implicará em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trintas dias, com adicional de 2% (dois por cento), ao mês subseqüente de atraso, além de juros de mora 1% (um por cento) ao mês e mais correção monetária (art.600 da CLT em nova redação dada pela lei 6.986, de 13/04/82), As guias para o recolhimento serão fornecidas pelo Sindicato Profissional. Caso não receba as guias até 31/03/2008, solicita-lo através do fone/fax: 3223.2130, 3223.3786 ou 3224.6634 **Goiânia, 12 de março de 2008 – João Raimundo Pereira Seixas-Presidente.**

11.657

SEM VALOR LEGAL

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET

Desde o dia 01/11/2007 está disponibilizado na Internet, gratuitamente e em caráter experimental, a consulta à versão impressa e o envio de matérias para publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás.

Para viabilizar o Diário Oficial *via Internet* e dar continuidade ao processo de melhoria foi necessária a padronização de alguns procedimentos das publicações, conforme estipulado na Portaria nº. 35, publicada no D.O. de 10/10/2007.

O sucesso do processo necessita de ajustes diários. Assim, conclamamos a colaboração e parceria de todos os envolvidos, principalmente dos órgãos da administração estadual direta e indireta, do Poder Judiciário, Ministério Público, prefeituras e particulares que utilizam este serviço.

Para acessar o D.O. digite **www.agecom.go.gov.br**

Diário Oficial

Estado de Goiás

INSTRUÇÕES PARA PUBLICAÇÕES E ENVIO DE MATÉRIAS

Padronização dos cálculos das publicações do Diário Oficial, conforme previsto na Resolução DIREX nº. 004/2007 e Portaria nº 35/2007-GP.

EDITAIS, AVISOS, EXTRATOS, ATAS ETC

Fonte: **Arial normal**
Tamanho mínimo da fonte: **8**
Entrelinhas: **simples**
Alinhamento: **justificado**

BALANÇOS E ASSEMELHADOS

Fonte: **Arial normal**
Tamanho mínimo da fonte: **6**
Entrelinhas: **simples**

* Os Balanços e tabelas em geral devem ser enviados, também, no formato PDF, via email (arquivo anexado), disquete ou CD.

OBSERVAÇÕES

- **Tamanho** padrão da coluna:
  Altura: 39,0 cm - largura 8,5 cm.
- **Preço** (cm/col): **R$ 22,75 - à vista**
  R$ 23,70 - a prazo

O valor orçado não pode ser arredondado e não é permitida a concessão de descontos.
O tamanho do anúncio, após publicado, poderá ter variação em virtude de ajustes necessários na diagramação.

- **Valor** mínimo para publicação: **R$ 60,00**
- Casos omissos deverão ser encaminhados à Gerência Comercial.

* DOCUMENTOS ORIGINAIS - FONTE MÍNIMA 12 - LARGURA MÁXIMA 17,0 CM

Art. 1º - Todas as publicações de matérias de interesse dos órgãos da administração pública em todas suas esferas deverão ser precedidas de contrato de prestação de serviços de veiculação de publicidade legal celebradas entre estes e a AGECOM, ou da respectiva nota de empenho.
Parágrafo Único: As matérias recebidas para publicação em desacordo com o caput deste artigo ficarão suspensas até a regularização do empenho.
Art. 2º - O saldo dos contratos e/ou notas de empenho relativas as publicações no Diário Oficial ou Diário da Justiça firmados entre os órgãos e a AGECOM deverão ser controlados pela Coordenação das Publicações na Imprensa Oficial, comunicando à Gerência Comercial.

(*) As matérias devem ser originais. Não aceitamos fax, cópia ou manuscrito.

MATÉRIAS PRÉ-DIAGRAMADAS

FONTE MÍNIMA 8
LARGURA COLUNA 8,5 CM

Art. 1º - Todas as publicações de matérias de interesse dos órgãos da administração pública em todas suas esferas deverão ser precedidas de contrato de prestação de serviços de veiculação de publicidade legal celebradas entre estes e a AGECOM, ou da respectiva nota de empenho.

Parágrafo Único: As matérias recebidas para publicação em desacordo com o caput deste artigo ficarão suspensas até a regularização do empenho.

Art. 2º - O saldo dos contratos e/ou notas de empenho relativas as publicações no Diário Oficial ou Diário da Justiça firmados entre os órgãos e a AGECOM deverão ser controlados pela Coordenação das Publicações na Imprensa Oficial, comunicando à Gerência Comercial quando o saldo do contrato ou empenho totalizarem 90% (noventa por cento) do valor total empenhado, para as providências necessárias quanto a suplementação da nota de empenho pelos órgãos e o respectivo aditivo contratual, se for o caso.

Art. 3º - Os orçamentos das publicações serão calculados conforme preços fixados em tabela própria, sem possibilidade de concessão de descontos. As matérias recebidas para publicação em desacordo com o caput deste artigo ficarão suspensas até a regularização do empenho.

Atenção: É necessário o envio de ofício e/ou comprovante de pagamento autorizando a publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. As publicações serão realizadas observado o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a entrada do material na AGECOM. Para balanços, balancetes e tabelas o prazo mínimo será de 72 (setenta e duas) horas.
2. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
3. As reclamações só serão aceitas se formuladas por escrito até 5 (cinco) dias após a publicação.
4. Locais para publicações e assinaturas:

AGECOM
Rua SC-1, nº 299 – Pq. Santa Cruz - Goiânia
CEP 74.860-270 - Fone: 3201-7663 - Fax: 3201-7623

Postos de Atendimento
Fórum: Térreo, sala 193 – Fone: 3216-2321
Centro Administrativo: Vapt-Vupt – Fone: 3201-5070

Atendimento: de 2ª à 6ª feira, das 8h00 às 18h00

Para envio via web (internet): Entrar no site da AGECOM - www.agecom.go.gov.br clicar no ícone Diário Oficial - Diário da Justica - "ENVIAR PUBLICAÇÃO", Arquivos somente com extensão: DOC, PDF, TXT e RTF.

SEM TEXTO LEGAL
(EXEMPLO)
(EXEMPLO)